UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

O OFÍCIO DO MÚSICO EM RECIFE:

A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA NOS OITOCENTOS (1840-89)

CINTHIA FERNANDA BARBOSA DA SILVA

RECIFE - 2008

CINTHIA FERNANDA BARBOSA DA SILVA

O OFÍCIO DO MÚSICO EM RECIFE:
A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA NOS OITOCENTOS (1840-89)

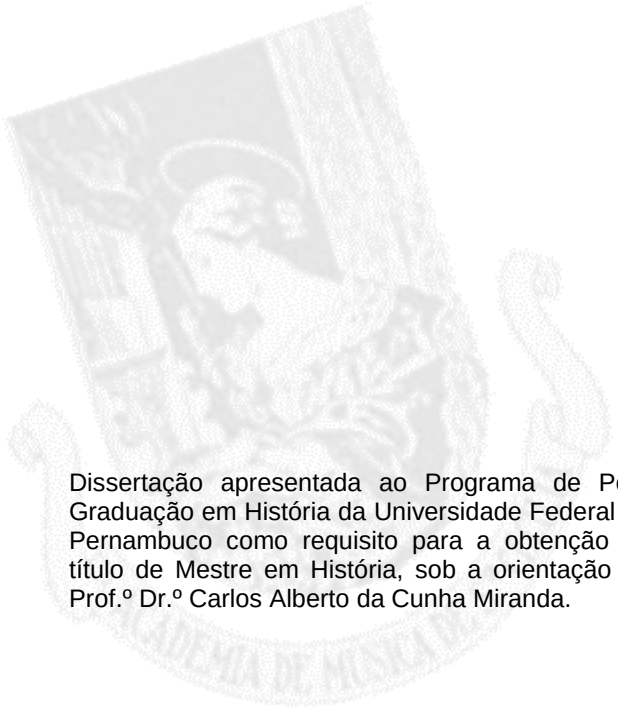

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco como requisito para a obtenção do título de Mestre em História, sob a orientação do Prof.º Dr.º Carlos Alberto da Cunha Miranda.

Recife – 2008

Silva, Cinthia Fernanda Barbosa da
O ofício do músico em Recife : a trajetória histórica da irmandade de Santa Cecília nos oitocentos (1840-89) / Cinthia Fernanda Barbosa da Silva. – Recife: O Autor, 2008.
141 folhas : il., fig., tab.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. História, 2008.

Inclui: bibliografia e anexos.

1. História. 2. Música. 3. Irmandade Santa Cecília(1840-89). 4. Igreja católica – Pernambuco(séc.XIX). 5. Músicos – Recife(PE). I. Título.

981.34	**CDU (2. ed.)**	**UFPE**
981	**CDD (22. ed.)**	**BCFCH2009/108**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DA ALUNA CINTHIA FERNANDA BARBOSA DA SILVA.

Às 14:00h do dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2008 (dois mil e oito), no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Examinadora para o julgamento da defesa de Dissertação para obtenção do grau de Mestre apresentada pela aluna **Cinthia Fernanda Barbosa da Silva** intitulada ***"O Oficio do Músico em Recife: a trajetória histórica da Irmandade de Santa Cecília nos oitocentos (1840-1889)",*** em ato público, após argüição feita de acordo com o Regimento do referido Curso, decidiu conceder à mesma o conceito **"APROVADA"**, em resultado à atribuição dos conceitos dos professores doutores: Carlos Alberto Cunha Miranda (Orientador), Christine Paulette Yves Rufino Dabat e Suely Creusa Cordeiro de Almeida. Assinam, também, a presente ata a Coordenadora, Profª. Drª. Tanya Maria Pires Brandão e a Secretária do Deptº. de História, Rogéria Feitosa de Sá, para os devidos efeitos legais.

Recife, 29 de Agosto de 2008.

Carlos Miranda.
Prof. Dr. Carlos Alberto Cunha Miranda.

C. Rufino - Dabat
Profª. Drª. Christine Paulette Yves Rufino Dabat.

Suely Creusa Cordeiro de Almeida
Profª. Drª. Suely Creusa Cordeiro de Almeida.

Tanya Maria Pires Brandão
Profª. Drª. Tanya Maria Pires Brandão.

Rogéria de Sá
Rogéria Feitosa de Sá

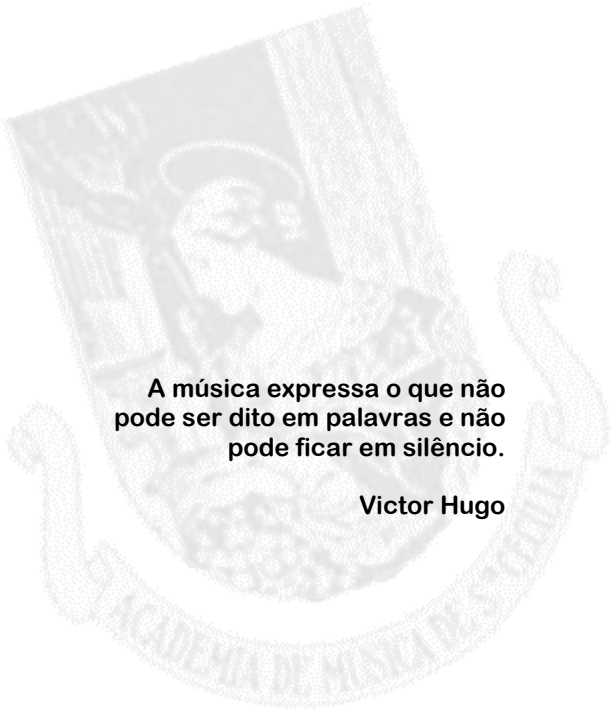

A música expressa o que não pode ser dito em palavras e não pode ficar em silêncio.

Victor Hugo

A Ivani Pereira da Silva, minha amada mãe, referência de vida, amor, e determinação.

A Severino Barbosa da Silva Filho, meu exemplo de vida e garra, meu maior herói, *in memorian*, por todo o amor que sempre me dedicou.

A Alexandre Barbosa da Silva, exemplo de paciência, lealdade, cumplicidade e carinho.

Amo todos vocês.

AGRADECIMENTOS

Todo trabalho dissertativo apesar de ser redigido por um único indivíduo, na verdade teve a participação de muitas pessoas especiais. No nosso caso tal questão se comprova, na medida em que, durante a nossa trajetória de pesquisa, fomos conhecendo pessoas que direta e/ou indiretamente teceram comentários sobre o tema, às posturas que devíamos adotar, como também a maneira de abordar o nosso objeto de estudo, enchendo-nos, muitas vezes, de sugestões e de novas maneiras e possibilidades de ver o nosso tema. Graças a essas pessoas, que ao final de dois anos de muito trabalho, sacrifícios, alegrias, decepções, perdas significativas, aprendizado(s) e diversão conseguimos realizar o que havíamos proposto no início da nossa jornada. É por elas e para elas que dedico o presente trabalho.

Agradeço primeiramente a Deus, por esta jornada tão difícil e ao mesmo tempo inesquecível, pois foram muitos momentos difíceis vivenciados nesses dois anos, tanto para mim, como para àqueles que estiveram ao meu lado, me oferecendo a mão sempre quando anunciava fraquejar ou mesmo desistir. À Santa Rita, Senhora de Fátima, São Judas Tadeu, e Santa Cecília, meus santos de devoção, que me ampararam através das orações.

Ao meu amigo, companheiro, namorado, noivo, e futuro esposo, Augusto Acioly, pessoa extraordinária, pela sua garra e perseverança. Acolheu-me nas horas mais difíceis, mais cruéis, sempre com pensamentos e palavras positivas, compartilhando e confortando quando eu anunciava fraquejar. A ele dedico e ofereço todo o meu amor, e boa parte dessa trajetória.

Amigos fiéis, nas horas de alegrias e de tristezas, foram eles, Rogério Oliveira e Adilson Brito, vulgo, *coração duro*. Pessoas maravilhosas que entraram na minha vida, sempre compartilhando, sorrindo, chorando, comemorando, vibrando. A vocês meus amigos, desejo somente o melhor.

Outros que merecem ser lembrados pelo apoio, pelas orações, pelo incentivo são os meus familiares, a vocês, Tia Ivete, Ieda, Ione, Ilca, Isis, Tia Ivone, Tia Iraci, Tia Maria, Tia Nice, Márcia, Vovó e outros mais, merecem o meu muitíssimo obrigado.

Outra pessoa imprescindível na composição do presente trabalho foi o amigo e professor Carlos Miranda, meu orientador que desde o começo, sempre incentivou a pesquisa, achando o tema interessantíssimo, até por ter uma filha de

nome Cecília. Conduziu-me como um digníssimo mestre no meu processo de iniciação no mundo acadêmico de pós-graduação, além de segurar-me nos momentos de aflições, acreditando sempre no meu potencial.

Este estudo não poderia ter sido realizado sem o suporte dado pela amiga e companheira *Menininha*, jóia rara e maravilhosa amiga, responsável pela biblioteca da Cúria Metropolitana de Olinda e Recife, onde estive por muitos meses debruçando nos arquivos, pela sua companhia sempre sorridente.

Essa dissertação além dos responsáveis acima alencados teve outros nomes que durante esses dois anos ajudaram bastante no amadurecimento da nossa idéia inicial de trabalho. Foram eles: os professores do programa de pós-graduação em História da UFPE, especialmente, Regina Beatriz, Antônio Paulo, Antônio Montenegro, Denis Bernardes, Marc Jay Hoffnagel, e Carmem, secretária deste Departamento, Aluízio, João. Além deles dedico este trabalho, a todos os amigos que fiz nesses dois anos de muito estudo e algumas boas noitadas, pessoas como Andreza, Carlos Eduardo, Carolina Ruosso, Francivaldo, Vilmar, Flavinho (*em especial*) pela dedicação e paciência na Instituição, foram todos vocês muito importantes nesta jornada de formação.

Os “velhos” amigos também estiveram sempre ao meu lado, Luís, Pimenta, Natacha, Júnior, Aninha, Francisco (meu afilhado lindo), Ronaldo, Rafael, Sumaia Madi, Adalva, Tia Mazé, D. Edileuza, Sr. Augusto, Priscilla Acioly, Tio João Carlos, Janaína, Socorro Acioly, Petrônio, Weridiana, Ginna, Martinho, Viviane Valença.

Agradeço a Suely Almeida, professora, amiga, que me acompanhou desde o início da graduação. Acreditando no meu potencial e dedicando o seu tempo na leitura deste trabalho. A você o meu obrigado.

Gostaria de agradecer à CNPq, instância importante no desenvolvimento do nosso trabalho, através da concessão de uma bolsa de estudo, possibilitando o financiamento da pesquisa e sendo um importante apoio na efetivação do nosso estudo.

Por último, esse trabalho não teria tanta beleza e propriedade se não fosse pela correção e assistência oferecida por Ilzia, sempre muito responsável, e acima de tudo competente, eficiente, paciente e a Ricardo, pela ajuda mútua.

LISTA DE ILUSTRAÇÃO, GRÁFICOS E TABELA.

Imagem 01: Teatro de Santa Isabel e Campo das Princesas (1850) 23

Imagem 02: Praça Maciel Pinheiro (1875) 24

Imagem 03: Ponte da Boa Vista Século XIX 24

Imagem 04: Maxambomba, primeiro trenzinho urbano a vapor 27

Imagem 05: Bonde puxado a burro na Rua do Aterro (atual, Rua da Imperatriz), fins do século XIX 28

Imagem 06: A fundação da Igreja (São Pedro dos Clérigos), Pintura de Manuel de Jesus Pinto sob o coro. 57

Imagem 07: Igreja de São Pedro dos Clérigos (dias atuais) 57

Imagem 08: Nave principal da Igreja de São Pedro dos Clérigos (dias atuais) 58

Imagem 09: Igreja de Santa Cecília (dias atuais) 69

Imagem 10: Capa do Compromisso da Irmandade de Santa Cecília Ereta no Convento do Carmo do Recife (1865) 73

Imagem 11: Frontispício da capa do livro de partituras pertencente a Santa Cecília localizada no acervo da Cúria Metropolitana de Olinda e Recife (Século XIX) 75

Gráfico: População escrava e livre da cidade do Recife entre os anos de 1828, 1856 e 1872. 32

Tabela 01: Conta mensal que dá o Procurador-Geral Francisco José C. de Queiroga do Mês de março de 1857..... 38

Tabela 02: Conta mensal que dá o Procurador Manoel Geraldo Sérgio Ribeiro do mês de janeiro de 1861 38

Tabela 03: Conta mensal que dá o procurador Pedro Justino da Fonseca Barroso do mês de junho de 1863 39

Tabela 04: Irmandades e associações (1899) 69

Tabela 05: Irmãos professores e irmãos particulares (1865-71) 74

Tabela 06: Registro de entrada das irmãs (1865-71) 78

Tabela 07: Irmãs e graus de parentesco com os irmãos professores (1868) . 80

Tabela 08: Eleições da Mesa Regedora (1847-1848) 82

Tabela 09: Eleições da Mesa Regedora (1853-1854) 83

Tabela 10: Eleição particular referente aos anos de 1853-54 84

Tabela 11: Termo de exames (1861, 1866 e 1871) 91

Tabela 12: Conta mensal que dá o Procurador Geral Francisco José C. de Queiroga do mês de março de 1861 102

Tabela 13: Conta mensal que da o Procurador Geral Joaquim Teophilo da Boa Morte do mês de abril/maio de 1862 102

Tabela 14: Conta mensal que dá o Procurador Geral Pedro Justino da Fonseca Barroso do mês de junho de 1863 103

Tabela 15: Músicos pernambucanos no Recife Século XVIII/XIX. 115

RESUMO

Este trabalho tem como propósito analisar os entrelaçamentos sócio-culturais ocorridos entre a Irmandade de Santa Cecília Mártir do Recife e a música, no período de 1840-1889. Pretendemos, a partir deste objeto de estudo, compreender como se organizava a Corporação dos Músicos, discutindo a sua História e a fisionomia desta instituição. Assim, determinamos conceitualmente como ela se portou e quais os seus campos de atuação na fase imperial, frisando de maneira mais específica a sua constituição no último decênio dos setecentos. Procuramos contemplar através desta Confraria o alargamento do quadro cultural do cenário recifense no século XIX, sobretudo, quando propunha profissionalizar os indivíduos interessados em ingressar na arte musical. Nesses moldes, sendo a música uma criação cultural tão importante quanto a criação das igrejas, adotou por séculos a posição de intermediar os desfeches acontecidos entre as Irmandades leigas junto as camadas dirigentes, tendo em vista que as ações sócio-político e cultural ocorridas neste espaço dependia diretamente das festividades. Logo, lidar com um tema pouco explorado pela historiografia, é resgatar uma História esquecida pelo tempo e imbuída de mistérios, e que por longos anos esteve à margem desta sociedade.

Palavras-chave: Irmandade, Música, Igreja Católica, Pernambuco, século XIX, Corporação de Músicos no Recife.

ABSTRACT

This work aims to analyze the socio-cultural interlacing occurred between the brotherhood of Santa Cecília Martir of Recife and the music, in the period from 1840 to 1889. We intend, from this study, understand how was the musicians corporation organized, discussing its history and profile of this instituiton. Thus, we determine conceptually how it ported and what were their fields of expertise in the imperial stage, emphasizing specifically in its constitution in the last decade of 1700's. We contemplate through this brotherhood the widening of the cultural scene of Recife in the nineteenth century, specially when the proposal was to professionalize individuals interested in joining in the art of music. In these moldes, being the music a cultural creation as important as the creation of churches, adopted for centuries a position to intermidiate the outcames ocurred among the lay brotherhoods next to the leading layers, in order that the sócio-political and cultural actions occurred in this área depended directally from the festivities. So, deal with a little explored topic by the historiography, is a rescue of forgotten history by time and imbued with mysteries, and that for many years was from the margin of this society.

Key-words: Brotherhood, Music, Catholic Church, Pernambuco, Nineteenth Century, Musicians Corporation of Recife.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO xi-xvi

CAPÍTULO 1: A Irmandade de Santa Cecília no cenário recifense (1861-1869) 17

1.1 O cenário das profissões 18

1.2 Espaços de convivência e campos de atuação 31

CAPÍTULO 2: Santa Cecília: Trajetória de uma Confraria *SUI GENERIS* 48

2.1 Constituindo os Compromissos: a organização da Confraria de Santa Cecília e sua atuação política e social 71

CAPÍTULO 3: As Festas, a Música e a Confraria. 94

3.1 A importância da imprensa no comércio musical 106

3.2 Intérpretes, compositores e posição social: a contribuição dos músicos para a vida cultural do Recife 109

DEPOIS DA MÚSICA: CONSIDERAÇÕES FINAIS 115

FONTES E BIBLIOGRAFIA 118

ANEXOS 126

INTRODUÇÃO

O contexto recifense século XIX impulsionou a elaboração e efetivação de alguns projetos para a criação de espaços públicos supostamente organizados, em termos de construção de novas relações de convivência e de campos de atuação / mediação de grupos de variadas tipologias.

Nessa perspectiva, nossa dissertação lança um olhar sobre o Recife, especificamente sobre o período compreendido entre os anos de 1840 e 1889, através da atuação de irmandades e instituições de ofício, objetivando descrever e explicar as manifestações de músicos profissionais de Santa Cecília nos espaços de sociabilidade, evidenciando também as estruturas em que atuou a Confraria, especialmente nas festividades.

Como ponto de partida, utilizamo-nos de registros legados por viajantes, permitindo-nos situar o panorama sociocultural nos quais estavam inseridos os integrantes das Irmandades, definindo sua importância no desenho urbano do século XVIII e XIX. Essas descrições e relatos reportam-se a ações para a edificação de espaços públicos e funcionamento de diversos setores que compunham o Recife daqueles tempos.

Nessa medida, buscamos focalizar a formação e atuação de alguns sujeitos inseridos em grupos sociais de menor expressão econômica, mas que se tornaram referenciais, quer como mediadores na organização e funcionamento do cenário cultural recifense, quer como profissionais da musica sacra e profana.

Como cidade portuária e de intenso comércio, Recife sempre confrontou as autoridades públicas, obrigando-as a pensar a cidade como centro urbano densamente povoado e de intensa movimentação e, dessa forma, os aterros construídos no decorrer do século XIX foram responsáveis pela abertura de estradas e passagens modificando, sistemática e inexoravelmente, sua paisagem e esta, a seu turno, possibilitou a ampliação da ocupação espacial, dos núcleos

administrativos, das associações religiosas e dos serviços de defesa, ora imprescindíveis ao bom funcionamento da capital da província de Pernambuco. Tais modificações contribuíram, também para a reorganização de postos para que brancos, escravos, mulatos, pardos e homens livres exercessem suas atividades laborais.

Sob esse prisma, a criação de paróquias e a formação de irmandades religiosas impulsionaram a construção de novos templos religiosos. Além disso, essas transformações dinamizaram os setores sociais, políticos e econômicos, razão pela qual reputamos as confrarias como peças fundamentais na estruturação da cidade, tornando-se espaços de força entre sociedade e poder instituído.

Especificamente no âmbito das formas de sociabilidade, as Confrarias possibilitaram a emergência de novos hábitos e costumes sociais, na maior parte importados de países europeus. As produções artísticas e profissionais foram mais bem aproveitadas pela elite. Mas foi essa mesma elite quem estimulou uma movimentação e visibilidade social entre os músicos de Santa Cecília, principalmente nas festividades religiosas da cidade. Nesse sentido, devemos evidenciar as relações estabelecidas entre camadas sociais divergentes da sociedade de então, compostas pelas irmandades leigas maiores e os profissionais da música, principalmente aqueles formados por *Santa Cecília*.

Mas também as irmandades, associações religiosas compostas por indivíduos leigos, ao se voltaram ao auxílio mútuo e amparo espiritual / material na proporção da posição ocupada por cada membro dentro de uma escala hierárquica, assumiram um papel fundamental na formação e desempenho do Catolicismo no Brasil como formador da ideologia política e, sobretudo, na manutenção de seu próprio *status quo*. Assim, podemos afirmar que as confrarias auxiliaram o próprio Estado na questão do controle social.

A música afigurou-se como elemento sublime e eficaz em celebrações; engajada nos autos, hinos e cânticos de novena, atuando de maneira reveladora de um espaço físico emergente / crescente, proporcionando intensidade às

manifestações artísticas das liturgias católicas. Sua presença, pois, pode ser percebida ao longo do processo de constituição da sociedade, ganhando *status* de acessório fundamental nas solenidades, principalmente as religiosas, acompanhando, assim, o cenário de transformações econômicas e políticas. Tornando-se elemento crucial para a atração de fiéis, nos templos edificados nos arrabaldes de Recife, a música executada pelos profissionais de Santa Cecília capitalizava não somente fieis, mas também cidadãos obedientes aos sermões em que subjazem à ideologia política da época.

De outro modo, as transformações sociais ocorridas no Recife levaram à população a procurar por outros recursos de sobrevivência. Nesse prisma, podemos afirmar que as irmandades no Recife constituíram, junto a outros determinantes, elos de fixação da população em geral, por um dado período, tendo em vista que sua consolidação desencadeou práticas de sociabilidade, proporcionando o crescimento do espaço urbano, demográfica e economicamente.

Porém a acomodação das confrarias na cidade do Recife contribuiu, e isto é o que nos propomos especificamente, para a introdução dos profissionais-artesãos. Embora tenhamos utilizado um vasto espaço de tempo, em face de uma documentação cronologicamente não serial sobre o assunto, esse foi suficiente para enquadrarmos nosso objeto num percurso *relativamente* profícuo no que diz respeito à música tocada e cantada dentro e fora das igrejas do Recife. Nesses moldes, o grande número de missas, ladainhas, *Te Deum*, funerais e concertos indicam-nos a presença dos músicos de Santa Cecília nos eventos cotidianos realizados na cidade.

Isso nos evidencia que os hábitos no século XIX devem ser compreendidos não apenas a partir do imaginário religioso, mas, sobretudo, pelas peculiaridades e novos costumes da sociedade recifense, esses desdobrados de modelos ingleses e franceses; criando diferentes espaços de sociabilidade, viabilizou, por exemplo, as profissões de carpinteiro, de oleiro, e obviamente de músicos.

Assim, os músicos exerceram papel respeitável no meio social recifense, porquanto a música por eles executada transitava em espaços freqüentados pelos

grupos de elite, permitindo-nos relevar a inserção social de Santa Cecília e seus músicos, dos últimos decênios do século XVIII a todo XIX, promovendo a constituição de bandas aptas à apresentação nas festividades religiosas e profanas no Recife da ocasião.

Com base nesta Dissertação, as irmandades organizadas no Recife desempenharam atribuições elementares para o desenvolvimento da cidade e para a própria configuração do espaço urbano. Atuando como verdadeiras escolas, preparando os indivíduos para o ofício e o mundo do trabalho, constituíam-se como agremiações que definiam padrões de comportamentos socioculturais. No caso de Santa Cecília, é possível observar sua forte presença dentro do cenário cultural e religioso, destinando seus músicos aos espaços de sociabilidade diversos, assegurando, dessa forma, um processo de mobilidade / circulação social, principalmente nos âmbitos político e sociocultural.

Nessa perspectiva, a relevância dessa discussão consiste na inserção de nosso objeto no cerne da sociedade, procurando apreender, nas entrelinhas, as trilhas que conduziram Santa Cecília aos projetos de ampliação dos espaços de sociabilidade, e que só foi possível absorver quando associamos a irmandade dos músicos a outras corporações criadas na cidade para, a partir daí, percorrer as margens da cidade, com vistas a articular o papel dos leigos à vida religiosa e mundana, no Recife do século XIX.

Classificando as práticas socioculturais neste cenário a partir da música, podemos anotar que a posição dos músicos profissionais influenciou a dinâmica do espaço urbano, pois a execução de instrumentos musicais e de canto era condição indispensável nas programações religiosas e nos concertos teatrais acontecidos na localidade. Desse modo, as melodias executadas pelos músicos de Santa Cecília tornam-se símbolo para a sociedade recifense, na medida em que aglutinava as diversas classes sociais residentes no Recife.

Elucidando o papel da música enquanto instrumento de representação cultural, sua atuação, por intermédio de Santa Cecília, permitiu que os grupos

residentes na cidade coabitassem os mesmos espaços, dando visibilidade a experiências populares e eruditas, visto que a irmandade constituiu-se num dos primeiros pólos de formação de profissionais voltados à composição de orquestras e difusão da música no espaço social do Recife do século XIX.

Santa Cecília, no transcorrer da sua trajetória, concentrou-se, sobretudo, no domínio da música bem como na formação do músico profissional, sendo este último instruído para a composição de orquestras que ocupavam cada vez mais o cenário oitocentista. Com vistas a ultrapassar a análise da música nos altares dos templos, procuramos discuti-la no contexto sociopolítico e cultural, concentrando nosso estudo nas avaliações e exames de seu Compromisso, no qual, inclusive, anotamos a presença de mulheres em funções burocráticas, embora o mais instigante tenha sido o fato de muitas terem se tornado profissionais exímias.

Procuramos, por intermédio da Irmandade, esmiuçar o modo de viver, bem como os trajetos percorridos pelos indivíduos que dedicaram parte de seu tempo às práticas de compassos religiosos e mundanos, observando a profissão de músico não apenas como simples vocação pessoal, mas também como modo de sobrevivência mesmo. A visibilidade a que nos referimos é a crescente valorização do papel social para a profissionalização de músicos da Santa Cecília no Recife,

Observamos que, numa sociedade preconceituosa e escravista, fundamental importância da profissão de músico na vida de muitos indivíduos, sobretudo os que carregavam na pele os sinais de uma suposta inferioridade. Sendo assim, e, na medida do que nossas fontes indicam, buscamos esmiuçar também a história de vida dos músicos formados pela Irmandade de Santa Cecília, na tentativa de compreender o papel que estes sujeitos históricos desempenharam na vida social e cultural da cidade, como agentes de disseminação de uma cultura musical, uma vez que a música ganhava mais e mais status no seio das famílias de classe média, passando usá-la - como ouvintes ou aprendizes – como símbolo de distinção social, mediante hábitos da “civilização”.

A vida cultural constituída no Recife dos oitocentos esteve marcada pela presença de importantes companhias líricas estrangeiras que passaram a

apresentar-se constantemente, nesta cidade após 1840 quando foi edificado o Teatro de Santa Isabel na intenção de promover para a elite pernambucana um espaço apropriado de lazer, também nesse espaço se apresentaram os músicos ligados a Santa Cecília. São pois nesses novos espaços “mundanos” que as diferentes etnias e classes sociais recifense se congregavam, obviamente enquanto durasse o Concerto.

Portanto a música executada pelos profissionais de Santa Cecília no cenário recifense dos Dezenove era um acontecimento social e cultural capaz de congregar, temporariamente, etnias e classes sociais diversas assim podemos afirmar que a musica sempre esteve presente na constituição política, como propaganda, e econômica, como projeto social e cultural desta cidade.

Desse modo, a música inseriu-se em novos e requintados espaços de lazer espalhados pela Recife imperial, impulsionando e possibilitando mudanças na mentalidade e nos comportamentos da sociedade, mediante a inclusão de costumes requintados, advindos de modismo estrangeiro e exigidos pela própria Corte instalada no Rio de Janeiro, a partir de anseios de modernidade e *civilidade*.

CAPÍTULO 1: A IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA NO CENÁRIO RECIFENSE (1861-1889).

> "Uma sociedade só pode progredir e, portanto, viver e sobreviver, na medida em que as relações de produção – todo o sistema político e econômico – favorecem o desenvolvimento da ciência, o progresso das invenções e a expansão das forças produtivas" (V. GORDON CHILDE).

A rápida industrialização que o século XIX veio anunciar modificou profundamente a paisagem da cidade, aqui e alhures. No contexto recifense dos Oitocentos, essas transformações impulsionaram projetos de criação de espaços públicos supostamente organizados, em termos de construção de novas relações de convivência e de campos de atuação / mediação de grupos de variadas tipologias.

Considerando que as práticas religiosas constituem um campo ligado não apenas às crenças e devoções, mas também compõem aspectos econômicos e sociais que azeitam a engrenagem urbana, poderíamos iniciar o presente estudo com uma indagação bastante simples: como apreender o Recife a partir das relações de trabalho, dentro de uma dinâmica religiosa, objetivando demarcar a organização e funcionamento de seus espaços públicos?

Nessa perspectiva, buscamos, neste Capítulo, delinear o panorama sociocultural do Recife no século XIX, especificamente no período compreendido entre 1861 e 1889, através da atuação de irmandades e instituições de ofício, e descrever as manifestações de músicos profissionais da Ordem de Santa Cecília nos espaços que constituem sua sociabilidade. E, para tal, propomo-nos a evidenciar as estruturas nas quais a Irmandade em questão atuou, especialmente no que tange às festividades ocorridas na configuração de então.

Como ponto de partida, observaremos a dinâmica das profissões, mediante descrições e relatos que, do século XVIII ao XIX, reportaram-se a ações para a

edificação de espaços públicos e funcionamento de diversos setores que compunham o Recife.

1.1 O cenário das profissões

A constituição das Irmandades religiosas, no universo europeu, apresentou como propósito inicial a idéia de promover ações voltadas para o universo social, ensejadas pelo desenvolvimento de um catolicismo prático que apresentou como característica marcante a caridade.

O desenvolvimento dessas Irmandades só foi possível, contudo, com o declínio da produção feudal, e acelerado pelo crescimento urbano, engendrando, na sociedade, a necessidade de organização de grupos denominados Corporações cujo interesse residia na promoção de profissionais. Embora essas também reproduzam características religiosas, a diferença principal entre a corporação e a Confraria são as assistências mútuas tomadas pela idéia da mendicância.

Ao desembarcarem no Brasil, entre os séculos XVI-XVIII, advindas da idéia de adequar a América portuguesa aos costumes europeus, as confrarias estiveram vinculadas, em seu primeiro momento, a indivíduos comuns, não associados oficialmente nem ao Estado, tampouco à Igreja. Quando aqui consolidadas, procuraram proteger as comunidades através da religião e cuja composição serviu de pano de fundo para a atuação de papéis que, de fato, deveriam ser conduzidos pelo Estado metropolitano.

Em Pernambuco, na primeira metade dos Seiscentos, algumas Irmandades como, por exemplo, os irmãos da Misericórdia, aqui aportaram, por volta de 1543. Como esta, outras foram conquistando a região, atuando na edificação de templos religiosos, aliadas às Confrarias leigas que, aos poucos, foram se adaptando às condições locais.

No caso de Santa Cecília, Irmandade religiosa laica, surgiu primeiramente no Reino português, no início do século XVII, mais precisamente em 1613 e cuja fundação é atribuída ao professor de música da Universidade de Coimbra, Pedro Talésio. Porém, a

regulamentação da Confraria parece só ter sido efetivada em 1702, através de uma coleção completa de Vilancicos[1], cânticos com os quais se festejavam as matinas oferecidas à padroeira de Lisboa, em 22 de Novembro deste mesmo ano. A princípio, a organização da Confraria dos Músicos portuguesa esteve composta por alguns cantores, poucos compositores e um ou outro instrumentista.

Vinculada às camadas mais abastadas da sociedade portuguesa, Santa Cecília desembarcou no Recife provavelmente na segunda metade do século XVII. Suas atividades foram primeiramente organizadas por importantes conhecedores da música, dentre eles o ilustre Mestre de Capela da igreja de Nossa Senhora dos Clérigos, Luís Álvares Pinto. Porém, sua fundação oficial, de acordo com os registros apontados pelo historiador e folclorista, obtendo a confirmação régia em 06 de fevereiro do ano vindouro. Esse deslocamento espacial implicou, no caso da Corporação, uma dinamização em seus espaços de atuação, marcando, aqui, uma maior mobilidade social.

Os projetos relacionados à música constituídos na cidade por Santa Cecília permitiram-nos situar o mundo nos quais estavam inseridos os integrantes das Irmandades, definindo sua importância no desenho urbano, buscando focalizar a formação e atuação de sujeitos inseridos em grupos sociais de menor expressão econômica, em face da relevância na organização e funcionamento do cenário recifense.

Como cidade portuária e de intenso comércio, Recife abrigava uma movimentação urbana, na qual os aterros construídos no decorrer do século XIX foram responsáveis pela abertura de estradas e passagens[2], modificando, sistemática e inexoravelmente, a paisagem pela ampliação da ocupação espacial, dos núcleos administrativos, das associações religiosas e dos serviços de defesa ora imprescindíveis, mas também pela criação de novos postos de trabalho: brancos, escravos, mulatos, pardos e homens livres conquistaram outros espaços para o exercício de suas atividades laborais.

---

[1] Gênero de canção constituída no século XVI, cuja estrutura está ligada ao um tema amoroso ou encomiástico.

[2] Embora a idéia central do autor, no primeiro capítulo, observar o Recife de um ponto de vista fluvial, apropriamos-nos o trecho em que ele menciona uma cidade cujos movimentos também são terrestres. MAC CORD, Marcelo (2005); in O rosário de D. Antônio: irmandades negras, alianças e conflitos na história social do Recife, 1848-1872, pp.17-18. Ver também MENEZES, José Luiz da Mota (1978); in Um tempo no Recife, pp. 255-63.

Nesse sentido, o dinamismo em que se encontrava o Recife e a intensidade da expansão urbana no século XIX resultaram, consoante com Bernardes[3], de uma política desenvolvida entre os séculos XVI-XVIII, transformações geradoras de subsídios para possíveis revoluções, como a denominada *Guerra dos Mascates*, em 1710[4], consolidando, aos poucos, a idéia de uma cidade menos desorganizada e um pouco mais habitada. Atentando para essas mudanças, José Antônio Gonçalves de Mello observa que o surto de construções civis desencadeou-se no período situado entre a expulsão holandesa, na segunda metade do século XVII, até as primeiras décadas do século XVIII[5]. Tal processo deu-se a partir da edificação de s igrejas – como a da Ordem Terceira de São Francisco (1702); a da Congregação de Nossa Senhora da Conceição (1708); de Nossa Senhora da Soledade (1716); São Pedro dos Clérigos (1728), entre outras – por iniciativa de pessoas leigas.

Nesse ângulo, a criação de paróquias e a formação de irmandades religiosas impulsionaram não apenas a construção de novos templos religiosos para a cidade, mas as transformações da própria estrutura urbana dinamizou setores sociais, políticos e econômicos, razão pela qual reputamos as confrarias como peças fundamentais na estruturação da cidade, tornando-se espaços de poder – e dos quais nos ocuparemos na presente investigação.

Analisando a idéia de poder entre os leigos, Denis Bernardes[6] examina com cautela os espaços religiosos erguidos no Recife, distribuindo, cronologicamente, as principais edificações em conjuntos temporais:

---

[3] Em descrições realizadas por viajantes no século XIX, apreendemos ricas análises a respeito da vila do Recife que, diferentemente da de Olinda, prosperou significativamente tanto nos moldes sociais quanto no econômico e político e, para tal, podemos exemplificar com a presença dos Mascates na cidade, que aos rumaram em direção ao avanço do comércio e, em conseqüência, ao aparecimento da classe burguesa. Porém, não podemos deixar de mencionar que os mesmos burgueses passaram a ocupar espaços de poder legitimados pela própria Coroa, na medida em que são vistos como membros importantes na edificação de prédios públicos, sejam esses religiosos ou não. A esse respeito, sugerimos a leitura de BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça (2001); in O patriotismo constitucional: Pernambuco, 1820-1822, pp. 34-35.

[4] MENEZES, José Luiz da Mota (1978); cf. op. cit..

[5] MELLO, José A. G. De (1981); in Nobres e mascates na Câmara do Recife: 1713-1738, p. 249.

[6] Antônio Bernardes descreve a trajetória de urbanização de Recife, desde os primeiros espaços ocupados pelo colonizador até as transformações nesse cenário – com o aparecimento dos bairros e implantação dos prédios públicos, como as Câmaras Municipais e as irmandades leigas –, passando por uma cidade cheia de influências estrangeiras. O Recife do século XIX rendia-se à modernidade, desde a constituição do

1º. 1587-1655;

2º. 1656-1710;

3º. 1711-1770; e

4º. 1781-1822.

Relevando não as construções em si mesmas, o autor enfatiza, pelo contrário, as representações específicas de cada conjunto de período no que tange às construções públicas e, nesse prisma, importa-nos considerar a dinâmica urbana impelida por essas intervenções na época. Para exemplificar, podemos observar, com o mesmo Bernardes, o adensamento dos bairros de Santo Antônio e São José num recorte de 54 anos (item b).

Do mesmo modo, Bernardes anota o surgimento de intervenções arquitetônicas em áreas mais distantes, como as da Boa Vista, Santo Amaro, Estrada de João de Barros e Estrada de Belém. Ainda que não desça a detalhes, o autor percebe que parte desses espaços estaria associada às irmandades e confrarias.

Já no 3º conjunto, delimitado entre os anos de 1711-1770, podemos observar o impulso do desenvolvimento urbano pelo aparecimento dos subúrbios e de novos espaços, consolidados com a expansão de Santo Antônio e São José. Por último, o período de 1781-1822 esteve marcado pelo surto da modernidade[7], em que a busca por novos valores e por prestígio sociopolítico e econômico firmaria novas identidades, concebidas a partir de 1822, com o processo de Independência[8].

A Modernidade aqui instalada, com a ruptura de Portugal trouxe, portanto, transformações, especialmente no âmbito das formas de sociabilidade e reordenamento dos espaços da cidade, possibilitando a emergência de novos conceitos no que tange à

---

enterro civil até a fundação de espaços para atender às demandas da sociedade, passando pela agitação do Teatro de Santa Isabel. Cf. BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça (2001); cf. op. cit.

[7] Para Francisco Falcon, a idéia de modernidade está incorporada aos diversos elementos ou aspectos constitutivos do devir sócio-econômico, político e cultural das sociedades européias ocidentais ao longo do século XVIII-XIX. Desse modo, o autor nos alerta para que não conceituemos o termo "modernidade", posto que não há argumentos suficientes para afirmações precisas. Absorvendo a compreensão de Falcon e conduzindo-a para Pernambuco buscamos ao longo do período em que o nosso objeto se encontra detectar modelos que demonstraram os momentos de emancipações na mentalidade pernambucana, para assim justificar a idéia do novo. RODRIGUES, Antonio Edmilson M; FALCON, Francisco José Calazans (2000); in Tempos modernos: ensaios de história cultural, pp. 223-39.

[8] Cf. BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça (2001); op. cit., pp. 36-37.

mentalidade social[9]. Nesse sentido, devemos evidenciar as relações estabelecidas entre camadas divergentes da sociedade de então, compostas pelas irmandades leigas maiores e os profissionais da música, principalmente aqueles formados por *Santa Cecília*.

De um lado, os projetos de renovação do espaço urbano recifense demandaram repartições burocráticas mais eficientes, voltadas para o setor de arrecadação de tributos e do controle policial[10], tendo em vista o crescimento populacional. De outro, a arquitetura desenvolvida no percurso de três séculos imprimiu um ritmo mais moderno à cidade, projetando um ambiente voltado para as atividades comerciais e o período de administração holandesa pela Companhia de Comércio (WIC) constitui um indicador deste "pendor comercial" do Recife[11]. Assim, a presença holandesa pode ser tomada como ponto de partida para a estruturação político-econômico da cidade, porque propicia, num primeiro momento, a constituição de importantes espaços civis – o Palácio de Friburgo e Boa Vista, a ponte Maurício de Nassau, que ligava o Recife à Ilha de Antonio Vaz e a primeira do Brasil, a presença de pintores como Franz Post e o arquiteto Pieter Post, dentre outros –, traços marcantes das inovações sociais ocorridas no século XVII e que, mais tarde, fariam do Recife o palco de várias revoltas, revoluções e conspirações, em geral inspiradas nos ideais da Revolução Francesa.

Outros movimentos, como o de higienização, viriam compor a configuração da cidade, uma vez que os projetos levaram a urbe à adoção de modelos concernentes à saúde e segurança da população. A criação do Hospital Pedro II, em 1847; do Cemitério público de Santo Amaro em 1851, o Hospício de Alienados em 1864, as Praças da

---

[9] Procuramos, através do conceito de mentalidade, demarcar as novas formas de pensamento, comportamento e hábitos em Pernambuco após o processo de Independência e, nessa perspectiva, as produções artística e profissional foram melhor aproveitas pela elite, impulsionando uma movimentação entre os músicos de Santa Cecília pelas classes dominantes, principalmente quando participavam das festividades religiosas da cidade. Sugerimos a leitura de RODRIGUES, Antonio Edmilson M; FALCON, Francisco José Calazans (2004); cf. op. cit., pp. 199-219; e, ainda, VOVELLE, Michel (2004); in Ideologia e mentalidade.

[10] Sobre a institucionalização da força policial pernambucana, indicamos a tese de SILVA, Wellington Barbosa (2002); in Entre a liturgia e o salário: a formação dos operários policiais no Recife do século XIX (1830-1850).

[11] Vale ressaltar a "importância" dos holandeses no Brasil (1630-54), principalmente em Pernambuco, na medida em que eles favoreceram o comércio da cidade, através da Companhia das Índias Ocidentais; o próprio Conde Maurício de Nassau criou um maior ciclo comercial, procedendo, portanto, à abertura de modelos aristocráticos nos espaços de poder. FREYRE, Gilberto (1968); in Guia prático, histórico e sentimental do Recife, pp. 59-66.

República (1817) e Maciel Pinheiro (1875), bem como o alargamento de vias públicas também se constituíram em relevantes instalações do século XIX, indicando-nos uma idéia de civilidade neste cenário e ampliando, através das reordenações públicas, espaços fixos de trabalho, saúde e lazer.

Teatro de Santa Isabel e Campo das Princesas (1850)

Praça Maciel Pinheiro - 1875.

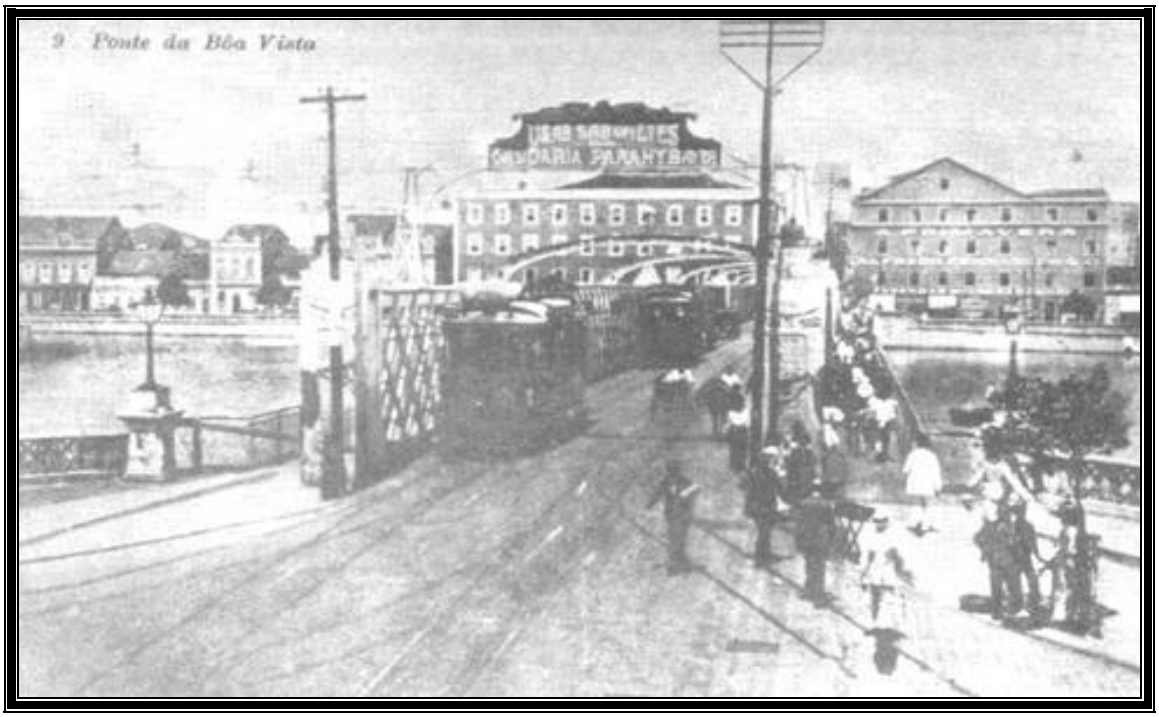

Ponte da Boa Vista – século XIX.

No entanto, na vigência do processo de formação da paisagem do Recife, ao longo do período colonial, edificações religiosas já vinham sendo erguidas desde fins do século XVII, embora seu comportamento possa ser melhor observado no século XVIII.

Cada templo edificado representava a ampliação do espaço público, confluindo para a dinamização da sociabilidade, posto que as igrejas passavam a ser constituídas mediante organização de grupos de devoções e interesses distintos, e, para além de propiciarem a prática da fé, fomentavam a estruturação de hierarquias sociais, através da formação das irmandades leigas.

As irmandades, associações religiosas compostas por indivíduos leigos, voltaram-se ao auxílio mútuo e amparo espiritual / material na proporção da posição ocupada por cada membro dentro de uma escala hierárquica, assumindo um papel fundamental na formação e desempenho do Catolicismo no Brasil. Resgatando sua historicidade – que remonta do século XVI até o XIX –, podemos vislumbrar que, naquele primeiro momento de organização, as irmandades não foram legitimadas nem pelo Estado, tampouco pela Igreja; pelo contrário, eram os grupos leigos e com características significativas para a constituição de espaços civis que funcionavam como formadores da ideologia e na manutenção do Catolicismo[12]. Assim, por um dado período, as confrarias tornaram-se o suporte de controle social, assumindo uma atribuição que, de fato e de direito, pertencia ao Estado.

O poder exercido pelas irmandades permitiu que, no interior dos templos, houvesse espaços destinados a brancos, negros, pardos e homens livres, os quais deveriam engajar-se em associações de ofício e/ou mesmo em devoções específicas, norteadas por entidades como a do *Rosário dos Pretos*, a de *Nossa Senhora do Li*vramento, *Santa Cecília, Nossa Senhora do Carmo*, entre outras compostas no Recife.

Em estudo sobre o Recife dos séculos XVII e XIX, o sociólogo Gilberto Freyre observou que boa parte da população associava-se às igrejas para a veneração ao santo padroeiro, mas de modo sentimental e lírico[13] e, nessa perspectiva, os templos

[12] A respeito das irmandades leigas, ver ASSIS, Virgínia Almoêdo de (1988); in Pretos e brancos: a serviço de uma ideologia de dominação (O caso das irmandades do Recife); BOSCHI, Caio César (1986); in Os leigos e o poder: Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais; e ARRAIS, Raimundo Pereira de Alencar (2004); in O Pântano e o riacho: a formação do espaço público do Recife do século XIX.

[13] FREYRE, Gilberto (1968); in Guia prático, histórico e sentimental do Recife.

erguidos não se traduziam apenas em signos de religiosidade, mas ordenavam também parte da rotina do centro urbano. Os sinos das igrejas, para tomarmos um exemplo, funcionavam como sirenes de alerta nos casos de incêndio e morte, para além de seu desempenho mais imediato de comunicar / convocar os fiéis para os ofícios religiosos. A esse respeito, o historiador Pereira da Costa revela-nos um eminente regulamento firmado em oito de Janeiro de 1855, pelo então presidente da província de Pernambuco, Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, no qual procedia à recomendação sobre o uso das campanas:

> "Para os serviços de socorros públicos, nos casos dos incêndios, as igrejas deveriam tocar os sinos como forma de alertar através de sinais específicos. Assim, seriam cinco badaladas quando fosse no bairro do Recife, seis no de Santo Antonio, sete no de São José e oito na Boa Vista"[14].

As igrejas, portanto, portavam sentidos para a urbe, na medida em que se tornavam veículos de informação; no caso dos incêndios, o número de badaladas já informava de onde procedia o incidente, viabilizando a solução do problema para as autoridades competentes. O fato é que os sinos continuaram desempenhando essa função por longo tempo, no Recife e arrabaldes, até serem substituídos por corporação mais específica, a dos bombeiros, em 24 de Março de 1888[15].

Dessa forma, boa parte das construções civis do Recife estava vinculada às irmandades leigas, e essas permaneceram, sob longos séculos, responsáveis pelo crescimento e desenvolvimento urbano, viabilizando, para as comunidades locais, a criação de novas vilas a partir da edificação de outros templos católicos e fortalecendo, conseqüentemente, a necessidade de implantação de outros modelos institucionais na região.

O crescimento populacional por meio das constantes edificações civis e, sobretudo, religiosas, até os fins do século XVIII, contribuiu bastante para o desenvolvimento do Recife. Após o processo da Independência do Brasil, a ampliação

---

[14] COSTA, F. A. Pereira da (1984); in Anais Pernambucanos, v. 6, pp.502-505.

[15] Segundo Pereira da Costa, o Art. 13 da Lei Provincial n. 1860, de 11 de agosto de 1885, estabeleceu a regularização da companhia de bombeiros no Recife, custeada pelos impostos pagos por estabelecimentos particulares. Para melhor atender a essas demandas, o governo contratou seguro marítimo e terrestre para os incidentes, a exemplo da *Phênix Pernambucana*, *Indenizadora e Anfritite*. Desse modo, na tarde de 24 de março de 1888, os bombeiros prestaram seu primeiro atendimento, em um prédio de quatro pavimentos, localizado nas proximidades da Avenida Marquês de Olinda, próximo à Praça do Comércio. cf. op. cit., pp. 503-504.

dos subúrbios, os meios de comunicação, do comércio e dos transportes, se não acompanharam, na mesma proporção, as modificações da cidade, dariam um novo impulso à sociedade recifense[16].

Sendo assim, as mudanças de vida e surgimento de novos hábitos perpassaram e transformaram o Recife do século XIX, principalmente pelo incremento na área de transportes alternativos, como canoas, cadeirinhas, bondes puxados por burros, pequenos trens e as maxambombas, definidas como pequenas locomotivas constituídas de cabines sem coberta[17].

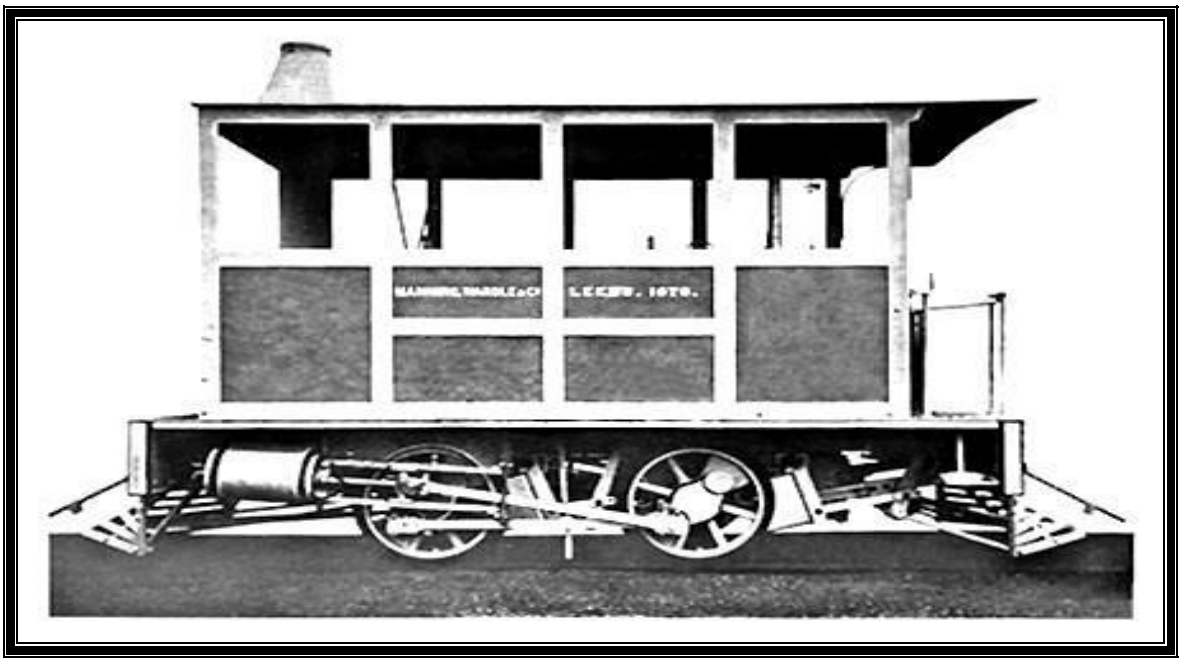

Maxambomba, primeiro trenzinho urbano a vapor.

[16] A ampliação dos subúrbios proveio de aterros realizados em todo o Recife até o século XIX, dentro da qual a construção de novos sobrados foi essencial para a dinâmica da vida comercial da cidade. As "casas-grandes" localizadas nos espaços centrais e regiões afins serviam como estabelecimentos comerciais, geralmente na sua parte térrea. Os serviços de correios e telégrafos também foram elementos primordiais ao processo de formação dos novos costumes, assim como a numeração das casas edificadas a partir de 1808, viabilizando um controle mais direto sobre a vila recifense. Para um esclarecimento mais aprofundado acerca do assunto, indicamos a leitura de BERNARDES, Denis (2001); in O patriotismo constitucional: Pernambuco, 1820-1822, pp. 41-44; FREYRE, Gilberto (1968); cf. op. cit., pp. 60-63; SETTE, Mário (1978); in História pitoresca do Recife antigo, pp. 118-120.

[17] Os maxambombas, locomotivas alternativas em funcionamento até 1922, quando foram substituídas pelos bondes elétricos, transportavam a população em ocasiões festivas, como o carnaval, por exemplo, ou mesmo para estabelecimentos afastados, como no bairro do Arruda. RABELO, Evandro (1968); in Recife, quem te viu, quem te vê, p. 10; SETTE, Mário (1978); cf. op. cit., pp. 118-124.

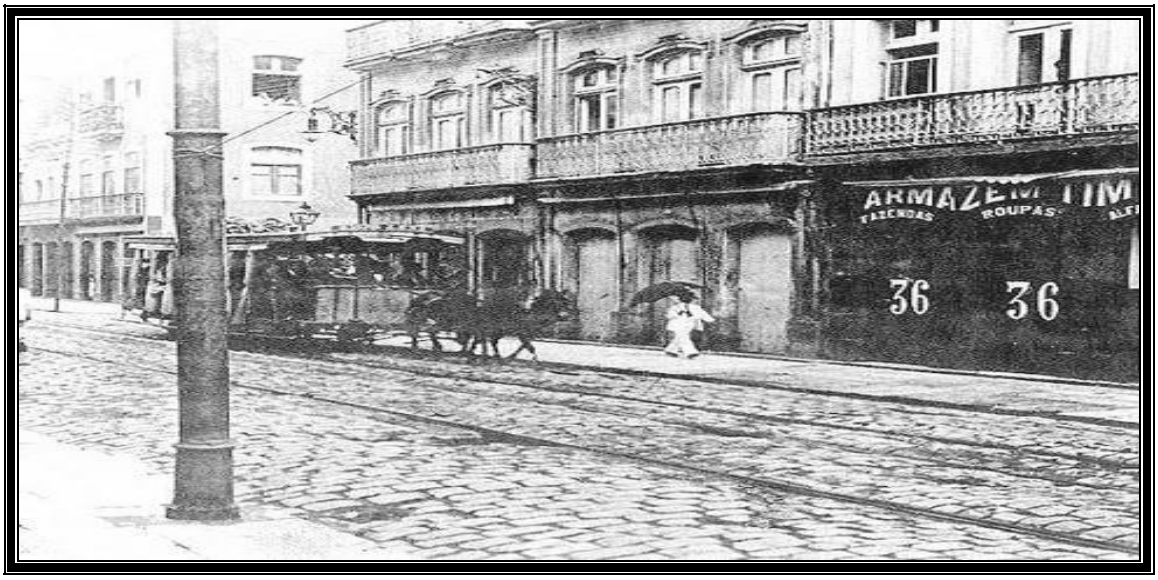

Bonde puxado a burro na Rua do Aterro (atual Rua da Imperatriz), fins do século XIX.

Os transportes acima mencionados puderam integrar o Recife com seus arrabaldes e levar o povo a participar das celebrações, de natureza religiosa ou profana, na medida em que os bondes puxados a burro e as maxambombas facilitavam o acesso (a) e deslocamento no espaço urbano, impregnando a cidade do ar da civilização.

Essas mudanças, associadas com as transformações nos costumes e assimilação de modismos estrangeiros pela sociedade recifense, revolucionando o quadro social da cidade, imprimindo, por seu turno, nova sensibilidade artística, especialmente no que diz respeito à apreciação musical, e estimulando, cada vez mais, o aparecimento de artistas locais.

Como parte dessas transformações, poderíamos evidenciar a construção do Teatro de Santa Isabel e a conseqüente presença de inúmeras companhias de ópera francesas, italianas e portuguesas, responsáveis pela apresentação de suntuosos espetáculos voltados para um público mais seletivo e integrado ao ideal de modernização e cosmopolitismo reinantes durante o século XIX[18].

[18] Na segunda metade do século XIX, elencos de cantores vêm à província de Pernambuco, oferecendo à sociedade recitais de canto e programações de espetáculos: melodias e duetos, dramas, comédias e farsas aconteciam no Recife. Em 18 de agosto de 1858, estreou, no Teatro de Santa Isabel a companhia lírica italiana, pertencente a Guiseppe Marinangeli Verdi, apresentava ópera em primeira audição. Para maior

Nessa medida, podemos observar a relevância que a música vai ganhando nas celebrações religiosas, nas festividades promovidas pelas irmandades leigas espalhadas pelo Recife, embora a participação de pequenos grupos musicais, formados por artistas locais, produziam repertório sacro, em suas atividades, quase sempre voltadas para missas, ladainhas, procissões, dentre outros festejos.

Mesmo assim, desde o processo de colonização, as atividades religiosas no Recife tinham como traço marcante a utilização da música durante as cerimônias, seja nos momentos felizes, seja nos mais angustiantes como morte.

A morte, inclusive, se constituiu em símbolo marcante no cenário dos empreendimentos comerciais de Recife, no transcorrer dos séculos XVI e XIX[19]. De tal modo, as irmandades formadas a partir da iniciativa dos leigos foram fundamentais no estabelecimento das relações de interdependência entre a sociedade e o mundo transcendental, determinantes para o desenvolvimento da região, na medida em que as obras públicas infundiam de afetividade os espaços religiosos que também serviam de lazer.

O indivíduo que, junto à sua confraria legalizava a arte do bem morrer, designava a seu tutor espiritual, através de testamento, atividades e incumbências, incluindo a própria composição do funeral. E, junto às velas, caixão e missa celebrados em memória do indivíduo morto, a música era um elemento essencial para a demonstração e lógica do ritual que acompanhava o funeral; em muitos casos a execução de peças musicais conferia uma atmosfera de harmonia e contemplação àquele momento tão subjetivo e reflexivo, como era o da morte.

Conforme apontamos anteriormente, desde os primórdios da colonização portuguesa, a música afigurou-se como elemento sublime e eficaz em celebrações;

---

esclarecimento, sugerimos a leitura de SILVA, José Amaro Santos da (2006); in Música e ópera no teatro Santa Isabel: subsídio para a história e o ensino da música no Recife, pp. 86-108.

[19] A arte de morrer no Brasil tinha certa influência nas edificações civis, da colônia ao império. No Recife, muitas das construções públicas provieram do poder econômico adquirido pelas irmandades, através dos testamentos e contribuições vitalícias efetuadas em juízo pelos membros vitalícios, a partir da idéia cristã de obtenção de ganho no plano espiritual. A esse aspecto, sugerimos a leitura de REIS, João José (1991); in A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil no século XIX; CAMPOS, Adalgisa Arantes (1988); in Notas sobre os rituais de morte na sociedade escravista, pp. 109-122; e SIAL, Vanessa Viviane de Castro (2005); in Das igrejas ao cemitério: políticas públicas sobre a morte no Recife do século XIX.

engajada nos autos, hinos e cânticos de novena, atuou de maneira reveladora de um espaço físico emergente / crescente, proporcionando intensidade às manifestações artísticas das liturgias católicas.

Sua presença, pois, pode ser percebida ao longo do processo de constituição da sociedade, ganhando status de acessório fundamental nas solenidades, principalmente as religiosas, acompanhando, assim, o cenário de transformações econômicas e entraves políticos e tornando-se elemento crucial para a atração de fiéis, nos templos edificados nos arrabaldes[20].

A construção de novas instalações na cidade entre os séculos XVII e XIX, como igrejas e teatros, portanto, ampliou grandemente o setor musical recifense, a partir de uma espécie de luta política entre as irmandades, na qual cada uma pretendia criar uma certa hegemonia dentro da estrutura sociocultural da cidade.

Desse modo, a inserção da Irmandade de Santa Cecília no cenário urbano recifense é caudatária à intensificação das atividades musicais, dentro do pano de fundo das manifestações culturais que instituíram um espaço cada vez mais vinculado a essa necessidade, e cujo procedimento básico consistia na formação e profissionalização de músicos.

As irmandades existentes pelos arredores contribuíram, desta feita, na veiculação e difusão de Santa Cecília no cenário cultural-religioso, principalmente porque a música assinalava um momento especial nas celebrações religiosas. Sendo assim, a corporação de músicos representava um veículo essencial de disseminação de uma cultura musical, incorporando valores sacros, ao tempo em que se inseria numa sociedade que se pretendia cada vez mais cosmopolita. Por outro lado, os paradigmas instaurados a partir da consolidação da elite burguesa[21] trouxeram para a cidade signos que permitiriam a

[20] A música, veículo de expressão artística presente em todas as sociedades, do Medievo à cena contemporânea, torna-se, no presente trabalho, o motivo para a constituição de grupos artísticos específicos, os quais estiveram cada vez mais engajados às irmandades locais, com vistas à participação nos festejos religiosos. Desse modo, música constituía um componente relevante nas celebrações, pois onde houvesse uma igreja ou capela, ali existia a música. Para um maior aprofundamento do assunto, ver DINIZ, Jaime (1978); in O Recife e a sua música, p. 46; (1971); e, do mesmo autor, Músicos Pernambucanos do passado – Tomo II.

[21] Realçamos, aqui, as relações de poder e as práticas costumeiras entre a elite burguesa, formada pelas Câmaras Municipais, as irmandades leigas, que atuavam na cidade de modo "caritativo", como a irmandade da Misericórdia, e as corporações de ofícios e irmandades menores, responsáveis pela execução dos

coexistência de posturas e formas ditas civilizadas nesse cenário, consubstanciada através da música erudita e dos novos espaços de sociabilidade que floresciam no Recife durante o século XIX.

1.2 Espaços de convivência e campos de atuação: novos meios de sociabilidade no Recife do século XIX

> "Uma senhora habilitada a ensinar piano, oferece seu préstimo. Os interessados devem tratar na Rua do Rosário da Boa Vista, nº 34. Diário de Pernambuco, Sábado, 07 de outubro de 1865. Avisos" **Pernambuco, Sábado, 07 de outubro de 1865. Avisos.**

Como buscamos descrever na seção anterior, o reordenamento do espaço público constituiu-se em um dos mais importantes elementos de transformação do cenário recifense do século XVIII e da primeira metade do século XIX, de par com o que Jürgen Habermas definiu como "mudança estrutural na esfera pública[22], viabilizando o deslocamento de informações e de pessoas, possibilitando, dessa forma, a emergência de espaços sociais mais dinâmicos. Nesse contexto, os templos religiosos deixaram de ser os únicos locais de convivência social, passando a coabitar, no espaço urbano, com outros ambientes para o desenvolvimento da sociabilidade, tais como feiras, cafés, praças, logradouros, e imprimindo à cidade novos modos de viver, antenados com a complexidade que o surgimento do espaço público veio conferir, e instaurando uma esfera fundamental na dinâmica da cidade.

---

serviços artesanais: carpintaria, música ou fabrico de instrumentos. A discussão tornou-se explícita, no entanto, na medida em que as atividades religiosas e a música mantêm uma relação de implicação; desde a colonização essas integrariam os costumes da sociedade. Os rituais celebrados aos santos ou mesmo a morte apresentavam características bem determinadas, uma vez que "os costumes são práticas freqüentemente atualizadas, unindo um passado secular com seus ritos e tradições a um presente de que exigia constantes mudanças, e mantendo uma posição fundamental na arena de lutas entre interesses opostos, de reivindicações conflitantes". Neste sentido, propomo-nos, ao presente, de modo a apreender seus modos de atuação no Recife do século XIX. Sobre a relação de costumes, sugerimos a leitura do THOMPSON, Edward Palmer 1998); in Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional. Já se o alvo é a relação entre prática cultural e representação, ver CHARTIER, Roger (1990); in A história cultural: entre práticas e representações.

[22] HABERMAS, Jürgen (2003); in Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa.

Os jornais[23] que circulavam pelo Recife no transcorrer do século XIX, narravam grande parte destas transformações vivenciadas na cidade, tais fontes nos permite, portanto, construir uma melhor compreensão acerca dos novos perfis sócio-econômicos que foram gradativamente sendo gestado e modificado na paisagem da cidade.

Tais mudanças, resultando de novas políticas de urbanização introduzidas no cenário de referência dos Oitocentos, tendo em vista o aparecimento de novas instituições no setor público e, nesse prisma, permitindo-nos demarcar quando o desenho da cidade modificou-se estruturalmente, principalmente se avaliamos o crescimento demográfico de homens livres e escravos nos anos de 1828, 1856 e 1872.

Gráfico 1: POPULAÇÃO ESCRAVA E LIVRE DA CIDADE DO RECIFE ENTRE OS ANOS DE 1828, 1856 E 1872.

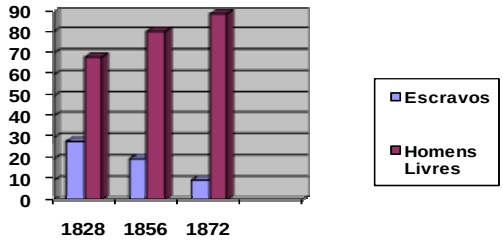

Fonte: CARVALHO. Marcus J. M. de (2001); in Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife – 1822-1850**,** pp. 74-85; José A. G. de Mello, cf. op. cit., p. 643.

Ainda que seja evidente a existência de grande contingente populacional na Recife da primeira metade do século XIX, devido a seus modos de vida, notadamente se observados nas páginas de compra e venda dos jornais da época, seria indevido afirmar ao certo quantas pessoas aqui viviam. Sobre essa questão, os censos de 1828 e 1856 – ambos consentidos pelos presidentes da Província –, em três grandes freguesias, Santo Antônio, São José e Boa Vista, indicam-nos um número incerto de pessoas, tendo em vista as alterações dos setores político e econômico no período. Mesmo assim, a

[23] Encontramos, no Diário de Pernambuco, um dos principais jornais em circulação na Recife do século XIX, anúncios de profissionais liberais que procuravam manter-se no mercado de trabalho, enquadrando-se nas relações comerciais da região e, nesse sentido, observamos, entre os anos de 1865 a 1881, um grande contingente de mão-de-obra qualificada em busca de seu próprio espaço, além de anúncios de festividades religiosas, venda de instrumentos musicais, lojas de secos e molhados, tabernas, bicas públicas, praças, entre outros.

contagem, realizada, em sua maioria, por padres, juizes de paz e pela própria aparelhagem administrativa, demonstra, ao menos parcialmente, o número de habitantes da província[24].

De modo que, se o gráfico acima apresenta incerteza quanto ao contingente populacional, devemos evidenciar a estrutura pública introduzida na cidade, estabelecendo um percurso em relação à inserção do corpo social num mercado de trabalho específico.

A expansão urbana, efetivada através dos índices populacionais acima citados, acabou por implicar uma relativa especialização desses três arrabaldes no que tange ao setor do comércio: no bairro do Recife encontrava-se o comércio atacadista, exportador e importador; já em Santo Antônio, considerado o mais populoso dos três, concentrava-se o comércio voltado aos artigos de luxo; por último o bairro da Boa Vista era nitidamente residencial, mas ali também existia um considerável comércio de gêneros de primeira necessidade [25].

Nessa medida, os jornais da época emergem como fontes de auxílio à compreensão do funcionamento do comércio da cidade, indicando-nos o que os recifenses comiam, bebiam e quais os padrões de moda que seguiam e, ainda, as atividades de trabalho desenvolvidas pelos grupos populacionais durante o século XIX[26].

---

[24] CARVALHO. Marcus J. M. de (2001); in Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife – 1822-1850, pp.41-71.

[25] Os principais bairros do Recife – Santo Antônio, São José e Boa Vista – apresentavam características significativas quanto ao atendimento das demandas da vida moderna na cidade, especialmente no que tange ao comércio e a visibilidade da sociedade emergente. Sugerimos, nessa perspectiva, a leitura do ARRAIS, Raimundo (2004); cf. op. cit.

[26] No período de 1825-1865, há, na cidade um grande contingente de estabelecimentos comerciais espalhados pelos bairros referidos. Eram, na maioria das vezes, estabelecimentos voltados à venda de produtos alimentícios ou, então, de artigos outros, direcionados a um público mais refinado: secos e molhados, para o público em geral, e enlatados, vinhos e vestimentas exuberantes, destinados à elite. Outro importante periódico criado na Província de Pernambuco, na primeira metade do século XIX, foi *O Carapuceiro*, destinado a informar a população a\cerca dos acontecimentos políticos e sociais ocorridos na região. Embora seja conhecido pela grande quantidade de críticas voltadas aos governos e aos empreendimentos econômicos, descrevia os costumes da sociedade de então, também a partir das festividades religiosas, dos modismos franceses ou mesmo dos meios educacionais, como o Liceu de Artes e Ofícios, a Faculdade de Direito de Olinda, o Colégio dos Órfãos, dentre outros. Consoante com Leonardo Dantas da Silva, o periódico existiu de 07 de abril de 1832 a 28 de dezembro de 1842, mas não ininterruptamente. Circulou ainda, de forma esporádica, entre os anos de 1843 a 1847. Cf. SILVA, Leonardo Dantas (1996); in O Carapuceiro.

As considerações mencionadas foram mais bem exploradas na medida em que observamos no Recife a organização de um corpo governamental fortificado a partir de 1822, com a ruptura provocada pelo processo de Independência do sete de setembro, posto que esse produziu uma descentralização no poder real, incutindo, nas elites locais, um forte sentimento autonomista, principalmente nas Câmaras municipais. Esse fato acabou por estende suas responsabilidades a assuntos ligados à ordem pública, à fiscalização de construções, ao atendimento no setor da saúde ou, até mesmo, ao abastecimento de gêneros de primeira necessidade[27].

No entanto, na medida em que ressaltamos alguns movimentos ocorridos no Recife, procuramos determinar as circunstâncias em que nosso objeto se consolidou, tornando-se um importante elemento de investigação, tendo em vista sua inserção no momento em que competia à administração pública a normatização urbanística, bem como a criação das normas das relações de trabalho na cidade.

Desse modo, o aumento populacional e a reorganização das estruturas políticas locais proporcionaram à cidade a constituição de novas ordenações públicas, melhor apreendidas a partir da construção do teatro de Santa Isabel e Cadeia Pública no setor público, desde a composição de novos espaços culturais até a formação de ambientes mais rígidos para a execução das leis.

Embora esses aspectos apresentassem grandes contribuições para o desenvolvimento da cidade, uma vez que a urbanização refletiu de modo peculiar na sociedade, também existiram outros fatores que devem ser levados em consideração, principalmente, no que diz respeito à formação de grupos sociais, que ao longo dos anos

[27] É somente a partir do processo de emancipação, ocorrido em 1822 com o propósito de afastar as Ordenações do Reino do poder local, que podemos falar de um Estado nacional. No entanto, até o segundo decênio do século XIX, foram permitidos às elites locais meios governamentais mais independentes, como: "O exercício de suas funções municipais, formação de suas posturas policiais, aplicação das suas rendas, e todas as suas particularidades, e úteis contribuições serão decretadas por uma lei regulamentar". O trecho, retirado do Art. 169 da Coleção das leis do Império do Brasil de 1824, parte 1, faz-nos compreender que, com a Proclamação da Independência, as províncias passaram a ser regidas apenas pelas Câmaras locais. Embora em 1828, tenha sido constituído um novo conjunto de leis com o propósito de destituir as Assembléias, tornado-as apenas responsáveis pelos setores administrativos da região, e desse modo, afastando-as do setor jurídico. Porém, com as intensas disputas ocorridas entre os Exaltados e os Moderados, resultou no ano de 1830, a criação do Código Penal, onde o poder passou a ser concentrado na figura do juiz de paz, e podendo ser esse escolhido diretamente na paróquia mediante a ajuda de alguns inspetores. Sem falar que em 1842 foi instaurada nessa região a aclamação da mesa eleitoral, que por sua vez, já organizava uma lista de votantes. Cf. ARRAIS, Raimundo (2004); op. cit., pp. 120-125.

passaram a ser absolvidos como camadas marginalizadas oriundas da dinamização do trabalho livre na segunda metade do século XIX.

Essa dinâmica também pode ser apreendida a partir da crise nas lavouras de açúcar e algodão, levando à migração forçada de trabalhadores rurais para a cidade, em busca de novos postos de trabalho. A esse respeito, não foram poucos os indivíduos à procura de um emprego, de novos meios de sobrevivência.

De outro modo, as transformações sociais ocorridas no Recife levaram à população a procurar por novos meios de sobrevivência. Tais modificações podem ser também compreendidas a partir da crise nas lavouras de açúcar ou mesmo do algodão, onde boa parte dos trabalhadores dessas fazendas foram forçados a migrar para a cidade em busca de novos espaços de trabalho. Nesse sentido, não faltaram indivíduos a procura por um emprego, espalhado pelos arredores da cidade[28].

Contudo, as mudanças ocorridas no panorama do Recife impuseram novos obstáculos à população, na medida em que a ampliação dos postos de comércio gerou desconforto do ponto de vista estrutural, pela necessidade de acirrar a concorrência entre indivíduos e criando uma a atmosfera de disputa quer no campo da oferta, quer no campo da procura de trabalho, também pela transferência de trabalhadores rurais para a cidade.

A esse respeito, a matéria publicada na seção “A Carteira”, do Diário de Pernambuco do ano de 1856, denuncia os abusos praticados contra a mão-de-obra rural obrigada a migrar para a cidade, abandonando sua vida no campo, visto que o aumento de pequenas indústrias no centro urbano teria provocado uma demanda no setor comercial. Seu autor, Antônio Pedro de Figueiredo, criticava o abandono da classe política à população, explicitando os prejuízos advindos da colonização para o setor,

[28] Considerando essencial observar as modernizações ocorridas em Pernambuco, tanto pelos meios de produção como nas relações de trabalho da prática açucareira, Peter Eisenberg, afirma que na década de 1840 o Brasil suprira mais de 9% do comércio mundial, e cabendo a Pernambuco um terço dessa participação. No entanto, na passagem do século, esse percentual cairia para menos de 2%, terminando por ocasionar sérias crises nas lavouras. No entanto, o que nos importa, nesse momento, é perceber que, com a crise do açúcar no comércio exterior, o Recife passou a destinar parte da mão-de-obra negra aos trabalhos nas casas de importação ou exportação, ou mesmo aos serviços artesanais, como os de funilaria ou carpintaria. Para maiores esclarecimentos, sugerimos a leitura de EISENBERG, Peter Louis (1977); in Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910. Sobre a utilização dos escravos para os serviços mais habilidosos; e CARVALHO. Marcus J. M. de (2001); cf. op. cit. p. 53.

transformando esses indivíduos em operários sem espaço para execução de seus ofícios, não oferecendo condições para o sustento de suas famílias. Quanto aos trabalhadores absorvidos pelo mercado de trabalho, esses operários empregavam-se nos setores de funilaria, olaria, carpintaria, ou ainda, tornavam-se músicos da cidade[29].

Dessa forma, as medidas econômicas conduzidas a partir da reestruturação da cidade, induziram grande parte das pessoas a atividades mais específicas, e essas eram apresentadas diariamente nos jornais em circulação – uma dinâmica que nos impulsionou à apreensão das corporações de ofícios, às profissões amparadas ou não pelas irmandades religiosas.

Nesse prisma, podemos afirmar que as irmandades no Recife constituíram elos de fixação da população em geral, por um dado período, tendo em vista que sua consolidação, por volta do século XVII, desencadeou práticas de sociabilidade, proporcionando, assim, o possível crescimento da cidade.

A acomodação das irmandades na cidade do Recife contribuiu, sobretudo, para engajar a população recifense à vida religiosa, procedendo não apenas à edificação das igrejas, mas favorecendo a introdução da aparelhagem burocrática nesse cenário, dentro do qual podemos analisar mais atentamente os ofícios, mediante as confrarias e os espaços reservados aos profissionais-artesãos[30].

Entretanto, nossa proposta, no presente, consiste menos em observar mais atentamente a estrutura das irmandades do que em relacioná-las com alguns ofícios, dando maior visibilidade a profissões que se tornaram, ao longo dos anos, relevantes para a composição da sociedade recifense, com vistas a apreender seu desenvolvimento nos Oitocentos, através da Irmandade de Santa Cecília, visto que a corporação dos músicos, na cidade de então, promoveria a integração entre música e formação

[29] O periódico foi de suma importância para observamos a real situação em que se encontravam os operários no Recife e nas demais regiões do Brasil, tendo em vista que nos projetos realizados sobre a composição moderna da cidade não estavam enquadrados a maioria da população que residia nos campos. Desse modo, por mais que governo implantasse alguma medida estrutural para enquadrar essas pessoas no campo do trabalho não havia espaços suficientes para todas elas. MELLO, José Antonio Gonçalves de (1975); in O Diário de Pernambuco e a história social do nordeste: 1840-1889, pp. 3-17.

[30] Relevamos esse aspecto, em face de nossa pretensão ser a de compreender que entre as irmandades leigas existiam diferenças em seus quadros sociopolíticos e econômicos: cada corporação procurava atender aos grupos sociais que compunham a cidade, modelando, dessa forma, espaços sociais irregulares conforme as necessidades localizadas.

profissional, chegando até a favorecer, través da iniciação no mundo profissional, certos segmentos ligados às classes de menor visibilidade econômica[31].

Com base nesse aspecto, propomo-nos a analisar outras corporações que, aos poucos, foram compondo o panorama recifense, possibilitando a integração dos indivíduos no cenário social, por meio do trabalho. E, para tal, relevamos associações como a dos marceneiros, carpinteiros, canoeiros, tanoeiros, sapateiros, sem perder de vista a dos nossos músicos.

Estruturada a partir de um compromisso que lhe garantia uma organicidade, a irmandade de Santa Cecília procurou conferir a seus integrantes uma formação musical de qualidade, tanto na forma de canto, como também na utilização de instrumentos musicais[32]. Sua maneira de atuar junto à sociedade do século XIX norteava-se, sobretudo, pela garantia de espaços de execução nas festividades religiosas tocada e cantada, relevando, assim, o ofício de músico no panorama de então.

A respeito da execução musical nos ofícios religiosos no Recife do século XIX, o viajante Henry Koster relata que, na novena que antecedia as festividades de Nossa Senhora da Conceição, a cada novembro, a presença das bandas de música eram tão importantes quanto a fala do capelão. Todavia, devemos ressaltar que, na estrutura montada para as apresentações, os músicos se situavam em espaços distintos: por um lado, havia os músicos de festival, que executavam instrumentos como violino ou violoncelo e apresentavam-se dentro das igrejas; por outro, os músicos de Olinda, que tocavam outros instrumentos de corda do lado de fora do templo[33].

---

[31] O que chamamos de trabalho institucionalizado são as irmandades ou corporações de ofícios, religiosas ou não, que dão suporte às demandas das elites locais, em prol de uma profissão especifica. Nesse caso, o papel das pequenas agremiações é de suprir as necessidades de um grupo específico, harmonizando, conseqüentemente, o cenário do Recife. Para maiores esclarecimentos, ver BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça (2001); cf. op. cit.; CARVALHO, Marcus J. M. de (2001); op. cit.; e SILVA, Luiz Geraldo (2001); in A faina, a festa e o rito: uma etnografia histórica sobre as gentes do mar (séculos XVII ao XIX).

[32] No manuseio das fontes relativas à irmandade de Santa Cecília entre os anos de 1861-1871, identificamos registros de indivíduos aptos à utilização de instrumentos musicais – rabeca, piston e clarineta – e proficientes em canto.

[33] Ainda que houvesse uma diferenciação evidente entre as bandas de música compostas no Recife ou mesmo em Olinda, elas sempre estiveram presentes nas celebrações religiosas e, nesse ângulo de visão, podemos perceber que os modelos de música executadas nos interiores das igrejas ganham significados para o público que acompanhava as atividades religiosas anuais nos. Sugerimos para maiores esclarecimentos a respeito desse assunto, a leitura de KOSTER, Henry (2002); cf. op. cit., pp. 505-508.

Situados no exterior ou interior dos templos religiosos, os grupos de músicos formados pela população recifense iam se tornando cada vez mais indispensáveis à formação de bandas, tanto na cidade como fora dela, executando a música não apenas como entretenimento para a sociedade, mas também atuando na formação de profissionais competentes de modo a preencher vagas abertas nas orquestras que começaram a pontilhar na cidade durante o século XIX.

Assim, devemos considerar, a partir das fontes manuseadas, que Santa Cecília representou um meio proeminente de produção musical no Recife e, para o caso, selecionamos documentos referentes a receitas mensais da irmandade, a fim de aprofundar nosso estudo acerca do papel dos músicos na cidade:

CONTA MENSAL QUE DÁ O PROCURADOR GERAL FRANCISCO JOSÉ C. DE QUEIROGA DO MÊS DE MARÇO DE 1857			
Serviço prestado	Recebido por	Valor do serviço	Total
Ópera dramática no Apolo	Márcio	5$000	
Ladainha no Arco da Conceição	Paula	$500	
Missa e ladainha no Rosário	Pedro Justino	1$000	
Missa na Ordem do Carmo	Francisco Jorge	$640	
Enterro na matriz da Boa Vista	Mathias	1$280	
Missa na Lagoa do Matto	Alexandre	3$000	
Procissão e sermão nos Martírios	José Marcellino	2$640	
			14$110

*Fonte: Arquivo particular da Irmandade de Santa Cecília.

CONTA MENSAL QUE DÁ O PROCURADOR MANUEL GERALDO SÉRGIO RIBEIRO DO MÊS DE JANEIRO DE 1861			
Serviço prestado	Recebido por	Valor do serviço	Total
Momento no Amparo de Olinda	_____	2$000	
Missa na Ordem 3ª de São Francisco	Padre Primo	3$000	

Te Deum em Afogados	Patrício	2$000	
Missa e ladainha em João de Barros	Dimas	6$000	
Te Deum na Matriz de Santo Antonio	Patrício	2$000	
Festa e Te Deum	Padre Primo	4$000	
Enterro em são José	Alexandre	2$000	
			21$000

*cf. op. cit..

CONTA MENSAL QUE DÁ O PROCURADOR PEDRO JUSTINO DA FONSECA BARROZO DO MÊS DE JUNHO DE 1863			
Serviço prestado	Recebido por	Valor do serviço	Total
Teatro de Santa Isabel	Pedro Batista	5$000	
Missa na Matriz da Boa Vista	Patrício	5$000	
Missa na Matriz de Santo Antonio	Padre Primo	3$320	
Conserto no Salão do Teatro	Pedro Justo	3$160	
Missa de Madrugada na madre de Deus	Roque	2$000	
Ladainha na Rua dos Fagundes	Francisco Pereira	1$000	
Quartel das missas no Corpo Santo	Padre Primo	20$000	
			39$480

*cf. op. cit..

Estruturando as tabelas conforme os documentos investigados, utilizamos as contas mensais nos anos de 1857, 1861 e 1863, respectivamente, objetivando desvelar a trajetória percorrida pelos profissionais de Santa Cecília ao longo da segunda metade do século XIX. Dividimo-la em quatro partes, com o intuito de demarcar os espaços da irmandade nas atividades culturais da cidade.

Embora tenhamos utilizado um curto espaço de tempo, em face de uma vasta documentação sobre esse assunto, esse foi suficiente para enquadrarmos nosso objeto num percurso *relativamente* rentável no que diz respeito à música tocada e cantada dentro e fora das igrejas do Recife. Nesses moldes, o grande número de missas,

ladainhas, *Te Deum*, funerais e concertos indica-nos a presença dos músicos de Santa Cecília nos eventos cotidianos realizados na cidade.

No decorrer desses três anos, a soma dos serviços prestados à comunidade oscilou bastante, principalmente em 1863, ano que o valor total da receita da irmandade atingiu 39$480, um aumento visível se comparado aos demais períodos descritos. No entanto, a soma no leva a perceber que o custo de vida do músico não era suficiente para enquadrá-lo no perfil das camadas dirigentes da sociedade; o preço e a qualidade dos produtos comercializados nos estabelecimentos do Recife estavam além dos vencimentos desses profissionais.

Para termos uma idéia, as mercearias espalhadas no São José ou no Santo Antônio tiveram de ampliar o comércio para acompanhar os modismos estrangeiros e, nelas, os preços dos produtos variavam de acordo com as necessidades: uma garrafa de leite, por exemplo, custava cerca de três vinténs, o queijo-do-reino 1$500, a botija de cerveja levando o casco, um tostão, além da manteiga fresca e do bacalhau. Disputavam também no mesmo espaço ateliês de moda francesa, bem como salões de cabeleireiros famosos, como *O Jaime ou O Gustave*[34].

Os novos espaços socioculturais da cidade refletiram às camadas populares de diferentes maneiras, mas os produtos consumidos, bem como os preços não condiziam com a situação de boa parte delas, uma situação resultante do próprio impacto populacional dos arrabaldes, onde residia um percentual significativo da população, desprotegida pelo governo e arremessada à marginalidade[35].

Essas classes desfavorecidas, mesmo estando à margem do processo de desenvolvimento, acabavam movimentando o espaço público a partir de sua inserção no

---

[34] Encontramos no Diário de Pernambuco entre os anos de 1850-1870, muitos anúncios de lojas, localizadas no centro do Recife, destinadas à venda de produtos importados, como tecidos, chapéus, leques, caixinhas de música e, mesmo instrumentos, como piano, e cujo aparecimento no comércio da cidade deveu-se à abertura dos portos, em 1808; ao tempo em que ampliou o mercadejo de modelitos ingleses e franceses, encareceu cada vez mais o custo de vida da população. Para uma maior compreensão da sociedade recifense no século XIX, nesse assunto, ver SETTE, Mário (ANO); cf. op. cit.. Já sobre a abertura dos portos, recomendamos a leitura, na web, de documento do Arquivo Nacional, no final da presente.

[35] Consideramos o conceito de "marginal" para descrever aqueles indivíduos colocados à margem do processo produtivo pela classe dirigente, mas que pode ser integrado à sociedade através da "utilidade social", isto é, quando a integração desses agentes indica "algum tipo de proveito material". Cf. SCHMITT, Jean Claude (1990); in A história dos marginais, p. 420.

mercado de trabalho, tornaram-se elementos essenciais para a ampliação dos espaços leigos da urbe. Ainda que excluídos das “benesses” da modernidade, era-lhe permitido transitar pela cidade, a consolidação desses novos ambientes de lazer exigia profissionais cada vez mais específicos.

Isso evidencia que os hábitos urbanos no século XIX devem ser compreendidos não apenas a partir do imaginário religioso, mas, sobretudo, pelas peculiaridades e novos costumes da sociedade recifense, esses desdobrados de modelos ingleses e franceses; criando novos espaços de sociabilidade, viabilizou, por exemplo, as profissões de carpinteiro, de oleiro, músico e mesmo de sapateiro[36].

Relacionando-o ao objeto investigado, percebemos que os músicos exerceram papel respeitável no meio social recifense, porquanto a música por eles executada transitava em espaços freqüentados pelos grupos de elite, permitindo-nos relevar, nesse prisma, a inserção de Santa Cecília nos últimos decênios do século XVIII, promovendo a constituição de bandas profissionais aptas à apresentação nas festividades religiosas e profanas no Recife da ocasião.

Classificando as práticas socioculturais neste cenário a partir da música, podemos anotar que a posição dos músicos profissionais influenciou a dinâmica do espaço urbano, pois a execução de instrumentos musicais e de canto era exigida nas programações religiosas e nos concertos teatrais acontecidos na localidade. Desse modo, a melodia trazia por Santa Cecília deve ser compreendida como forte símbolo para a sociedade recifense, na medida em que produzia uma contínua mobilidade entre as diversas classes residentes no Recife.

---

[36] O calçado denotava não apenas a posição social do indivíduo, mas também se prestava a combater as epidemias no Império. Mesmo assim, a relevância dos profissionais sapateiros, no Recife (e no Rio de Janeiro), é inconstante, associando-se, aqui, à irmandade denominada de São Crispim, cujo interesse residia em consolidar essa classe no espaço público. No ano de 1756, a Câmara do Recife lavrou um termo em que assegurava a formação de oficinas artesanais para a prática desse ofício e, na cidade e, com o decorrer do tempo, os sapatos foram adquirindo novas modelagens para atender a públicos variados, principalmente no século em apreço, quando a ampliação dos espaços de sociabilidade permitiu que as influências estrangeiras estendessem esse comércio à cidade. Já no Rio de Janeiro, o sapato prestou-se, para além de abarcar os novos modismos, a combater o surto do cólera em 1850, a partir de campanhas de prevenção que recomendavam seu, e, desse ângulo, a moléstia acabou por ampliar o comércio e baratear o preço dos calçados. A esse respeito, ver COSTA, F. A. Pereira da (1984); cf. op. cit., pp. 142-143; no Rio de Janeiro, ver: ALENCASTRO, Luis Felipe (1997); in Vida privada e ordem privada no Império.

Elucidando o papel da música enquanto instrumento de representação cultural, sua atuação, por intermédio de Santa Cecília, permitiu que os grupos residentes no Recife coabitassem os mesmos espaços, oportunizando a visibilidade de experiências populares e eruditas vivenciadas na sociedade. A música, pois, possibilitou, de múltiplas formas, a apropriação e a difusão desses ideários, reproduzindo, nos ambientes de sociabilidade, as práticas de representação do mundo válidas num momento e num lugar determinados[37].

Da mesma forma, podemos situar confrarias direcionadas a outros ofícios, permitindo-nos identificá-las com uma sociedade que, aos poucos, incorporava costumes da vida moderna. Dentre as muitas profissões encontradas, encontramos a dos artesãos de prata instalada nessa região, associada à irmandade de Santo Elói e erguida na igreja do Hospital do Paraíso da qual só encontramos referência no ano de 1756[38].

Já os hospitais do Recife foram, em sua maioria, constituídos a partir de iniciativas privadas, ainda que parte das inovações públicas estivessem vinculadas às associações religiosas, demonstrando sua intensa participação nos setores políticos urbanos. Tomando como exemplo o desempenho desses grupos de leigos nos projetos de ampliação do cenário recifense, temos a edificação do Hospital de Nossa Senhora do Paraíso, instituído desde o ano de 1684, no qual acolhia soldados mutilados e doentes desvalidos[39]. Desse modo, consideramos a relevância das irmandades enquanto instrumento mediador da dinamização dos setores públicos, uma vez que muitos dos leigos afortunados[40] presentes no meio estimulavam o desempenho dessas atividades.

---

[37] Torna-se incongruente distinguir, na presente, os domínios religioso e profano, pois entendemos que são espaços de sociabilidade que se interpenetram mutuamente, especialmente nas relações do cotidiano. Para melhor entender essa imbricação, ver CHARTIER, Roger (2005); in A história cultural: entre práticas e representações; e GINZBURG, Carlo (1997); in O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição**.**

[38] COSTA. F. A. Pereira da (1983); cf. op. cit., p. 142.

[39] Entre a igreja e o hospital do Paraíso, podemos enquadrar o quartel de artilharia, denominado de Quartel do Paraíso. Patrocinado por Francisco Paes Barreto, considerado primeiro visconde e marquês do Recife e capitão-mor do morgado do Cabo, o quartel foi ocupado por um corpo de homens pretos denominados de Henriques no ano de 1824, cujo capitão Agostinho Bezerra Cavalcanti e Sousa, assumiu internamente seu comando. Localizado a poucos passos do palácio do Governo, a referida caserna pode ser enquadrada como um importante veículo de propagação de uma reação às prisões em seu interior, resultando numa reviravolta política inesperada. Cf. COSTA. F. A. Pereira da (1984); op. cit., pp. 478-481; e BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça (2002); op. cit. p. 45.

[40] Investigando a construção de importantes pontos religiosos do Recife no século XVIII, podemos identificar que grande parte desses foram edificados por leigos ricos, dentre os quais encontramos, no ano

No Recife do século XIX, vários foram os movimentos de mobilização política, compostos com o objetivo de organizar revoltas libertárias, cujos integrantes nutriam o desejo crescente de emancipação em relação ao governo português. Insurreições como a *Pernambucana,* em 1817, a *Confederação do Equador*, em 1824, e a *Revolta Praieira*, em 1848, denotam o envolvimento político de muitos profissionais liberais da província: médicos, professores, jornalistas, pequenos comerciantes e padres atuavam na cidade, buscando não somente em conquistar espaços sociais e políticos livres, mas também incutir, na população recifense e brasileira, paradigmas de identidade e patriotismo[41].

Os entraves sociopolíticos e econômicos ocorridos no período anterior e posterior à Independência faz-nos perceber o quanto o Recife legitimar-se-ia em ações inteiramente dinâmicas, especialmente quando se tornou um importante centro comercial, em cuja ocasião ganha visibilidade frente às demais regiões do Brasil.

Dentre os muitos ordenamentos efetivados no Recife após o desequilibrado aumento populacional do século XIX, o historiador Pereira da Costa destaca a edificação de duas importantes praças de mercados voltadas ao abastecimento local: a primeira, construída em Santo Antônio e voltada à venda de cereais, hortaliças e legumes; e, a segunda, erguida em São José, vinculada ao comércio de carnes e peixes[42].

As novas e visíveis iniciativas governamentais, voltadas às necessidades locais, constituíram acontecimentos de destaque na cidade, consolidando a divisão social do trabalho, visto que esses ofícios eram cada vez mais executados pela população de menor expressão econômico-social. Outra ação indispensável para a consolidação de

---

de 1735, na vila nova de Santo Antônio do Recife, a doação da igreja do Hospital da vila, por invocação de Nossa Senhora do Paraíso e São João de Deus, pelo coronel João de Souza, funcionando até hoje. Dentre os casos de doação, também encontramos, no ano de 1753, uma casa de pólvora arrematada pelo mestre-de-campo José Vaz Salgado, considerado Juiz da irmandade do S. Sacramento do Corpo Santo, com a finalidade de erigir ali uma igreja já há tanto tempo projetada, se isso fosse conveniente à confraria. Para consultas, ler COSTA, F. A. Pereira da (1984); cf. op. cit., **p**p. 107-111; e ALMEIDA, Suely C. Cordeiro de (2003); in O sexo devoto: normatização e resistência feminina no império Português – XVI-XVIII, p. 153.

[41] Ao lançarmos no nosso trabalho os principais seguimentos ativistas ocorridos em Pernambuco no período imperial, procuramos identificar a composição de uma sociedade circundada a partir das lutas travadas pelos liberais, dos quais exigiam o controle político do Nordeste contra o monopólio governamental "português". Essas análises devem atravessar na idéia de que os movimentos acontecidos não implicavam na condição do separatismo, pois o Brasil ainda não se encontrava estabelecido formalmente, o objetivo, portanto, residia na instauração de um Estado de direito descentralizado, do qual garantia autonomia a Pernambuco, Bahia, Paraíba. MELLO, Evaldo Cabral de (2001); in A ferida de Narciso**.**

[42] COSTA. F. A. Pereira da (1984); cf. op. cit., p. 470.

espaços de sociabilidade seria a abertura de vias, interligando o centro da cidade às freguesias mais próximas, dentre as quais avultam os povoados do Poço da Panela, Casa Forte, Apipucos e Monteiro[43].

A abertura das estradas implicou a circulação dos indivíduos pelos arredores da cidade, permitindo que parte da população desfrutasse das atividades culturais no espaço urbano, além da aquisição de bens e utensílios em estabelecimentos comerciais que proliferavam no Recife.

O aumento abusivo do número de casas de comércio também operou uma ampliação dos setores econômicos da cidade, proporcionado à elite comodidades cada vez mais evidentes no que diz respeito à indumentária, gêneros alimentícios ou mesmo em espaços de lazer, por um lado; por outro, esses deslocamentos viabilizariam o crescimento de setores operários, pois, com os exercícios latifundiários sufocados, grande parte das camadas desprivilegiadas da população oferecia seus serviços, com o fito de permanecerem no centro urbano.

Dadas essas condições, boa parte da mão-de-obra concentrada na área urbana incumbiu-se de atividades artesanais, variando de canoeiros, carpinteiros, padeiros, a músicos, solidificando as esferas culturais populares e confrontando-as com as da elite.

Mediante o campo do trabalho, pudemos perceber quais eram os grupos sociais empregados para a execução das profissões de pouca monta, dentro das quais a corporação dos canoeiros, constituída de mulatos e/ou negros, desenvolviam atividades essenciais para a dinâmica da cidade, contribuindo para o abastecimento d'água, para o transporte de material destinado aos serviços de olaria, como também para a visibilidade da população de um lado ao outro do Capibaribe[44].

---

[43] Outro importante aterro teria sido o de Afogados, obra já realizada pelos holandeses com o intuito de melhorar o acesso ao bairro de Santo Antônio. Passando por novas modificações, já no final do século XVIII, tornou-se um ponto de comunicação estratégico para o tráfego no Recife pelo sul. Cf. Antônio de Mendonça (1984); cf. op. cit., pp. 42-44. Ver também COSTA. F. A. Pereira da (1984); cf. op. cit., pp. 485-482.

[44] Os exercícios desvelados pelos canoeiros no Recife devem estar relacionados, primeiramente, aos projetos de ampliação do cenário urbano, pois a utilização de canoas nos espaços fluviais beneficiou o transporte de utensilagens; areia, tijolos, madeiras, utilizadas para a edificação dos novos estabelecimentos públicos. Não obstante, permitiu, às comunidades dos arrabaldes mais afastados, circular pelas casas comerciais e participar das atividades culturais. Contudo, achamos importante inserir nesse debate o "ofício do canoeiro", uma vez que essa era uma profissão permitida às categorias de menor visibilidade econômica, operando basicamente com mulatos e pobres livres e os escravos não libertos. A esse respeito,

No transcorrer do século XIX, grande parte dessa população ocupava os espaços das igrejas, após a escolha de um santo de sua devoção, possibilitando, dessa forma, sua circulação / movimento no cenário social. No bairro de São José, outra corporação composta pelos marceneiros e carpinteiros da cidade, firmada na igreja de São José do Ribamar – um dos templos católicos mais antigos da cidade -- e compondo as primeiras instalações, em 1653, sob a invocação de São Crispiano. Contudo, nos registros de Flávio Guerra e Pereira da Costa, consta que a irmandade teria sido constituída em princípios do século XVIII[45].

Importa-nos, também, considerar a proeminência do ofício de carpinteiro para a edificação dos espaços públicos e privados do Recife, nesse cenário, à função de marceneiro, na cidade. Sobre essa questão, ressaltamos seu regimento, aprovado desde 1735, no qual firmava, em 1838, novo compromisso, autorizando-nos a delimitar seu e funcionamento corrente. Assim, em meados do século XVIII, a confraria apresentava um patrimônio equivalente a 100$000 (cem mil réis), a partir de um rendimento anual de 6$250 (seis mil e duzentos e cinqüenta réis) – ao que nos parece, essa não era uma corporação desvalida.

A igrejinha de São José do Ribamar, espaço consolidado para o ofício religioso, funcionava com poucas instalações, razão pela qual um novo prédio em pedra e cal viria logo substituir a capelinha já existente. No governo de Dom Tomás José de Melo[46] (1786-1798), as obras seriam já iniciadas (1788) – talvez pelo fato de seu pai ser devoto de José, pai de Jesus, cuja profissão era de carpinteiro –, embora só concluídas em 1797, um ano antes de ser afastado do poder.

Funcionando como uma irmandade religiosa em 1838, a partir de regimento próprio, permitia a entrada de qualquer artista do ramo mediante o pagamento de uma

---

recomendamos a leitura de SILVA, Luis Geraldo (2001); cf. op. cit.; CARVALHO, Marcus J. M. de (2001); cf. op. cit.; e MELLO, Evaldo Cabral de (1978); in Canoas do Recife: um estudo da micro-história urbana, pp. 67-103.

[45] Cf. GUERRA, Flávio (1951); in Velhas igrejas e subúrbios históricos, pp. 73-77; e COSTA. F. A. Pereira da (1984); op. cit., p. 142-147.

[46] Dom Tomás José de Melo obteve sua nomeação patente em 05 de setembro de 1876; tomou posse em 1787, permanecendo na função até o ano de 1798, quando substituído por uma junta constituída pelo bispo Azeredo Coutinho. Seu governo foi marcado por uma serie de denúncias de má administração, entre elas, acusações de lesões aos cofres públicos e manutenção de relação amorosa fora do casamento. Cf. BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça (2002); op. cit., p. 38.

jóia referente a quatro mil réis. Este aspecto conferiu à associação um diferencial, visto que não assentia na confraria apenas os carpinteiros, agregando indivíduos praticantes de outros ofícios que também desempenhassem atividades diversificadas com madeira. Em 1847, um ano antes da *Revolução Praieira*, a Câmara Municipal da cidade já despertara um interesse pela igreja, em face de seu prestígio e, nesse sentido, ordenaria benfeitorias, a exemplo do fechamento de um beco contíguo à igreja de São José do Ribamar, no intuito de torná-la mais harmoniosa[47].

Essas análises são importantes para observarmos os espaços percorridos pelos profissionais artistas quando aglutinados em associações leigas, em benefício da dinamização dos espaços públicos. Não obstante, os indivíduos que ocupavam alguns desses ofícios distribuíam-se por diferentes etnias, sobretudo brancos, pobres e mestiços. Essa afirmação, no entanto, é circunstancial, na medida em que grande parte dos registros dessas corporações não explicitava a raça / etnia de seus integrantes, motivo pelo qual inferimos que suas atividades seriam desempenhadas por homens livres de múltiplas procedências étnicas:

> "Os negros-crioulos do Recife são de modo geral, operários de todas as profissões, mas não chegaram às altas classes sociais, agricultores e negociantes. Alguns têm acumulado consideráveis somas de dinheiro, possuem escravos aos quais ensinaram o seu ofício ou fizeram aprender outras habilidades para que maior seja o rendimento. Os trabalhos desses escravos pertencem aos seus senhores, rendendo largos proveitos, porque a mão-de-obra é cara e aqueles que exigem certa perfeição são melhores recompensados que os demais, cujos conhecimentos são de mais fácil aquisição. *O melhor pintor de igrejas e de santos em Pernambuco é um negro de boas maneiras e tendo perfeitamente o ar de pessoa importante, sem maiores assomos de vaidade*[48].

Segundo Koster, a atuação dos mestiços na execução dos exercícios artesanais no cenário recifense seria bastante fluido, ao tempo em que era lucrativo para os senhores, pois, arrebatados do campo, eram entregues à aprendizagem de uma profissão: os mais habilidosos ingressavam rapidamente em corporações específicas e cujo trabalho, além de configurar-se como "benefício rentável", tornava-os relativamente conhecidos pelas atividades que executavam; já os que não conseguiam ser absorvidos para essas atividades, eram logo aproveitados em serviços domésticos e/ou como vendedores ambulantes nas feiras. Entre os anos de 1850-1870, podemos observar um

[47] GUERRA, Flávio (1951); cf. op. cit., p. 76.

[48] KOSTER, Henry (2002); cf. op. cit., pp. 604-605.

número considerável de indivíduos que anunciavam seus próprios serviços, nos jornais locais, na esperança de se integrarem às atividades econômicas da cidade.

No entanto, nem todos os crioulos e africanos demonstravam as mesmas condições, visto que um ou outro negro apresentava-se como dono de escravos e/ou possuía alguma reserva de dinheiro. Mesmo assim, não lhes era permitida uma maior posição na hierarquia social e política, pois a dependência em relação a seus senhores obrigava-os a exercer ofícios sob a forma de aluguel

Com base no que apresentamos neste Capítulo, as irmandades organizadas no Recife desempenharam atribuições elementares para o desenvolvimento da cidade e para a própria configuração do espaço urbano. Atuando como verdadeiras escolas, preparando os indivíduos para o ofício e o mundo do trabalho, constituíam-se como agremiações que definiam padrões de comportamentos socioculturais. No caso de Santa Cecília, é possível observar sua forte presença dentro do cenário cultural e religioso, destinando seus músicos aos espaços de sociabilidade diversos, assegurando, dessa forma, um processo de mobilidade / circulação social, principalmente nos âmbitos político e cultural.

A relevância dessa discussão possibilita apreender, nas entrelinhas, os fios que conduzem Santa Cecília aos projetos de ampliação dos espaços de sociabilidade, possível quando associamo-la a outras corporações, com vistas a evidenciar o papel dos leigos à vida religiosa no Recife de então – matéria da qual nos ocuparemos no próximo segmento.

CAPÍTULO 2: SANTA CECÍLIA: TRAJETÓRIA DE UMA CONFRARIA *SUI GENERIS*

As transformações estruturais ocorridas no Recife no transcorrer do século XIX proporcionou à cidade o alargamento dos espaços leigos através da constituição de ambientes voltados para o lazer fora dos templos religiosos, como teatros, cafés e praças, que ganhavam uma uniformidade cada vez mais ampla, permitindo que outros comportamentos movimentassem a vida l de parte da população.

Buscando esclarecer os trajetos percorridos por Santa Cecília no Recife do século XIX, torna-se necessário, ainda que de maneira breve, retroceder ao período colonial, de modo a apreender o universo em que viviam as irmandades leigas e, dentro deste, a atuação das confrarias.

O afrouxamento dos laços entre a cultura religiosa e as manifestações profanas não ocorreu de forma tão fácil quanto parece, visto que a movimentação das confrarias ensejada catolicismo no orbe social da Colônia apresentou grande diversidade. Assim, a cultura e o cotidiano desse período da História do Brasil e, de Pernambuco em particular, demonstram forte entrelaçamento com a Igreja, uma vez que a vida social recifense estava, em seu cerne, fortemente marcada pela religiosidade cristã e atuação das irmandades.

As atividades sociais da primeira metade do século XVIII estiveram, por muito tempo, limitadas aos eventos religiosos. Contudo, a educação jesuítica enraizada na cidade procuraria neutralizar, através das ladainhas, dos hinos e dos cânticos das novenas e das festas dos padroeiros, as representações da arte mundana, sobretudo

o sensualismo transparente das modinhas cantadas pelos mamelucos pescadores acompanhados pelo violão[49].

A música, nesse panorama, promoveu a harmonização das raízes culturais da sociedade. A hegemonia dos ritmos religiosos executados desde o período colonial acabou fortalecendo pouco a pouco compassos mundanos como a modinha, a ópera ou mesmo o lundu.

Embora apresentasse grande complexidade cultural, a administração colonial associada às Irmandades leigas procurou civilizar a urbe nos moldes do catolicismo popular. Os santos, símbolos da atividade cristã, aqui desembarcaram para assegurar a presença das camadas populares nos exercícios religiosos[50]. A devoção da população ocasionou a construção das igrejas até a segunda década dos Oitocentos, espaços nos quais a música melhor transitou.

Desse modo, boa parte dos músicos profissionais estavam impedidos de se desviarem desse percurso, por serem esses os ambientes de maior repercussão social. Na igreja do Corpo Santo no terceiro decênio do século XVIII, por exemplo, a música encontrava-se em pleno desenvolvimento, "estava lá a melhor música do Recife: composta por órgão, vocal, orquestral e pluricoral, e sendo esse um hábito comum na urbe, pois já se praticava tal exercício noutras igrejas da cidade como também em Minas ou em São Paulo"[51].

---

[49] Do período colonial até o penúltimo decênio do século XIX, as atividades culturais foram responsáveis pela movimentação de grande parte da sociedade. Por sua vez, a combinação dos estilos religiosos e mundanos designou às comunidades do Recife o alargamento dos mais variados gêneros musicais, como o lundu, a modinha, a ópera, a música sacra, e outros ritmos. Sobre esses estilos mais populares, sugerimos algumas leituras, dentre elas: SETTE, Mário (1978); in História pitoresca do Recife antigo, p. 148 e 152; sobre as melodias religiosas tocadas nas missas, ver: DINIZ, Jaime (1978); in O Recife e a sua música, p. 46; (1971); e, do mesmo autor, Músicos Pernambucanos do passado – Tomo II e III, KOSTER, Henry (2002); in Viagens ao Nordeste do Brasil – Volume 2, p. 447.

[50] Para a Igreja Católica, os Apóstolos e Mártires em Cristo eram criaturas que desempenharam ao longo de suas vidas exercícios de fé e caridade. Ao desembarcarem no Brasil, especificamente, para o nosso caso, em Pernambuco, as irmandades leigas foram os principais veículos de disseminação à devoção dos Santos católicos. A esse respeito, ver MAC CORD, Marcelo (2005); in O rosário de D. Antônio: irmandades negras, alianças e conflitos na história social do Recife, 1848-1872, p. 142.

[51] DINIZ, Jaime (1971); in Músicos pernambucanos do passado, p. 41.

Nessa medida, os músicos responsáveis por este exercício receberiam o título de Mestres de Capela[52] e cuja maior atribuição consistia em garantir a uniformidade nos ambientes religiosos. Para sua execução, não importava se o indivíduo era leigo ou clérigo, mas bastava utilizar a sabedoria no manuseio dos instrumentos e conhecer as técnicas do canto, de modo a pleitear acesso às igrejas, e, por conseguinte, às irmandades.

Atendendo às demandas necessárias, o candidato percorria os templos religiosos para oficializar a condição de mestre de música e participar de solenidades religiosas. Contudo, até a primeira metade dos Setecentos, esses artistas atuavam livremente, encontrando-se desobrigados de obedecer a qualquer irmandade e se associar a alguma corporação. Lembra Francisco Curt Lange que, aos mestres de capela do Recife, cabia (a)

> [...] os músicos fossem livres sem pendência de tirar provisões, ou pagar pensões, e que pudessem os que exercitam esta arte cantar nas funções para onde os chamarem. Recomendava ao bispo diocesano a observância de suas ordens a respeito, para que os músicos não se vissem violentados nos seus direitos de praticar, livremente, a sua profissão em Pernambuco[53].

O erudito alemão observa que a prática desse ofício na cidade encontrava-se sob a proteção de D. João V, que no ano de 1725, expediu uma ordem ao bispo diocesano de Pernambuco D. José Fialho, na qual permitia aos músicos executar suas funções livremente, desobrigados de pagar pensões, ou mesmo de receber ordens das irmandades que contratavam seus serviços[54].

---

[52] A profissão de Mestre de Capela caracterizada desde os primeiros tempos da colônia esteve presente no cenário recifense para proporcionar uma melhor harmonia com a música, incentivando a permanência da sociedade nos ambientes de lazer quase sempre oferecidos pelas atividades religiosas. Localizamos a atividade dos oficineiros na geografia do Recife entre os anos de 1554-1650-1757, dentro da qual avulta o trabalho do artista Gomes Correa, Manuel e/ou o Pe Jerônimo de Souza Pereira, desempenhando papéis importantes na produção sociocultural da região. Além de Pernambuco, esses profissionais atuaram na Bahia e Minas Gerais. DINIZ, Jaime (1948); in Músicos pernambucanos do passado, pp. 17-64; BOSCHI, Caio César. (1996); in Os leigos e o poder: Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais.

[53] CURT, Francisco Lange (1966); in Documentação musical durante o período colonial brasileiro, p. 9.

[54] As pesquisas realizadas pelo musicólogo Francisco Curt Lange em Minas Gerais e, de Jaime Diniz, em Pernambuco, contribuíram para o enriquecimento historiográfico desta pesquisa, na medida em que resgatou boa parte das fontes utilizadas.

Não obstante, em 1726, as medidas presentes no decreto imperial não chegariam a ser executadas pelo vigário geral da capitania, visto não encontrar nenhuma viabilidade em manter um exercício fora de seu controle, principalmente no de ordem financeira, posto que a música representava uma via de fácil manipulação popular. Nesses moldes, Ascenso Correa, reconhecido professor de música da cidade de Olinda e mestre de capela nas igrejas da Sé e São Pedro Mártir, denunciou ao Rei de Portugal o descumprimento do regulamento, pois lhe fora cobrada a quantia "de 2$000 por cada festa e qualquer enterro que viesse participar, e também o desautorizando do direito de tocar templo na Sé"[55]. A reação de D. Fialho não atingiria apenas Correa, mas todos os profissionais do ramo, desrespeitando, sobretudo, as ordens reais.

A desobediência do bispo diocesano provocou impedimentos consideráveis aos mestres de capela na região, tornando-os reféns do seu próprio ofício. Tal situação, inalterada até o penúltimo decênio dos Setecentos, pela ausência de uma corporação que os legitimassem, passa a se modificar em 15 de novembro de 1787, ocasião em que ocorre a primeira eleição da irmandade de Santa Cecília Mártir do Recife, com o objetivo de garantir a esses músicos o direito de praticar o ofício sem que houvesse nenhuma interferência.

Não obstante, um grupo de docentes profissionalizados em música sentia-se injustiçado pelas atitudes do prelado. Em vista dessas desavenças, os mestres de capela procuraram rapidamente nomear o primeiro juiz da irmandade, de modo a legitimar a categoria através de um estatuto, "aparentemente" homologado em 1789. O primeiro candidato eleito foi o sargento-mor Luiz Álvares Pinto, distinto professor de instrução primária, poeta, músico e reconhecido compositor[56].

Álvares Pinto é, portanto, considerado o primeiro tutor da confraria de Santa Cecília, no período em que cabia à função controlar e proteger as práticas musicais, principalmente quando a irmandade prestava serviços a associações congêneres

[55] DINIZ, Jaime (1971); cf. op. cit.. 2º Livro de receita e despesa (1730-1742), Ms. da Ordem terceira de São Francisco do Recife, fl. 24v.
[56] COSTA. F. A. Pereira da (1984); cf. op. cit., pp. 553-554.

durante as festividades religiosas da cidade. E, para tal, ficou estabelecido no seu estatuto que "Toda pessoa que houver de exercer a profissão de músico na Praça do Recife, será primeiramente obrigada a entrar para a irmandade, sendo para isto examinada previamente"[57].

É importante salientar que localizamos, nas fontes sobre as quais nos debruçamos, registros da confraria com 37 irmãos licenciados, desde 1787, de modo que a corporação já era atuante na praça antes mesmo da introdução de seu regimento oficial, datado em 1809, levando-nos a indagar a razão de a confraria atuar antes da autorização régia[58].

Ao que parece, a prática musical no Recife e Olinda dos mestres de capela já apresentava agravamento da questão da livre utilização do ofício desde as últimas duas décadas dos Setecentos. Tal agravamento torna-se mais evidente com a proibição do bispo D. Fialho ao professor de música e mestre de capela do templo de São Pedro Mártir, Ascenso Correa, de executar o ofício, episódio que ocorria com outros profissionais, acabando por incidir na composição da corporação.

Outro fator que contribuiu para a formação da confraria consistiu no volume de igrejas constituídas nos arrabaldes da cidade, assim como na função exercida pelos mestres de capela no interior dos templos, tornando necessária sua presença nas atividades litúrgicas então barganhadas com outras irmandades.

A consolidação de Santa Cecília trouxe, desse modo, a universalidade do ofício a seus membros, habilitando-os institucionalmente à prática musical. Os que não seguiam o estatuto da confraria, os músicos comumente encontrados nos arredores de Recife, eram denominados de *charamaleiros*.

Já aqueles que ingressavam na confraria mediante aprovação da Mesa-regedora, quase sempre eram membros nas orquestras residentes na cidade, compostas basicamente pelo mestre de capela e demais executores de instrumento e canto. Entretanto, julgamos importante mostrar que nem sempre a devoção a

[57] cf. op. cit., p. 546.
[58] A respeito dessa questão, ver Capítulo 1 desta Dissertação. HABERMAS, Jürgen (2003); cf. op. cit.

santa Cecília consistia no mote central dos músicos, mas sim a convivência dos profissionais em torno do ofício, visto que, apenas quando versados em seu manejo, os músicos conquistavam reconhecimento.

Na passagem do século XVIII para o XIX, o teatro ensejaria substancialmente a ascensão e trajetória da música, *pois a ópera, a opereta, a comédia musicada e os presepes natalinos atraíam as platéias de então o nosso povo*[59]*.* Em meio a essas manifestações, os costumes religiosos continuavam proeminentes na sociedade, mas as óperas e operetas provocavam novos interesses nas camadas dirigentes da cidade e, sob esses moldes, o músico acabaria se especializando em variados gêneros musicais, pois os estilos profanos e religiosos se entrelaçavam.

Assim, a corporação dos músicos instala-se, no Recife e em núcleos como Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia, tornando-se importantes centros de desenvolvimento da cultura musical.

O organista e compositor brasileiro Emerico Lobo de Mesquita[60] ressalta a importância que teve Santa Cecília no desenvolvimento da música no Brasil, definindo-a como uma espécie de sindicato dos músicos que funcionou na disseminação de diversos gêneros musicais e, mesmo sendo parte desses de natureza religiosa, isso não impedia que a música estivesse presente em comemorações não associadas, necessariamente, ao calendário litúrgico do catolicismo popular.

Além de cumprir a função de protetora dos músicos, também se efetivou na posição de conservatório para a prática do canto e manuseio de instrumentos,

---

[59] SETTE, Mário (1978); cf. op. cit., pp. 158-159.

[60] José Joaquim Emerico Lobo de Mesquita (1746-1805) nasceu na Vila do Príncipe de Serro Frio – MG, e fixou-se no arraial de Tejuco, atual cidade de Diamantina. De acordo com os autores Baltazar, Lange e Duprat, foi organista na igreja que hoje é denominada catedral de Diamantina, operando também na igreja da Ordem Terceira do Carmo na mesma cidade, além de atuar como professor de música e alferes do Terço da Infantaria dos Pardos. Em 1798, já gozando de grande notoriedade, trabalhou em Vila Rica e, posteriormente, no Rio de Janeiro até sua morte, em 1805. Acredita-se que a produção musical deste compositor seja maior do que é conhecida hoje, tendo em vista a grande versatilidade na escrita composicional, aliada à larga experiência profissional constatada nos documentos de época. Cf. DUPRAT, Regis (1991); in Acervo de manuscritos musicais da coleção Francisco Curt Lange (compositores mineiros dos séculos XVIII e XIX), ____ (1984); in Garimpo musical.

alargando a qualidade das bandas que operavam em muitas das festividades e consolidando a corporação nesse cenário, principalmente quando a música encontrava-se na condição de instrumento elementar, freqüentemente acompanhada pelas camadas populares de diferentes etnias[61].

Entretanto, há observações de que Santa Cecília tenha sido constituída em período anterior, na cidade de Olinda, alojada no templo denominado *Amparo dos músicos e moradores de rua*. Segundo Renato Almeida, isso teria ocorrido no ano de 1760, com o objetivo de *oferecer às solenidades religiosas um grande esplendor musical*. A anotação é corroborada pelo cronista frei Antônio Vicente Santa Maria Jaboatão, que revela ter "havido um painel da santa num dos altares laterais da igreja do Amparo, contudo, encontrava-se em péssimas condições, pois este espaço havia sido arruinado, e posteriormente abandonado"[62].

A esse respeito, tivemos o cuidado trabalhá-las no campo de possibilidades, visto não encontrarmos registros que comprovem tal asserção mas, mesmo assim, não descartamos a hipótese de os mestres de capela encontrarem-se agrupados ao ofício por meio da "devoção" à padroeira, uma vez que a santa representava a possibilidade de trabalhar com a música sem que houvesse interferências alheias[63].

---

[61] Para a historiadora Laura de melo e Souza, a fé e religiosidade populares no Brasil deve ser circunscrita ao período colonial português, em que as práticas culturais de africanos, indígenas e/ou judaicos asseguraram entrecruzamentos nos quais o popular e o erudito circulam constantemente pelos mesmos espaços, posto que a diversidade étnica não permitia a esses grupos distinguir ou separar os elementos desta ou daquela cultura. No caso da Corporação de Santa Cecília, ainda que a música distinguisse os profissionais dos expectadores, a elite recifense não se apartava da prática popular, visto que as raízes culturais de cada grupo acabavam influenciando igualmente na construção dos ritmos. Sobre o conceito de circularidade, ver GINZBURG, Carlo (1987); in O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição. Quanto à noção de circularidade da cultura na colônia portuguesa, ver SOUZA, Laura de Melo e (1986); in O diabo e a Terra de Santa Cruz.

[62] Essas considerações constam em ALMEIDA, Renato (1942); in História da música brasileira, pp. 291-296; e JABOATÃO, Antonio de Santa Maria (1959); in Novo orbe seráfico brasílico, v. 2.

[63] Segundo Jaime Diniz, é improvável que Santa Cecília tenha se instituído primeiramente na cidade de Olinda, visto não encontrar registros que fundamentem tal hipótese, especificamente na obra de Renato Almeida, em cuja análise acerca da padroeira dos músicos não constam fontes que referenciam a afirmação. Nessa medida, procuramos registrar o que já foi dito, ressaltando, no entanto, suas deficiências. Para melhores esclarecimentos, sugerimos os apontamentos de DINIZ, Jaime (1979); cf. op. cit., nota 54, p. 58, 68.

Em meio a isso, consideramos importante ressaltar os possíveis castigos aplicados aos transgressores das determinações então orientadas aos associados à Santa Cecília. No entanto, para melhor esclarecer essa consideração julgamos necessário regressar à história inicial dessa confraria no Reino português, consolidada provavelmente em 1702, onde funcionava com pouquíssimos integrantes.

Não obstante a introdução da ópera em período paralelo à consolidação da confraria, grande parte dos músicos exerciam, de modo independente, as atividades do canto e o manuseio dos instrumentos musicais, circunstancialmente, a autonomia dos profissionais acabou dificultando as regalias propostas. Foi então que em 1760, D. José ordenou aos interessados que, primeiramente, deveriam filiar-se à corporação, mas somente aqueles pertencentes à nobreza, cabendo, a quem a descumprisse, uma pena em cadeia acrescida de multa de12$000, da qual parte seria destinada à própria corporação e, a outra, ao Hospital Real de todos os Santos[64].

Entretanto, foi lançado um novo regimento da confraria em 1766, considerando que outros artistas pertencentes às camadas de menor visibilidade, como médicos, cirurgiões e letrados tornar-se-iam regularizados[65].

Nesses moldes, Santa Cecília desembarcou no Recife com essas exigências, principalmente no que diz respeito ao regime de punições, cabendo ao grupo responsável pela administração da irmandade censurar as atitudes denominadas indevidas pelos profissionais. Dentre os castigos imputados aos músicos, porém, apenas foi identificada a aplicação de multas, não tendo sido localizado registro que

[64] A Irmandade dos músicos foi constituída em Lisboa, Portugal, em 22 de novembro de 1702, período em que constam os primeiros cânticos nas matinas festivas da padroeira. Contudo, como observou Pereira da Costa, a confraria pode ter se constituído desde 1613, pelo mestre em música da Universidade de Coimbra, Pedro Talésio. Ao que parece, sua história apresenta algumas incertezas, provavelmente pela ausência de documentos que possam confirmá-lo ainda nos Seiscentos. Cf. COSTA. F. A. Pereira da (1984); in Anais Pernambucanos, v 6, pp. 543-544.

[65] Joaquim Antônio de Vasconcelos, musicólogo e historiador da arte, foi um dos primeiros escritores sobre a vida artística portuguesa, procurando, em suas pesquisas elucidar a trajetória de cantores e instrumentistas. Em sua obra, toma a instituição de Santa Cecília como fundamento da composição dos autores musicais visto, tratar-se de uma corporação voltada ao desenvolvimento profissional da música. VASCONCELOS, Joaquim de (1870); in Os músicos portugueses.

comprove o pagamento em cadeia. Logo, essas considerações devem limitar-se apenas ao Reino português[66].

A importância de refazer o trajeto percorrido pela corporação dos músicos de Portugal a Recife implica compreender dos caminhos pelos quais a música movimentava os espaços recifenses, posto que a posição de músico garantia *status* e reconhecimento na sociedade. Essa idéia é fortalecida pelo fato de que, dentre os costumes vividos pelos mestres de capela no período anterior à inserção da confraria havia o hábito de colecionar títulos de irmãos-cantores nas irmandades, a fim de facilitar o acesso às orquestras e, conseqüentemente, o desempenho da função musical nas igrejas.

A instalação da corporação no cenário recifense teve marco inicial no ano 1787, período do primeiro grupo responsável pelo regulamento da irmandade dos músicos, então fixada na igreja de São Pedro dos Clérigos, um dos mais importantes e expressivos templos do Recife construído pelos irmãos clérigos no bairro de Santo Antônio. Conforme Luiz da Mota Menezes, a catedral desfrutava de um grandioso e refinado projeto, pois apresentava: *uma rica fachada, que desembocava em pátios exíguos, uma contrafacção principal, espelhando o século XVIII, e um interior que traz a marca do século XVII*[67]. De fato, o templo tornar-se-ia um dos mais belos da cidade, pela grandiosidade das pinturas, da estrutura nas torres, na composição do altar, enfim, toda a arquitetura.

Nesse cenário, um imponente núcleo musical de característica sacra e amplamente reconhecido no Recife fora instalado e, cujo mestre de capela, Luiz Álvares Pinto, ocuparia por longos anos lugar cativo como executor do ofício.

---

[66] Segundo Jaime Diniz, não foram encontrados nenhum vestígio dessa modalidade de punição na confraria de Santa Cecília no país, embora, segundo ele, possa ter havido a intenção de utilizá-la. DINIZ, Jaime (1971); cf. op. cit., p. 57; 68.

[67] Acerca de pesquisa sobre a arquitetura do templo de São Pedro dos Clérigos, sugerimos a leitura de MENEZES, Luiz da Mota (1997); in Arrecifes: Revista do Conselho Municipal de cultura do Recife. PEREIRA, André Luiz Tavares (2006); in A constituição do programa iconográfico das irmandades de clérigos seculares no Brasil e em Portugal no século XVIII: estudos de caso.

Fundação da Igreja(São Pedro dos Clérigos), pintura de Manuel de Jesus Pinto sob o coro.

Igreja de Sao Pedro dos Clerigos(dias atuais).

Nave principal de São Pedro dos Clérigos(dias atuais).

A igreja de São Pedro dos Clérigos foi, pois, o primeiro palco de atuação de Santa Cecília, lá permanecendo até 1840, mas, no transcorrer do período, pouquíssimos recursos foram localizados, embora os poucos cabedais analisados tenham sido suficientes para apontar obstáculos em seu funcionamento.

Na passagem do século XVIII para o XIX, a corporação dos músicos operou no Recife de modo precário, devido à ausência de recintos em que pudessem ser realizados seus exercícios anuais. Os espaços escolhidos para a efetivação dos projetos estabelecidos pela Mesa-regedora aconteciam, em sua maioria, na residência dos próprios membros, como a eleição de 1799-1800, ocorrida na propriedade do PE. Vicente Férrer. Concomitantemente, o grupo nomeado da irmandade não conseguira executar o mandato anual, uma vez que *não seria dada a posse aos então eleitos pelo motivo de "inação"*[68].

De fato, Santa Cecília encontrava-se em situação delicada, pois o ritmo em que vinha conduzindo a prática da música nos principais espaços da cidade de forma diluída, com prováveis indisposições com outras irmandades e ensejando indesejáveis comentários a seu respeito.

[68] DINIZ, Jaime (1948); cf. op. cit.

Porém, o juiz impedido de executar o cargo, Máximo Pereira Garros, e o Pe Vicente Férrer, procurador geral, lutaram pela sobrevivência da irmandade e, nesse sentido, em reunião ocorrida em 05 de dezembro de 1800, na residência desse último, deliberam, com mais vinte membros, reflorescer a confraria, que se *encontrava em deplorável estado [...] por frouxidão dos mesmos irmãos*. Efetuada a reunião, ficou decidido que a Mesa eleita cumpriria o mandato de 1800-1801[69].

Na gestão de Pereira Barros, já no início do século XIX, a Mesa designou a realização de importantes reformulações em sua estrutura, tais como o oferecimento de auxílio espiritual aos irmãos associados. A idéia incidia sobre o número de missas a serem celebradas todas as quartas-feiras para os irmãos vivos ou mortos. Cabia, também, ao capelão *doar esmolas cujo valor encontrava-se estipulado em 320 réis por cada uma [alma] dita no altar da nossa santa*. Concomitantemente, uma medida, já outorgada pelo reverendo Férrer, *determinava haver necessidade de também paramentar o altar tanto na limpeza como nos adereços à santa, e devendo as contas ser pagas no final de cada ano[70].*

Com os anos, crescia a demanda da confraria, uma vez que a música espraiava-se nos principais palcos da cidade. E, aos 29 de maio de 1804, foram lavradas pela Mesa regedora medidas no que diz respeito à ampliação e reconhecimento da corporação, pela determinação de que:

> [...] toda a pessoa que quiser entrar nesta Santa Irmandade em qualidade de Músico, não será aceito sem primeiro ser examinado por três professores nomeados pela Mesa do ano. Saindo aprovado no dito exame, apresentaria em Mesa o examinado a sua aprovação com a sua petição para em conseqüência desta se mandar abrir assento de irmão; e depois deste assento poder então usar da faculdade, da qual se examinou, [...] ficando o dito irmão com a sua Patente dada pela sobredita Mesa para poder exercitar a sobredita faculdade de música, e ficando entendido que pelo espaço de dois anos não poderá ser Diretor de Música alguma sem nova Patente para este fim dada pela Mesa que então existir[71].

---

[69] cf. op. cit., p. 88.

[70] Nos registros de eleições e posses desde 1787, averiguamos que o desdobramento do exercício da confraria consistia na complementação de suas atividades cristãs, mediante a estipulação do número de missas para os associados, bem como na preocupação a estética do altar ocupado pela santa. cf. Livro de termos de assentos, eleições e posses. fls. 133v e 134v.

[71] cf. op. cit., fls. 135 e 136v.

Percebemos, então, que a Corporação de Santa Cecília atravessou os séculos XVIII e XIX empenhada em garantir a prática musical, assim como tratou de perseguir outros propósitos, como o levantamento de cemitério próprio, conforme prescrito em 06 de fevereiro de 1809:

> [...] levantar a irmandade um cemitério privativo para a sepultura dos seus irmãos, e da contribuição de 20$000 (vinte mil réis) por cada profissional, de todos os atos em que tomassem parte, para os cofres da corporação[72].

Aliás, a garantia de um espaço para que fossem sepultados os irmãos associados era uma das principais preocupações de qualquer irmandade localizada no Recife, embora isso não se enquadrasse à realidade da confraria dos músicos e, ao longo dos Oitocentos, o fato de não possuir um templo próprio acabou gerando disputas com outras confrarias pelo altar lateral da igreja.

Por um período de 53 anos Santa Cecília, encontrou-se fixada no mesmo templo de São Pedro dos Clérigos, na qual ocupava pequeno espaço da parte lateral, mas as ações dos irmãos dos Clérigos contribuíam cada vez mais para o seu desgaste e a ausência de cemitério que acomodasse os irmãos falecidos foi uma das principais razões da desavença.

Em 07 de maio de 1830, a insatisfação da Mesa Regedora com as atitudes dos membros do Clérigo é registrada no *Termo de Contas* da confraria, sobretudo no que se refere ao descumprimento *de sufragar as almas dos nossos irmãos falecidos e outras obras como a contribuição de cera para a festa da padroeira, descumpridas desde 1828*[73]:

> [...] a mesa reunida intercede que se dê conta das diligências que foram colocas há 6 meses, [...] achando-se essa irmandade sem direito algum de sufragar as almas dos falecidos irmãos, e fazer outras obras que não devem ser retardadas, como a doação da cera para a festa da padroeira. [...] O juiz anual de Santa Cecília diz ser necessário que a Mesa se aconselhe com um advogado, para que judicialmente sejam pagas as dívidas em juízo, e caso fossem cumpridas as determinações esta irmandade se sujeitava a cumprir todas as ordens e determinações, do que para constar fez este termo em que assegura[74].

---

[72] COSTA. F. A. Pereira da. (1984); cf. op. cit., v 6, p. 546.
[73] cf. Livro de termos de contas, fls. 15v e 16.
[74] cf. op. cit., fls. 15v e 16.

Os registros investigados apontam que, por longo período, a corporação dos músicos lutou para que fossem cumpridas as determinações que julgava ser importantes para seu funcionamento, conforme podemos verificar no requerimento elaborado em 09 de maio de 1840:

> [...] a concessão de 12 sepulturas para que enterrar nossos irmãos, mulher e filhos. [...] que os irmãos concorressem para tocar nas festividades de São Pedro gratuitamente, só que neste ano para o pagamento das sepulturas, aquele que não tocasse nas festividades pagaria multa, e perderia o direito à sepultura até que outra Mesa prescrevesse o contrário [...][75].

A negativa dos clérigos à construção de 12 sepulturas para seus membros ocasionou, dessa forma, a saída da Santa Cecília do templo em questão em 28 de maio deste mesmo ano, abrigando-se, na ocasião, na igreja de São José do Ribamar. E, passados alguns dias, a imagem da padroeira seguiu em procissão, no primeiro de junho, ao consistório da igreja de Nossa Senhora do Livramento dos homens pardos.

O amparo oferecido pelos irmãos do livramento somente aconteceria após averbação de determinações mediante documento com oito novas cláusulas. De acordo com as exigências prescritas, caberia à padroeira dos músicos ocupar o nicho inferior do altar de Nossa Senhora do Bom Parto, visto que competia apenas à irmandade de Nossa Senhora do Livramento:

> [...] a garantia do gozo de todas as prerrogativas e honras permitidas às irmandades eretas; e que todos os irmãos de Santa Cecília que não fossem do Livramento, seriam admitidos como tais, pagando as respectivas jóias, salvo aqueles que pelas prescrições do seu compromisso não pudessem a mesma pertencer[76].

Embora todo o acervo documental bem como o compromisso pertencente à confraria dos músicos estivesse em posse da sua Mesa Regedora, ficou decidido entre ambas que os irmãos músicos ali permaneceriam apenas se concordassem com as exigências estabelecidas, e cabendo-lhes:

> [...] pertencer d'ora em diante à irmandade de Santa Cecília, toda a administração do altar em que são colocadas as imagens da mesma santa, e da Senhora do Bom Parto, e sendo a sobredita irmandade obrigada a fazer todos os anos, e por sua conta a festa desta Santa com a pompa que lhe

[75] cf. op. cit., fl. 31v.
[76] COSTA, F. A. Pereira da (1984); cf. op. cit., v 6, p. 546.

> parecer, e quiser, contanto que a dita festa nunca seja menor que uma missa cantada de um só sacerdote, e música conveniente[77].

Nesse aspecto, a primeira festividade da Senhora do Bom Parto, realizada sob a responsabilidade de Santa Cecília, aconteceu em 20 de setembro de 1840, certamente no *oitavário das solenidades de Nossa Senhora do Livramento*, como previa o novo estatuto. A celebração, por seu turno, constituiu-se de missa cantada e ladainha, acompanhada ao som de orquestra[78].

Durante 40 anos, Santa Cecília encontrou-se firmada no templo do Livramento e, em 1864, devido a alguns contratempos, os irmãos músicos resolveram dissolver-se em dois grupos distintos. A impossibilidade de uma possível reconciliação ensejou a constituição de uma nova confraria, no convento de Nossa Senhora do Carmo, após consolidarem interesses simultâneos[79].

Os grupos ligados à Santa Cecília permaneceram desvinculados por oito anos e, ao que parece, os irmãos que prosseguiram no Livramento enfrentaram sérios obstáculos como, por exemplo, a eleição realizada em 1866 para o exercício 1867, em que verificamos a ocorrência de entraves para a escolha da futura Mesa Regedora. Na oportunidade, o juiz Benjamim Martiniano dos Anjos solicitou, ao Provedor de Capelas, a realização de novo pleito, visto que as duas tentativas não haviam alcançado sucesso: a primeira por faltar número suficiente de votantes e, a segunda, devido à reprovação em seqüência dos candidatos[80].

Do mesmo modo ocorreu a eleição de 1868 para o exercício de 1869. O juiz então eleito, Manuel Geraldo Sérgio Ribeiro, *renunciou ao cargo alegando causa independente de sua vontade [...] visto o não cumprimento do Compromisso de nossa Irmandade* [...], responsabilizando-se o secretário Cândido Rodrigues de Lima

---

[77] DINIZ, Jaime (1979); cf. op. cit., pp. 145-146.

[78] No ano de 1840, o irmão André Alves da Fonseca atuava como juiz de Santa Cecília, função de acordo com as exigências promulgadas pelos irmãos do Livramento. Como previsto, a irmandade dos músicos cantou e tocou na festividade de Nessa Senhora do Bom Parto, no oitavo ano em que se comemorava a solenidade da padroeira dos homens pardos. DINIZ, Jaime (1979); cf. op. cit., pp. 145-146.

[79] A ausência de documentos oficiais não nos permite constatar o que de fato teria ocorrido para que a organização de Santa Cecília viesse a se deparar. No entanto, podemos observar que as novas instalações no convento do Carmo aconteceram em 07 de agosto de 1865. COSTA, F. A. Pereira da (1984); v 6, p. 548.

[80] Papéis avulsos do arquivo de Santa Cecília, Doc. 19/11/1866; doc. 17/05/1867.

pelo cargo abdicado. Diante desses acontecimentos, o Provedor de Capelas solicitaria uma eleição para os cargos de *juiz* e *secretário*, já que este último havia assumido outra função, porém, mais uma vez a ausência de candidatos acabou impedindo-a[81].

Chegando a meados de 1868, a confraria de Santa Cecília do Livramento ainda não havia designado membros para a ocupação da Mesa, razão pela qual as contas vencidas no ano anterior bem como do período atual nem sequer haviam sido apresentadas. Desse modo, coube ao Provedor de Capelas exigir que a irmandade tomasse: "providências para a Mesa regedora poder funcionar até o tempo marcado, para a eleição da Mesa do ano futuro, visto que a mesma achava-se até esta data funcionando sem autorização de Vossa Senhoria"[82].

O Provedor de Capelas, ao perceber as dificuldades da confraria instalada no Livramento, concedeu a permissão requerida pela Mesa Regedora em exercício, mas, mesmo com tantos tumultos, a irmandade continuaria admitindo novos irmãos. Esses entraves parecem ter resistido por mais alguns anos, até que, em fevereiro de 1871, *por resolução tomada na Assembléia Geral,* dar-se-ia *a extinção da Sociedade Montepio Filarmônico, até então anexada a Santa Cecília.* De fato, em 17 de novembro de 1880, o maestro Calás, membro da Associação Filarmônica, criticaria a confraria e, como resposta, os irmãos músicos do Livramento forçaram-no a desvincular-se não apenas do grupo, mas também anularam suas atividades no Montepio por motivo de inaptidão a*os que tem dirigido os destinos da irmandade.*

Os periódicos ao longo dos Oitocentos exerceram relevantes funções no desenvolvimento urbano e, no caso, das irmandades que operavam na cidade, o Diário de Pernambuco, por exemplo, divulgava o calendário litúrgico: na segunda semana do mês de novembro, cabia ao jornal informar ao público as festividades da padroeira dos músicos, convocando também os irmãos para a escolha da Mesa Regedora do ano vindouro.

---

[81] Nos papéis avulsos da Irmandade de Santa Cecília do Livramento, podemos inferir um desinteresse dos irmãos no que se refere à sua organização. cf. op. cit., Doc. 20/02/1868.

[82] cf. op. cit., Doc. 01/04/1868. Transcrição atualizada. No parágrafo anterior desse mesmo conjunto, utilizamos o documento datado de 20/02/1868.

A partir de 1866, era da responsabilidade desse mesmo jornal sociabilizar os eventos que aconteceriam tanto na Santa Cecília do Livramento como na de Nossa Senhora do Carmo, ambas comemoradas no mês de novembro e em datas muito próximas[83].

Quanto à confraria de Santa Cecília firmada no templo do Carmo, não localizamos quase nenhum registro, a não ser o livro do Compromisso de 1864, que designava as responsabilidades da corporação. Entretanto, o modo como o estatuto foi escrito nos levou a crer na possibilidade de estarem os irmãos carmelitas interessados em manter sob seu domínio os trabalhos com a música, sobretudo nas atividades festivas, fúnebres ou mesmo naquelas festividades ocorridas na própria igreja.

Neste sentido, cabia à Santa Cecília do Carmo adaptar-se aos futuros eventos promovidos pelos irmãos carmelitas, e isto implicava, principalmente, a execução de serviços musicais gratuitos que deveriam ser rigorosamente cumpridos pelos religiosos.

Ao que tudo indica, a situação permaneceu inalterada por quase 8 anos, até que, a 23 de outubro de 1872, um juiz de Capelas, consciente da situação da corporação, empenhou-se na elaboração de documento que permitia ao grupo unir-se novamente aos irmãos de Santa Cecília instalados no Livramento. O episódio de reconciliação entre os dois grupos teria ocorrido em 22 de novembro do mesmo ano, na passagem solene da padroeira, onde eles seguiam em procissão. Realizada a ação, a confraria do Carmo trasladou a imagem da Santa e mais alfaias para o templo de Nossa Senhora do Livramento[84].

Unidos sob o mesmo espaço, a confraria dos músicos do Recife permaneceu no templo dos homens pardos por mais alguns anos, mas, ao que indica, a relação com os irmãos pertencentes a essa igreja transcorreu harmonicamente, visto que

---

[83] Nos anúncios do Diário de Pernambuco entre os anos de 1866 a 1870, especificamente naqueles referentes às festividades e eleições realizadas pela confraria dos músicos, tanto na parte dos irmãos do Livramento bem como nos pertencentes na Nossa Senhora do Carmo, era a Mesa Regedora que determinava as atribuições da Irmandade no ano vindouro. DP. Sábado 10 de novembro de 1866.

[84] COSTA, F. A. Pereira da (1984); cf. op. cit., v 6, p. 548; Papéis avulsos do arquivo de Santa Cecília, Doc. 13/10/1877.

esses estavam sempre dispostos a colaborar nas festividades religiosas da Senhora do Livramento e da Soledade.

O clima de fraternidade vivenciado por ambas as confrarias parece ter-se modificado somente no ano de 1878, quando atitudes indisciplinadas viriam afetar a paz reinante do grupo de músicos na comemoração de sua padroeira. Essas divergências são esclarecidas no relato contido no manuscrito da irmandade do Livramento, em que o autor endossa a resolução da proibição d*o uso de bebidas nesta Igreja, em qualquer Consistório, e em qualquer circunstância*[85]*.* Ao que parece, a desavença entre os irmãos parece teria sido provocada pela utilização de bebida alcoólica no interior do templo religioso.

As divergências corriqueiras tornaram-se questões mais sérias, pelo menos no entender dos irmãos de Santa Cecília. No ano de 1880, a corporação dos Músicos ofende-se com a irmandade do Livramento, em face de as portas do templo dos homens pardos, para onde os associados pretendiam levar o corpo do irmão professor Teotônio José de Sousa, estarem cerradas. Apesar dos protestos, não lhes foi consentido enterrar o irmão e os membros da corporação viram-se obrigados a rumar para a igreja de São José do Ribamar, aonde pôde o corpo ser velado e, posteriormente, sepultado no Cemitério Público da cidade[86].

Mais uma vez, a irmandade de Santa Cecília ficaria desassistida, gerando, o fato, uma assembléia geral, no dia 12 de novembro de 1880, que decidiu pela retirada da imagem da padroeira e demais pertences do altar lateral do Livramento,

---

[85] No acervo de 12 de novembro de 1878 do Livramento, identificamos uma intolerância dos irmãos músicos relativa à celebração de sua padroeira, sobretudo quanto à permissão de bebidas alcoólicas no Consistório do templo dos Homens pardos. Essas observações Contudo, todas essas observações foram endereçadas à Mesa Regedora dos Músicos, tornando-se exclusivamente responsável por todo o tumulto acontecido, uma vez que era obrigação desta Confraria *manter a ordem.* cf. op. cit., Doc. 29/11/1878.

[86] A morte de Teotônio José de Sousa, professor de música e importante membro de Santa Cecília, foi o principal motivo do desentendimento ocorrido entre esses irmãos e os integrantes do Livramento. As desavenças aconteceram no momento em que foi negada a entrada do eminente professor, *pela porta principal do templo, a fim de ser feito o depósito, havendo apenas, a concessão de se verificar isto através de uma modesta porta lateral.* Em sinal de protesto, os membros da confraria dos músicos seguiram até a igreja de São José do Ribamar e, posteriormente, para o Cemitério de Santo Amaro, seguidos de grande acompanhamento. Ver GUERRA, Flávio (1960); in Velhas igrejas e subúrbios históricos, pp. 26-27; COSTA. F. A. Pereira da. cf. op. cit., v. 6, pp. 548-549.

encaminhando-os à igreja de Nossa Senhora do Rosário da freguesia de Santo Antônio, que ora passaria a ser a sede da irmandade[87].

A marcha seguiu pelas ruas dos Recife em direção à igreja em questão, cortejo de mais de cem irmãos e pessoas admiradas com a expressividade do evento. Após o traslado do arquivo para este templo, a Mesa Regedora determinou que os irmãos associados estavam proibidos de exercer suas atividades musicais em solenidades convocadas pela irmandade do Livramento, cabendo, aos desobedientes, a expulsão da corporação.

Entretanto, em 1883, Dr. Luis Francisco de Araújo, atual governador do bispado, revogou a decisão da Mesa Regedora de Santa Cecília para com a confraria dos homens pardos e, por um período de três anos, a proibição foi r*igorosamente seguida,* mas, mesmo assim, os irmãos do Livramento continuariam realizando festividades com o mesmo esplendor, animados por uma orquestra formada por músicos amadores e profissionais não associados à confraria dos músicos.

Por aproximadamente um ano, a Corporação de Santa Cecília permaneceu instalada no templo do Rosário, porém, em 1º de maio de 1881, seguiu em procissão rumo à Matriz de São José, acompanhada de algumas poucas irmandades, como por exemplo, a de São José d'Agonia (firmada no Carmo). Após o cortejo, no final da tarde, os irmãos selariam o evento celebrando um *Te Deum* à padroeira. No local, a confraria dos músicos permaneceria por 18 anos, onde se manteve em relativa harmonia com os integrantes de São José do Ribamar[88].

Apenas em 31 de janeiro de 1882, foi instituída, através de escritura pública, à confraria de Santa Cecília Mártir do Recife, com a doação da pequena capela de

---

[87] Coube aos irmãos de Santa Cecília *meterem em seus baús todo o arquivo e demais papeladas, e após este procedimento apanhar as lanternas, a cruz alçada, a vara dos juizes e colocar no andor a imagem da Santa, mais adiante, revestir-se das opas, e em plena tarde sair da igreja afora, numa imprevista procissão que espanta os moradores da vizinhança.* A observação está contida na obra de Flávio Guerra, porém elaborada pelo cronista pernambucano Mário Sete no momento em que a Corporação dos músicos seguiram em macha para a igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos. GUERRA, Flávio (1960); cf. op. cit., p. 27.

[88] Sobre a procissão realizada pelos irmãos de Santa Cecília para a igreja de São José do Ribamar, ver COSTA, F. A. Pereira da (1984); cf. op. cit., v. 6, p. 549; cf. op. cit., "circulares" – Doc. 13/10/1884. A respeito do templo dos Carpinteiros, ver GUERRA, Flávio (1960); cf. op. cit.; e FRANCA, Rubem (1997); in Monumentos do Recife.

Nossa Senhora da Conceição dos Coqueirais, localizada no bairro da Boa Vista e cuja arquitetura encontrava-se praticamente arruinada. O estado da capela e a ausência de recursos financeiros para sua reedificação impediu a transferência dos irmãos de Santa Cecília até o ano de 1899[89].

Ao mesmo tempo em que a diocese interferiu na reconstrução da igrejinha, os irmãos de Santa Cecília formulavam estratégias de trabalho com o objetivo de arrecadar recursos financeiros para colaborar com o projeto de reconstrução do templo religioso. Animados por esse sentimento, em 13 de outubro de 1884 foi redigida uma circular, designando:

> [...] que cada irmão encarregado e participante de qualquer ato religioso, oficial ou particular, concorra com 5% sobre o valor que lhe tocar nos referidos atos, de acordo com a tabela em vigor, até a conclusão do majestoso templo de nossa padroeira [...][90].

No Diário de Pernambuco de 13 de outubro daquele ano, encontramos um pequeno comentário acerca das responsabilidades nos irmãos e demais devotos no exercício de reestruturação da antiga capela dos Coqueirais. Nesses moldes, achamos importante descrever, na íntegra, a concessão do Sr. Francisco de Paula de ajuda financeira para a realização dos trabalhos de reforma:

> Ilmos. Srs. Membros da Comissão encarregada das obras da Venerável Irmandade de Santa Cecília.
>
> Tendo lido no Diário de Pernambuco de ontem, 14 do corrente, um pequeno artigo de vossa Irmandade, pedindo coadjuvação dos Irmãos devotos para concorrerem com algum óbolo a fim de ser aplicado nas obras da nova igreja ereta na Boa Vista, e por ser esta excelsa Senhora padroeira dos cultivadores da sublime arte que professo – a música – ; tomo pois a liberdade, apesar de não ser Irmão da dita Irmandade, a ser-me sumamente impossível dispor de qualquer quantia; quero oferecer-vos alguns

[89] Segundo os registros históricos, a capela dedicada a Nossa Senhora da Conceição, posteriormente doada à Confraria de Santa Cecília, foi edificada em 1683 por Cristóvão de Barros Rego. Nos fins do século XVII, ali se encontrava um sítio de terras "junto à ponte onde havia uma casa de sobrado, com árvores e quatrocentos pés de coqueiros de frutos, ou os que na verdade se achassem". E, passados alguns séculos, precisamente na segunda metade dos Oitocentos, ocorre a extinção dos *Vínculos* e *Morgados*. O Vínculo de Nossa Senhora da Conceição dos Coqueiros é vendido a João Henrique da Silva e sua esposa Josefa Maria dos Passos e Silva e, em 31 de janeiro de 1882 é doado, em ruínas, à Irmandade dos Músicos do Recife, a qual somente conseguiu trasladar a imagem da padroeira em 30 de abril de 1899. Comentam sobre este assunto, FRANCA, Rubem (1997); in Monumentos do Recife; GUERRA, Flávio (1970); in Velhas igrejas e subúrbios históricos; COSTA. F. A. Pereira da. (1984); cf. op. cit., v. 6, p. 548-549.

[90] cf. op. cit., "circular" Doc. 13/10/1884.

> exemplares de música, fracas produções de minha mesquinha inteligência, como penhor de minha esmola, as quais poderão ser passadas por alguns dos seus irmãos professores às alunas, cujo produto deverá ser dispensado em favor da mesma obra.
> Recife, 15 de fevereiro de 1884.
> Francisco de Paula Neves de Seixas[91].

Por 18 anos, a confraria dos músicos do Recife atuou no templo de São José do Ribamar, até que a pequena capela de Nossa Senhora da Conceição dos Coqueirais fosse inteiramente reerguida. Até serem concluídas as obras, a corporação contou com o auxílio de pequenos subsidiários da cidade do Recife que, a exemplo de Francisco de Paula, ofereciam algumas peças musicais mesmo não sendo associado à irmandade. Isso se devia à importância de Santa Cecília para a população, sobretudo o que representava em termos de entretenimento e profissionalismo.

Igreja de Santa Cecília(dias atuais).

[91] DP. 13 de outubro de 1884.

Embora a veiculação da imagem da padroeira tivesse sido um importante ato realizado em benefício dos membros da irmandade, os correligionários associados a confrarias e associações outras do Recife não *puderam fazer-se* presentes no momento da celebração do cortejo, conforme circulares encaminhadas no mês de abril de1899 à corporação dos músicos.

IRMANDADES E ASSOCIAÇÕES	MÊS/ANO
Secretaria da Sociedade Monte Pio Popular Pernambucano	21 de abril de 1899
Secretaria da Venerável do Glorioso Patriarca São José de Riba-Mar	19 de abril de 1899
Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Matriz do Corpo Santo	28 de abril de 1899
Secretaria da Venerável Confraria de Santa Rita de Cássia	18 de abril de 1899
Secretaria da Confraria de Nossa Senhora da Soledade da Boa Vista	28 de abril de 1899
Secretaria da Venerável Irmandade de N. S. do Bom Parto, ereta na Igreja de São José de Riba-Mar	28 de abril de 1899
Secretaria da Venerável Confraria de São Benedito, ereta no Convento dos Religiosos Franciscanos da cidade do Recife	20 de abril de 1899
Venerável Ordem de Nossa Senhora do Carmo do Recife	29 de abril de 1899
Secretaria da Irmandade do Bom Jesus dos Martírios do Recife	27 de abril de 1899
Consistório da Devoção de Nossa Senhora da Conceição Arcanjo dos Artistas no Convento do Carmo	27 de abril de 1899
Secretaria da Venerável Confraria de Nossa Senhora do Rosário de Santo Antônio	25 de abril de 1899
Secretaria da Venerável Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Boa Vista	21 de abril de 1899
Consistório da Venerável Irmandade do Senhor do Bom Jesus dos Aflitos na Igreja de São José do Riba-Mar	28 de abril de 1899
Secretaria da Venerável Devoção do Senhor Bom Jesus da Agonia, ereta no Convento do Carmo do Recife	27 de abril de 1899
Secretaria da Venerável Irmandade de Nossa Senhora da Assunção da capela imperial de Henrique Dias na Estância	23 de abril de 1899
Consistório da Venerável Devoção de Nossa Senhora da Conceição, ereta na Igreja de Santa Rita	25 de abril de 1899
Consistório da Irmandade das Almas, ereta na Matriz da Boa Vista	19 de abril de 1899
Faculdade Musical __ Maia Olindense	28 de abril de 1899

*Fonte: Arquivo particular da Irmandade de Santa Cecília

Na tabela acima, identificamos dezoito registros de associações e confrarias que, por determinação de seus Termos de compromisso, desculpam-se por não terem podido participar do cortejo de entronização da Santa na nova sede da Irmandade dos Músicos, realizado em 30 de abril de 1899. No entanto, achamos

indispensável frisar os motivos pelos quais os grupos formados nos arrabaldes do Recife não acompanharam a trasladação da padroeira à capela da Senhora da Conceição dos Coqueirais. Cerca de que 95% delas pediam fraternas desculpas por não haver, em seu estabelecimento, número suficiente de indumentárias ou mesmo de voluntários para o acompanhamento do trajeto, enquanto uma parcela mínima admitia não poder assistir ao cortejo em virtude da proibição de atender a outro quadro que não pertencesse à Matriz da Boa Vista[92], como foi o caso da Irmandade das Almas.

No transcorrer de sua história de luta e determinação da confraria dos músicos no Recife, podemos relevar que, ao longo de seus 112 anos, ela fixou-se em alguns dos principais templos da cidade. Contudo, na manhã de 30 de abril de 1899, conseguiu esta corporação, em ato solene, transferir definitivamente a imagem de sua padroeira para os Coqueirais, tornando-se, portanto, livre de todos os inconvenientes atravessados quando Santa Cecília encontrava-se vagando por várias igrejas.

Assim, embora a associação tenha passado por grandes atribulações em seu trajeto de existência, importa-nos ressaltar que a música tornou-lhe uma presença marcante na sociedade pernambucana e recifense, constituindo-se num dos primeiros centros de formação de profissionais voltados à composição de orquestras e difusão da música no espaço social da cidade durante o período já referido.

[92] Nas circulares averiguadas, identificamos que boa parte das justificativas endereçadas à Santa Cecília foi quase todas escritas igualmente, isto é, quando não alegaram à escassez das vestimentas apropriadas apontava-se a ausência de voluntários dispostos a acompanhar o cortejo. Já no caso em que a confraria locava altares laterais em templos constituídos no Recife, as obrigações aconteciam diferentemente, uma vez que estas pequenas associações deveriam concentrar os seus deveres de acordo com o que determinava a irmandade que presidia o espaço. cf. op. cit., Doc. 19 de abril de 1899.

2.1. Constituindo os Compromissos: a organização da Confraria de Santa Cecília e sua atuação política e social[93]

> A história das irmandades se nos apresenta como a de uma complexa dialética entre a genuína expressão por parte da cultura central ou dominante (Eduardo HOORNAERT).

Retomando as discussões realizadas no trecho anterior, podemos registrar que o poder exercido pela Irmandade de Santa Cecília concentrou-se, sobretudo, no domínio da música e formação do músico profissional, instruindo-o à composição de orquestras que proliferavam no panorama oitocentista do Recife.

Dentro dessa perspectiva, identificamos outras instâncias de controle, especialmente relacionadas à sua atuação nas diversas confrarias e espaços leigos dos arredores da cidade, voltando-nos, nesta seção, ao estudo da prática política e social da irmandade a partir da instituição dos compromissos, visto que esses viabilizaram o funcionamento da corporação dos músicos no intuito de administrar alianças, fiscalizações, obediências e conflitos.

Presumimos que a constituição de Santa Cecília Mártir no Recife tenha acontecido entre os anos de 1787 – 1809 mediante a formação da Mesa Regedora e a edificação de um cemitério aparentemente próprio. Da combinação dessas ações resultou em sua juridicidade, mesmo se ela tenha ocupado espaços pertencentes a outras confrarias, numa peregrinação de 112 anos, e sua relevância reside no fato de que a irmandade promoveu neste espaço social a incorporação de parte da população na formação musical.

A ampliação do campo leigo e religioso constituído através da universalidade das confrarias a convenções teve por finalidade identificar a importância do Compromisso, especialmente na execução de atividades profissionais relacionadas à música. A efetivação desses regimentos resultou notadamente num conjunto de

[93] Este estudo se baseia no Compromisso da Irmandade da Virgem mártir de Santa Cecília, instituído no Convento do Carmo do Recife, no ano de 1864, ainda que tenha sido elaborado a partir daquele em vigor, excetuando-se as cláusulas referentes ao acordo firmado com os carmelitas. Cf. Arquivo particular da Irmandade.

práticas que se propunha a organizar a sociedade recifense através de manifestações cristãs, sejam elas exercidas no espaço privado da igreja ou nos ambientes públicos. Mediante esses apontamentos, percebemos que a construção do Estatuto dos Músicos desencadeou caminhos alternados entre as Irmandades, pois que, ao tempo em que contemplava os discursos religiosos no interior dos templos, direcionava também a organização de importantes profissões, como a de carpinteiro, canoeiro e músico, por exemplo.

O aperfeiçoamento do músico profissional efetivou-se a partir da organização de Santa Cecília, cujos membros recebiam o título de *irmãos-professores* e *irmãos-particulares*[94]*.* Para a conquista desta licença, deveria o candidato, leigo ou religioso, cumprir as exigências indicadas no Estatuto, dentre elas, a de professar a fé católica, apresentar boa conduta e declarar a sua habilidade como cantor ou instrumentista.

Percorrendo o acervo da Confraria dos Músicos, localizamos, em bom estado de conservação, *O Compromisso dos irmãos músicos, constituído no templo do Carmo*, *distribuído em 10 capítulos e 129 artigos*. As descrições efetuadas neste documento, datado de 1865, apontavam as relações mútuas que deveria existir entre os músicos e a Corporação[95].

[94] Embora a Confraria de Santa Cecília tenha sido instituída na cidade do Recife desde 1787, buscamos analisar a sua trajetória utilizando o Compromisso da Corporação constituído no convento de Nossa Senhora do Carmo em 31 de julho de 1865. Sobre os irmãos Professores e Particulares, ver os Arts. 2º, 4º, 5º e 9º do Capítulo Primeiro.

[95] Extraímos do Compromisso da Irmandade dos Músicos constituído no Carmo informações importantes referente à sua aprovação e o seu funcionamento, dentre esses documentos, o do Vice-Presidente da Província de Pernambuco, o Barão do Rio Formoso, Oficial da Imperial Ordem da Rosa e Cavalheiro de Cristo. A ele foi dada a responsabilidade para a concretização o despacho provisório para o funcionamento da Confraria de Santa Cecília em 02 de junho de 1865. Muito embora, o Estatuto viesse se tornar ato público somente em 31 de julho do mesmo ano.

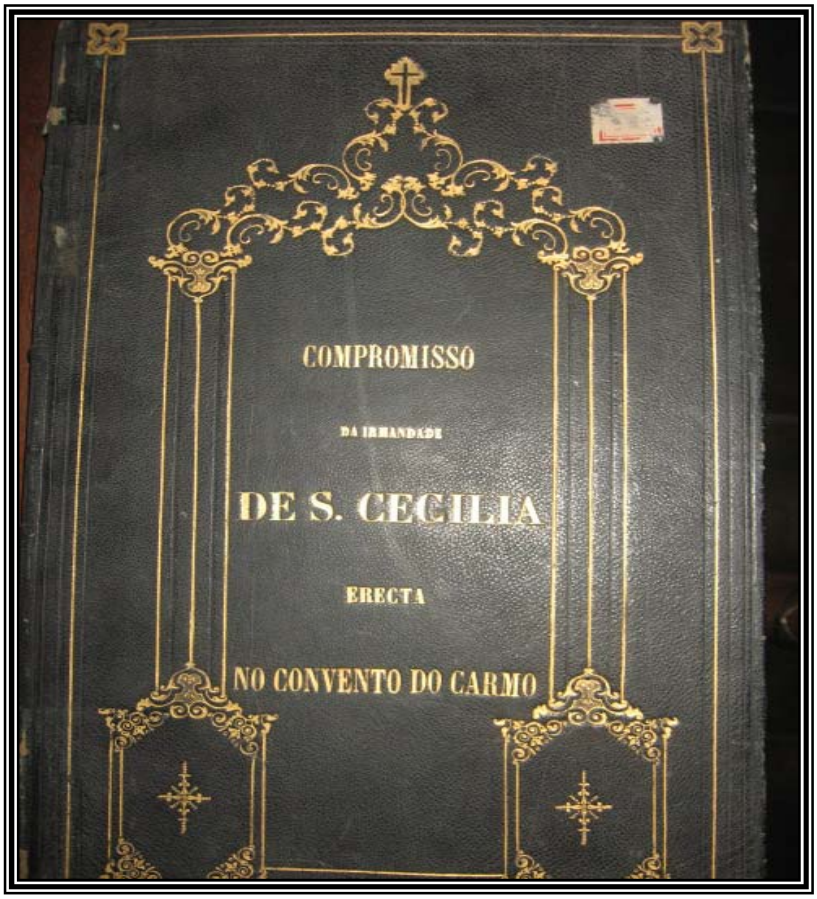

Capa do Compromisso de Santa Cecília ereta no convento do Carmo do Recife(1865).

A excelente conservação acabou nos proporcionando uma compreensão a respeito do funcionamento da Corporação, especialmente no emprego da música como empreendimento fundamental na vida do indivíduo que desejava tornar-se um profissional reconhecido.

Nesse primeiro momento, analisamos, no período que corresponde à segunda metade do século XIX, as eleições que elegeram religiosos e leigos ao título de *irmãos-professores e irmãos-particulares*[96]:

[96] Manuseando as fontes referentes à Santa Cecília, observamos que eram dados aos irmãos que ingressavam na Confraria nomenclaturas diferenciadas, ou seja, *os irmãos denominados professores,* ligados ao sacerdócio e *os irmãos-particulares*, leigos interessados em profissionalizar-se como músico, podendo também exercer a condição de professor.

Quadro nº. 1 – Irmãos-Professores e Irmãos-Particulares

IRMÃOS PARTICULARES		IRMÃOS PROFESSORES	
ANO	NOME	ANO	NOME
1865	José Antonio de Britto Bastos	1865	Frei Antonio Pereira de Brito
1865	José Antonio de Britto Bastos	1865	Frei Antonio Pereira de Brito
1866	Silvino Timoteo da Conceição	1866	Frei Rodolpho Carvalho de Azevedo
1867	Albino Gonçalves de Carvalho	1867	Pe José Pedro de Goiz
1868	Candido Rosas Cardeal	1868	Frei Silvino Roiz

*Fonte: Registro de entrada de Irmãos-particulares e Irmãos-professores da Irmandade de Santa Cecília.

De acordo com o quadro acima, há indivíduos eleitos para a ocupação do cargo de professor da Confraria e, segundo as fontes averiguadas, entre os anos de 1865–1869, cerca de sessenta e cinco irmãos particulares registraram-se entres os meses de janeiro a novembro. Já os religiosos professores que ingressaram no mesmo período, foram um total de trinta membros. Assim, podemos contar, num espaço de quatro anos, noventa e cinco pessoas associadas, distribuídas entre instrumentistas, cantores e Mestres de Capela[97].

Esse resultado encaminha-nos à percepção do significado da profissionalização da música promovida por Santa Cecília: a confecção do Estatuto, além de solidificar a Irmandade, contribuiu também para o fortalecimento do músico, posto que a sua atuação nas orquestras dependia exclusivamente de suas habilidades artísticas, bem como de sua expressão na Confraria.

Assim, a função de Santa consistiu na ampliação do conhecimento musical, de caráter eclesiástico ou mundano. Contudo, a elaboração do Compromisso não apenas legitimou os exercícios a serem executados pelos associados dentro da Corporação, como também veiculou a Instituição para os eventos artísticos, leigos e religiosos, dentro e fora desta cidade[98]. E, do mesmo modo, a formação da confraria contribuiu para o melhor aproveitamento artístico-cultural na cidade, seja nas celebrações religiosas, seja nas apresentações em ambientes leigos.

[97] Curiosamente, observamos que o ano de 1867 foi o que menos empregou particulares na Confraria, contando apenas seis irmãos para compor os registros de entrada na Santa Cecília, em sua maioria, homens.

[98] Analisamos a questão mais detalhadamente no capítulo terceiro deste trabalho, quando nos propomos a descrever as festividades ocorridas em Recife, Olinda, Cabo, etc.!

Reconhecemos, portanto, que a constituição desta Confraria representa uma ampliação dos gêneros musicais, uma vez que as bandas musicais tocavam estilos diversificados, preocupando-se, sobretudo, com a qualidade dos músicos e da música. Demonstramos, abaixo, partitura de música de ritmos sacros:

*Fonte: Livro de partituras pertencente à Santa Cecília(século XIX), localizado no acervo da Cúria Metropolitana de Olinda e Recife.

Os ritmos executados pelas bandas de música da Irmandade de Santa Cecília tiveram papel importante no circuito artístico da cidade, presentes nos espaços como teatros, igrejas, espaços cívicos.

Para a formação das orquestras, era primeiramente observada a idoneidade do integrante, o qual devia apresentar *boa conduta* e de *professar a fé no*

catolicismo[99]. Esta última, inclusive, fixada em seu Estatuto, é que constitui sua distinção de uma Corporação de Ofício[100].

Detendo-nos sobre a distinção em foco, podemos verificar que essa tem sua origem logo nas primeiras páginas do documento, através de elementos que ratificavam a confraria nas questões *civil* e *espiritual*[101], conforme a carta de aprovação abaixo transcrita, de 1865[102]:

> Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dr. Farias _____
>
> Aprovo o presente Compromisso na parte religiosa.
> Olinda, 02 de junho de 1865.
>
> Diz a Mesa Regedora da Gloriosa Virgem e mártir de Santa Cecília, ereta no Convento do Carmo desta cidade do Recife, que desejando, submeter a aprovação do Poder Civil o seu Compromisso, que já foi aprovado na parte espiritual pelo Reverendíssimo capítulo dos Religiosos Carmelitas, e não podendo fazer sem o respeitável Plácito de Vossa Excelentíssima e Reverendíssima na parte religiosa, por isso, vem com todo o respeito apresentá-lo a Vossa Exª. e Reverendíssima de quem espera favorável deferimento.
>
> Et Orabit ad Dominu
> Juiz – Rodolfo Mamede do Amaral
> Secretário – Vicente Ferreira Leal
> Procurador Geral – João Porfírio de Santana
> Antonio Calixto
>
> Recife 4 de outubro de 1864
> _____Assinaturas_____

[99] As recomendações aos integrantes, antes mesmo de eles ingressarem na Confraria, encontram-se fixadas no capítulo primeiro do Compromisso, Art. 1º, parágrafos 2 e 3.

[100] As Corporações de Ofício consistem em associações compostas na Europa do período medieval (séc. XII) para regular o processo produtivo das cidades com mais de 10 mil habitantes. Quando essas migram para a América portuguesa, agregam indivíduos de ofícios variados, como sapateiros, oleiros, canoeiros, alfaiates, dentre outros. Acerca desta questão, sugerimos, a leitura de SILVA, Luiz Geraldo (2001); in A faina, a festa e o Rito: uma etnografia histórica sobre as gentes do mar (séculos XVII ao XIX); LE GOFF, Jacques (1980); in Para um novo conceito de idade Média: tempo, trabalho e cultura no ocidente; MARTINS, Mônica de Souza Nunes (2007); in Entre a cruz e o capital: Mestres, aprendizes e corporações de ofício no Rio de Janeiro (1808-1824); e HOBSBAWM, Eric J. (1981); in Os trabalhadores: estudos sobre a história do operariado.

[101] Reputamos que a passagem é relevante para a compreensão do objeto investigado, tendo em vista ser Santa Cecília classificada como Confraria religiosa, na medida em que, logo no capítulo primeiro de seu Compromisso, consta que os indivíduos interessados em ingressar nesta Casa devem, primeiramente, professar sua fé no catolicismo. Por outro lado, face ao caráter fundamental que a música desempenha em sua atuação na sociedade, podemos apreender, nela, características de Corporação.

[102] Compromisso da Irmandade de Santa Cecília do convento do Carmo. Termo de aprovação do Compromisso da Irmandade da Virgem Mártir Santa Cecília (1964); fl. 10v.

O documento descrito revela que a aprovação do Compromisso de Santa Cecília dependia de dois fatores igualmente importantes: de um lado, resultava de uma disposição *religiosa*, já que esta era uma Irmandade católica; de outro, implicava um poder *civil* para o Estatuto.

O Compromisso, conjunto de normas constituídas pela Confraria para o exercício profissionalizado da música, teve seu regulamento aprovado sob consentimento judicial, como qualquer outra realização pública. Porém, nem sempre o resultado desse empreendimento jurídico / religioso era obtido rapidamente, em primeiro lugar, devido à concentração de pedidos feitos pelas Irmandades; em segundo, aos demais setores públicos. De fato, o trâmite processual poderia levar meses.

Após alcançar a autorização judicial, a Corporação dos Músicos passou a exercer as suas atividades, tanto para as autoridades políticas como às eclesiásticas, pondo em prática o ofício e tornando-se pública à sociedade. Assim, adquirir um título de irmão de Santa Cecília envolvia mais do que uma habilitação, representando não apenas exercer uma profissão, mas também *conquistar espaços de trabalho e status social*[103].

De acordo com o regimento, a composição da Irmandade dos Músicos em Pernambuco apresentava meios específicos para a sua funcionalidade, previstas ao longo do capítulo 2º do estatuto, que estabelecia regras para aqueles que ingressassem na irmandade[104]:

> Art. 1º - É a reunião de todos os seus membros de ambos os sexos.
> 2º - Composta por professores de música e mais pessoas nela filiada, bem como dos que no futuro venham filiar-se.
> 3º - Para a sua admissão, se faz necessário:
> § 1º - Que sejam de condição livre e tenham boa conduta civil e moral.
> § 2º Que professem a religião Católica Apostólica Romana.

Os dados referentes ao Compromisso de 1865 permitem-nos focalizar a atuação dos Irmãos que nela quisessem, dentre as quais estavam previstos: a

[103] DINIZ, Jaime (1971); in: Músicos pernambucanos do passado.
[104] Cf. (1865); Compromisso da irmandade da Virgem Mártir de Santa Cecília do Carmo, Capítulo 2º, Artigos 1º, 2º (§1º, §2º e §3º) e 3º.

posição moral dos postulantes; o conhecimento apurado para a melhor execução das atividades musicais.

Embora as fontes da Corporação não apontem a genealogia de seus integrantes, como indica o Art. 1º do Capítulo Segundo do Compromisso citado anteriormente, ali se reuniam homens e mulheres. Estas últimas atuavam, inclusive, como cantoras, instrumentistas e participavam das eleições anuais particulares, ocupando cargos importantes na Mesa Regedora, a despeito da sociedade patriarcal.

Dessa maneira, a presença feminina na Corporação na cidade foi relevante, uma vez que as mulheres assumiam papéis de destaque dentro de sua constituição hierárquica, tais como o de Presidente de Mesa (Juízas), Mordomas, Professoras, Escrivãs. Tais funções, por sua vez, trouxeram algo de novo à sociedade recifense. Porém, não procuramos levantar discussões de sexo / gênero, mas informar sua participação na irmandade, especificamente entre os anos 1865-1871, conforme o quadro abaixo:

Quadro nº. 2 – Registro de entrada das Irmãs[105]

ANO	NOME	CARGO	TEMPO DE DEVOÇÃO	JÓIA
1865	Cândida Cecília da Cunha Mota	Juíza	1862-1863	20$000
	Adelaide Laurentina de Sousa	Mordoma	1862-1863	10$000
	Maria Leopoldina Guimarães de Miranda	Juíza	1863-1864	30$000
	Clara Maria da Conceição Miranda	Juíza	1864-1865	20$000
1866	Jacintha Hermillani Puri	Irmã Professora	1866	dado não informado
	Joana Delfina Nunes Ferreira	Irmã Particular	1866	dado não informado
	Edvania Emilia de Albuquerque Mello	Juíza	1865-1866	30$000
	Maria Eugenia do Nascimento	Escrivã	1865-1866	11$000
	Umbelina Francisca Maciel Monteiro	Escrivã	1865-1866	11$000
1867	Anna Joaquina do Espírito Santo	Mordoma	1866-1867	11$000
	Maria Eulalia de Miranda Castro	Tesoureira	1866-1867	20$000

[105] Neste Livro, encontramos a entrada das Irmãs iniciada no ano de 1865 até 1872. Na sua página inicial encontra-se a seguinte proposta: “Este livro tem de servir, para nele serem lançados a entrada das Irmãs, da Irmandade de Santa Cecília ereta no Convento do Carmo desta cidade, vai por mim aberto, numerado e rubricado com a minha rubrica Ludyvio Lopes Lima (Juiz) de que faço mor. Recife, 20 de outubro de 1865.” Livro de Entrada de Irmãs (1865); fls. 3,4,6,8,9,10 e 13.

1868	Baronesa de Benfica	Juíza	1867-1868	50$000
	Baronesa de Campo Verde	Juíza	1867-1868	20$000
1869	Rita Maria da Conceição	Mordona	dado não informado	11$000
1870	Leopoldina Maria do Rego Barros	Juíza	dado não informado	30$000
1871	Carlota Joaquina de Azevedo Costa	Juíza	dado não informado	50$000

*Fonte: Registro de entrada das Irmãs Particulares da Irmandade de Santa Cecília.

Como podemos, perceber, as Mesas Regedoras constituídas com base em eleições particulares, demonstram a presença das mulheres em Santa Cecília, algumas das quais, inclusive, eram nobres, como no caso da *Baronesa do Benfica* e a *Baronesa de Campo Verde*. Porém, o que mais nos chamou a atenção no período foram as quantias pagas à Irmandade no momento em que essas ingressavam, dando a perceber que não seguiam o valor estipulado para a acomodação dos cargos pelas mulheres ou homens, conforme havíamos identificado no Art. 10º do 2º capítulo do Compromisso, *em que para tornar-se irmão particular de Santa Cecília pagar-se-ia 10$000 e sendo irmão professor o valor era de 5$000*[106].

Nessa medida, a aceitação dessas mulheres no exercício da música em muito colaborou para a trajetória da Irmandade e algumas delas apresentavam-se como cônjuges ou mesmo filhas dos Irmãos que já ocupavam cargos de professores de música. Entretanto, o fato de terem ingressado por meio de maridos ou pais não as impediu de conquistar, posteriormente, espaços destacados dentro da Instituição, como observamos nos exemplos acima. Essa posição de liderança, ainda que não fosse comum às mulheres do século XIX, modificava essa lógica entre os membros de Santa Cecília pois, ao desempenharem tais funções, muitas tornaram-se profissionais do ramo artístico, como exímias musicistas.

[106] Vale ressaltar que, para a participação feminina nos ambientes religiosos, mesmo ocupando cargos notáveis, deve ser levada em consideração o valor de sua devoção para com a representação da santa. Uma vez que as mulheres desempenhavam funções relativas às festividades das padroeiras, seja para arrecadar esmolas, seja para ornamentar os nichos ou roupagens das celebrações.

Por outro lado, como esposas ou mesmo filhas[107], algumas delas ocuparam cargos de confiança na Corporação, ora como Mordomas*, ora* como Tesoureiras; cujo desempenho, segundo o quadro de nº 3, previa, notadamente, os preparativos das festividades da padroeira dos Músicos:

Quadro nº. 3 – Irmãs e graus de parentesco com os Irmãos Professores

ANO	NOME	CARGO	TEMPO DE DEVOÇÃO	JÓIA	GRAU DE PARENTESCO
1868	Maria Augusta Magdalena	Mordoma	1867-1868	5$000	Filha
	Guilhermina Maria do Espírito Santo	Mordoma	1867-1868	5$000	Esposa
	Dona Jovita Antonia Barretto Rosas	Mordoma	1867-1868	5$000	Esposa

*cf. op. cit.

As mulheres que atuavam como *Mordomas* demonstravam estarem aptas à administração de bens pertencentes à Confraria, mesmo que apresentassem graus de parentescos aos ditos irmãos associados em Santa Cecília.

Por outro lado, o papel desempenhado pelo público feminino em Santa Cecília forneceu a essas mulheres novas habilidades profissionais, oferecendo-lhes outros espaços sociais e exercendo papéis importantes em seu meio. O que antes era tarefa social importante, como a manutenção e os cuidados com a família, tornou-se, *para algumas*, tarefas secundárias. No entanto, não devemos pensar numa relação de independência, tendo em vista que a própria composição da sociedade brasileira e, boa parte dos seus hábitos, era patriarcal[108].

Em virtude da difusão do piano, no século XIX, as mulheres foram responsáveis pela efetivação do seu exercício, utilizando-o com grande maestria. Muitas delas dedicavam-se ao aprendizado do ofício e posteriormente lecionavam música. Tal realidade foi bem observada por Mario Sette, na obra *Arruar: história pitoresca do Recife antigo*[109], a respeito das mudanças nos hábitos da população recifense do período:

[107] De acordo com o Capítulo 1º, art. 11 do Estatuto da irmandade dos músicos, no que se refere aos parentes, a Mesa admitiria "mulheres, filhas solteiras e filhos menores de 12 anos dos Irmãos Professores [mediante o pagamento] de 5$000 (cinco mil réis)".
[108] Sugerimos para uma melhor interpretação sobre a vida das mulheres no Brasil colonial a leitura da historiadora: RIORE, Mary Del. (2004); in História das mulheres no Brasil.
[109] SETTE, Mário. (1978); cf. op. cit., pp. 155-156.

> Os pianos já o dissemos, encheram os reclamos de outrora, denunciando seu favor. Não só nos oferecimentos de venda do novo instrumento, uma maravilha, como nos de professores e professoras. Em 1838 um destes se classificava como 'professor desse belo e harmonioso instrumento que é o piano'. Mademoiselle Zoe Papon anunciava-se como professora de música, podendo ser procurada na Rua Nova, nº.11, defronte a Igreja. Também era 'mestra de cantoria.

Vemos, portanto, que o contingente feminino esteve integrado aos exercícios musicais no Recife no decorrer do século XIX, oferecendo serviços de instrumentistas ou cantoras a grupos sociais interessados em seus dotes artísticos. Nesse aspecto, localizamos, em 1859 e 1871, quatro mulheres exercendo funções de musicistas e/ou cantoras na comunidade de Olinda, com remuneração pelos serviços prestados nas igrejas: *Conceição, Carmo, Paula e Peronia. A que mais rendeu por seu trabalho foi Conceição, com 3$000, já as outras participaram de Ladainhas, no valor de 1$000*[110].

A participação feminina na Santa Cecília do Recife, no entanto, apresenta algumas semelhanças com a Corporação da capital do Império brasileiro. De acordo com o Compromisso da Confraria localizado no Arquivo Nacional, as cariocas ingressavam na Irmandade em números bem pequenos se comparados ao elevado índice de homens registrados[111], pois a mentalidade pouco contribuía para a pouca atuação feminina.

Devido à própria condição imposta pela Corte, também não era permitida a presença de mestiços nas apresentações em ambientes religiosos de maior representação e até mesmo nos espaços leigos mais requintados como por os teatros[112].

---

[110] cf. op. cit., Doc. 15/09/1860 e Conta Mensal que dá o procurador Geral interino André Alves da Fonseca do mês de junho de 1859 e, folha do Procurador Geral Bejamim Martiniano dos Anjos do mês de junho de 1871. Filhas do Mestre de Capela Luis Alves Pinto.

[111] Os registros são pouco expressivos, devido à ausência de material seqüenciado.

[112] Verificamos, nos arquivos referentes à cidade do Rio de Janeiro, que a partir da instalação da Corte, passou-se a exigir a presença de *brancos,* de preferência, europeus para a execução das atividades artísticas, limitando a participação dos mestiços nos exercícios celebrativos em ambientes mais requintados. Para a compreensão da situação, podemos evidenciar o caso de José Maurício, cantor, compositor e padre-mestre de música na Capela Real, substituído pelo nobre cantor de Ópera, o português Marcos Portugal, visto não pertencer à nobreza mas, sobretudo, pela cor de sua pele. A esse respeito, ver ALMEIDA, Renato. (1942) in: História da música brasileira; Festa: Cultura &

Mesmo assim, cremos que a participação feminina na Irmandade de Santa Cecília no Recife deve ser relevada, não apenas como artistas da música, mas como irmãs que compartilhavam das eleições particulares acontecidas anualmente[113], visto que algumas mulheres ingressavam na Corporação, no entanto, ora pelo dom artístico, ora pela devoção à santa, como as irmãs-juízas por devoção, Anna dos Santos e Carolina Augusta Leopoldina Moreira (descritas no quadro nº 6).

As eleições anuais não eram apenas privilégio de Santa Cecília, mas condição de existência das demais Irmandades no Recife[114]. Mesmo as julgadas Corporações de Ofício – a exemplo dos Canoeiros, da Sociedade dos Artistas Mecânicos e Liberais, das Sociedades Filarmônicas – convocavam seus distintos membros para a escolha da Mesa Regedora anual, sempre em dia específico que, no caso da Irmandade dos Músicos, seria em 22 de novembro. Nesse sentido, acreditamos ser de grande contribuição demonstrar, através de quadros informativos, as eleições anuais ocorridas na irmandade, nos períodos 1847-1848 e 1853-1854:

Quadro nº. 4 – Eleições da Mesa Regedora, ano: 1847-1848

NOME	CARGO	VALOR PAGO
(Juiz) Patricio Jose de Sousa	Juiz	dado não informado
(Definidor) Francisco Jose Correia de Queiroga	Escrivão	dado não informado
(Juiz) Pe Primo Feliciano Tavares	Procurador Geral	dado não informado
(Definidor) Melquiades Francisco da Costa	Procurador	dado não informado
(Procurador) Alexandrino Pedro de Sousa	Tesoureiro	dado não informado
	Definidores	dado não informado
(Juiz) Jose Joaquim da Costa		dado não informado
(Escrivão) Inocencio da Cruz Cordeiro		dado não informado
(Escrivão) Benedito da Costa Pinto		dado não informado

sociabilidade na América Portuguesa; e MONTEIRO, Maurício. (2001) in O fim da festa: música, gosto e sociedade no tempo de D. João VI.

[113] Nas eleições, sempre ocorridas no dia da padroeira, para a Mesa Regedora, eram escolhidos dois grupos: os considerados importantes, compostos basicamente por homens, alguns deles, inclusive, ligados ao sacerdócio; e os denominados particulares, compostos por homens e mulheres, aos quais cabiam decidir sobre questões inalteráveis, tais como a organização do nicho da Santa, a ornamentação do altar, ou sobre as esmolas quando no período das festividades, dentre outras mais. Já à Mesa Regedora assistia presidir a Confraria, responsabilizando-se pelo exame do músico cantor e instrumentista e organizando as finanças, no pagamento de músicos, capelães e sacerdotes.

[114] Nos periódicos analisados, verificamos a presença de avisos referentes à escolha das Mesas anuais. Especificamente naqueles veiculados pelo Diário de Pernambuco, a Confraria, Irmandade, Corporação ou Sociedade era obrigada a informar o dia e horário da eleição aos membros associados.

(Definidor) Jose Maximo de Freitas		dado não informado
(Reverendo) Pe Jose Joaquim Gesteira		dado não informado
(Irmão) Theodoro Orestes Jose do Patrocínio		dado não informado

*Fonte: Registro de Eleição de Mesa Regedora Geral.

Observando a formação da Mesa Regedora que administraria a Irmandade no ano de 1848, não registramos nenhum valor pago pelos integrantes, constando, apenas, os nomes e respectivos cargos que viriam a assumir. A ausência deste dado, assim, não nos permitiu verificar se os valores pagos pelos membros seriam iguais, maiores ou menores do que os requeridos, segundo exigia o Compromisso:

Quadro nº. 5 – Eleições da Mesa Regedora, ano: 1853-1854

NOME	CARGO	VALOR PAGO
(Juiz) José Miguel Pereira	Juiz	20$000
(Tesoureiro) Jesuino Monteiro	Escrivão	5$000
(Definidor) Manuel Joaquim da Encarnação	Procurador	dado não informado
(Procurador) Pedro Justino da Fonseca Barroso	Tesoureiro	dado não informado
(Juiz) Roque de Araujo Santos	Procurador Geral	dado não informado
	Definidores	
(Juiz) Luis Manuel Ferraz Caves		2$000
(Juiz) Francisco José Correia de Queiroga		2$000
(Juiz) Melquiades Francisco da Costa		2$000
(Escrivão) Manuel Francisco de Paula		1$000
Francisco de Araujo Lima		2$000
(Irmão)Francisco Tenorio Luna		2$000
(Irmão) Alexandre da Cunha Coelho		2$000
		Total 36$000

*cf. op. cit..

Já em relação às eleições referentes de 1854, verificamos que os valores pagos eram bem menores do que os previstos, a não ser no caso do juiz José Miguel Pereira, cujo valor foi de 10$000 a mais. Porém, os demais juizes, escrivãos e irmãos não chegavam nem próximo do valor exigido, que seria de 5$000 a 10$000, ao passo que outro juiz eleito para o mesmo ano de 54, Pedro de ngéli Lobo Moscozo, ingressou na Confraria mediante colaboração de 50$000, segundo o quadro abaixo:

Quadro nº. 6 – Eleição Particular referente aos anos de 1853-1854

NOME	CARGO	VALOR PAGO
Pedro de ngéli Lobo Moscozo	Juiz por Eleição	50$000
Luis Antonio Barbosa de Brito	Juiz por Devoção	dado não informado
Anna dos Santos	Juíza por Eleição	dado não informado
Carolina Augusta Leopoldina Moreira	Juíza por Devoção	10$000
Frei Jorge de Santana Locio	Escrivão por Eleição	dado não informado
Manuel Severo de Amorim Lima	Escrivã por Devoção	16$000
Angelica Rosa dos Passos	Escrivã por Eleição	dado não informado
Severina Francisca da Costa	Escrivã por Devoção	3$000
		Total 79$000

*Fonte: Registro das Eleições Particulares.

A partir das informações acima, nas eleições referentes aos anos de 1847-1848 e 1853-1854, identificamos papéis desempenhados por ambos os sexos. No entanto, mesmo considerando a presença das mulheres em funções importantes, não há assinatura feminina em qualquer dos livros de receita ou despesa da Irmandade, cabendo apenas aos homens firmar documentos. Esses, além das assinaturas nos registros, alcançavam privilégios e concessões na ocupação dos cargos das Mesas gerais, dentre os quais o de Juiz, Tesoureiro, Escrivão, Procurador, Fiscal, Professor e Definidor – aos Definidores cabia averiguar a idoneidade dos participantes da mesa anual.

As Mesas Gerais e Honoríficas, por seu turno, eram anual e hierarquicamente organizadas, com indivíduos desempenhando funções de representantes dos irmãos de Santa Cecília e cuja formação deveria ser composta pelos irmãos professores ou membros particulares.

As ações dos irmãos, muito bem expressas no Compromisso da Confraria no decorrer dos anos, seriam inúmeras, fossem nas solenidades, nas missas, atos fúnebres ou orações. Tais ações estavam vinculadas às doações de irmãos Professores ou Particulares, de modo a cobrir as despesas não somente da Casa, mas também das festividades da Padroeira.

Os devotos de Santa Cecília também estavam incluídos nesta responsabilidade, pois que com *graciosas esmolas*, deviam colaborar com as celebrações da padroeira, tendo em vista a magnificência deste acontecimento.

Todavia, se a quantia arrecada não suprisse a *pompa da festa,* cabia aos admiradores cecilianos arcar com o restante, pois não deveria a Confraria tomar encargos excessivos, endividando-se, consoante com o Capítulo Oitavo, principalmente em seu Art.74 e Art. 75:

> Art. 72. Para ocorrer as despesas com estas solenidades além das jóias da Mesa e da eleição particular, e das esmolas dos devotos, poderá entrar o cofre com uma cota da soma nele depositado a juízo da Mesa Regedora;
> Art. 73. Resolvida com antecedência de um mês o modo e a forma que porque deve ser feita a festividade, ficará logo o Tesoureiro encarregado da sua direção, e fazer as despesas necessárias, em relação a cota existente e determinada para esse fim.
> Art. 74. Se a quantia votada não for suficiente para se fazer a festividade com grande pompa, e de maneira estabelecida no art. 73 diminuir-se-ão e seus detalhes de modo que nunca a Irmandade fique sobrecarregada de déficit.
> Art. 75. Se contra o determinado no artigo antecedente, a festividade se fizer de tal sorte que venha ficar debitada o déficit, satisfeito por aquele, ou aqueles que o traçaram em maior escala do que era compatível com as forças do cofre[115].

E, segundo podemos perceber, a responsabilidade dos associados à Santa Cecília era bem mais flexível do que a dos devotos da padroeira, cabendo a estes últimos arcar com a maior parte das despesas referentes à festividade. E, nessa perspectiva, podemos presumir que as reuniões anuais das Mesas Particulares da Confraria eram organizadas para arrecadar maior quantidade de *vinténs*, em função da celebração do dia da protetora dos músicos.

A arrecadação, por seu turno, era realizada durante a eleição, embora a quantia não fosse tabelada, pois variava de 50$000 a 3$000 (ver quadros 5 e 6). Para aqueles que ingressavam pela primeira vez na Irmandade, era destinada a quantia de 5$000 (cinco mil réis), caso se candidatasse ao cargo de irmão-professor e, de 10$000 (dez mil réis), para os irmãos-particulares. Na ocupação dos cargos burocráticos, não havia um valor estipulado, se considerarmos os quadros antes referidos.

A cada ano, a Corporação elegia duas Mesas: a Mesa Regedora, composta por irmãos-professores, e a Mesa Honorária, composta pelos irmãos-particulares ou devotos, que assumiam os cargos honoríficos ou de devoção. Esta última tinha o fito

[115] Cf. Compromisso da Irmandade de Santa Cecília Mártir do Recife. Capítulo Oitavo, artigos. 72-75.

de, como dissemos, captar mais recursos e organizar de modo mais eficiente tanto a festa da padroeira como a solenidade de Jesus, Maria e José, cujo altar abrigava a padroeira dos Músicos[116].

A Mesa Regedora era composta por 1 Juiz, 1 Secretário, 1 Fiscal, 2 Procuradores, 1 Tesoureiro, e 6 Definidores. Tais cargos, válidos por um ano, podiam ser reeleitos por mais um, se desenvolvessem bons trabalhos, assim como se o cargo não tivesse demandado débitos para a Mesa[117].

Os negócios e as deliberações de maior importância ficavam por conta de da Mesa Conjunta ou Geral, composta por cerca de vinte membros e constituída através de sorteio, por irmãos que já tivessem exercido o cargo de Juiz, Secretário ou Tesoureiro[118].

O Juiz, durante o seu mandato anual, não poderia tomar as decisões sem que o Secretário, o Tesoureiro e o Fiscal estivessem presentes, uma vez que as determinações deveriam fazer parte do conjunto. Ao Secretário, segundo posto na hierarquia da Mesa, competia substituir o Juiz em caso de impedimento e, mediante autorização do juiz de capela, poderia solicitar à Mesa impedimento das atividades do Juiz da Mesa Regedora, caso considerasse esse omisso em suas obrigações[119].

Ao Tesoureiro cabia conservar o livro dos inventários, recibos, certidões de missas e todas as preciosidades, alfaias e valores monetários, *bem como fazer por si e independente da autorização da Mesa as despesas ordinárias*. No caso de este não satisfizesse as exigências, seria privado de exercer o cargo e obrigado a pagar *os bens havidos e por haver* os danos causados e, mediante suspensão ou julgamento, não poderia mais assumir nenhum cargo ou comissão nomeadas[120].

Quanto ao Fiscal, a este competia: acusar em Mesa aqueles que não cumprissem com as suas obrigações; inspecionar o arquivo da irmandade, dirigir as questões judiciais; estar presente em todas as discussões e assistir à iniciação dos

[116] cf. op. cit., art. 4, 12, 76 e 115.
[117] cf. op. cit., 28 e 31.
[118] cf. op. cit., 33,34 e 35.
[119] cf. op. cot., 42, 44 §1º e art. 45.
[120] cf. op. cit., 50 §1º e §2º, 51, 52 e 53.

irmãos particulares. Encarregava-se também de apresentar parecer nas contas mensais do tesoureiro, lançar o aviso de desempenhos musicais, arrecadar parte das funções para os cofres da confraria e responsabilizar-se pelo arrecadamento das multas instituída pela Mesa. Caso viesse a usar o seu poder de forma abusiva, sofreria julgamento e suspensões[121].

Já os Procuradores, denominados *relações públicas*, executavam e/ou agenciavam *tudo o quanto fosse para o bem da irmandade*, arrecadando o resultado das vendas e esmolas, cuidando, também, dos avisos e correspondências. Aos Definidores competia comparecer às Mesas nas quais apresentavam o voto deliberativo, e caso necessário, poderiam substituir tanto o Secretário como o Fiscal[122].

Com exceção do Tesoureiro e do Fiscal, os cargos que ocupavam a Mesa, seja Regedora seja Honorária, teriam de pagar um valor de acordo com o Estatuto da instituição, assim avaliados: *Juiz – 20$000, Secretário – 10$000, Definidores – 5$000. Já os procuradores, caso bem servissem à irmandade, não lhes seriam cobrados valores*[123]. Porém, como demonstramos nos quadros anteriormente descritos, os valores apresentados nem sempre coincidiam com aqueles encontrados nos registros oficiais do Compromisso.

As eleições da irmandade de Santa Cecília ocorriam sempre no oitavo dia após as festividades do mês de novembro, mediante comunicação veiculada nos jornais. No Consistório, local reservado às reuniões ou assembléias, geralmente o mais cômodo dos Conventos, agrupava-se no mínimo vinte irmãos e mais o sacerdote ou Capelão, sob a presidência da Mesa. Nessa, o Juiz atual, após iniciar os trabalhos, deveria se recolher, junto com o Secretário e o Fiscal, a um espaço secreto para deliberar o nome de três irmãos confiáveis para o próximo Juiz. Cada um deles teria de apresentar um nome e, no retorno à assembléia, apresentava o

[121] cf. op. cit., art. 48 e 56.
[122] cf. op. cit., art.60 e 63.
[123] cf. op. cit., art. 43,49,55,59,62 e 64

seu escolhido, dando início, assim, à votação, com voto depositado em urna. No caso de assumir o papel de Juiz, o candidato já deveria ter servido a Mesa[124].

Segundo observado por Jaime Diniz, para assumir tal função, o Juiz deveria:

> Ser Juiz de um sodalício religioso, em tempos passados, representava certamente o que hoje denominamos de status. O Juiz de colocava em evidência no seio da comunidade. Era uma autoridade, uma personalidade. E ocupar semelhante cargo na irmandade de Santa Cecília devia representar não apenas méritos pessoais, mas significaria reconhecimento de méritos musicais, sem dúvida alguma[125].

O Juiz eleito assumia imediatamente os trabalhos e, o ex-Juiz, o cargo de Fiscal, este desobrigado de participar das eleições. Entretanto, caso o antigo Juiz não aceitasse o novo posto, haveria nova eleição. Em relação aos cargos de Tesoureiro e Secretário, a escolha era dada mediante o mesmo procedimento da eleição para Juízes e Fiscais. Para o de Procuradores e Definidores, o Juiz apresentava os nomes e a Mesa Geral aprovava ou não um a um, através de esferas brancas e pretas. A todos os cargos, porém, era exigida a condição de já *haver servido à Mesa*[126]*.*

Na falta do numero necessário para a ocupação da Mesa Geral, haveria uma nova convocação para, no prazo de oito dias, cumprir novo encontro. No entanto, caso ocorresse uma terceira convocação e / ou caso não alcançasse o número necessário de irmãos, a Mesa poderia ser reeleita[127].

No dia da eleição da Mesa Geral, era celebrada uma missa em evocação ao Espírito Santo, no altar principal da irmandade, geralmente pelo Capelão e, após a assembléia, os eleitos apresentavam suas homenagens ao eclesiástico responsável pela Casa. Depois das atividades, era apresentado um *Te Deum* pelos bons resultados dos trabalhos[128].

Quanto à Mesa Honorária, esta era composta por 2 Juizes Protetores e 2 Juizas Protetoras; 2 Juizes e 2 Juizas; 2 Escrivães e 2 Escrivãs; além de tantos

[124] cf. op. cit., art. 79, 88 e 89.
[125] DINIZ, Jaime. (1971) in Músicos Pernambucanos do Passado, p. 41.
[126] Compromisso da Irmandade de Santa Cecília Mártir do Recife, art. 95, 96, 98, 99 e 100.
[127] DINIZ, Jaime (1971); cf. op. cit., p.106.
[128] cf. op. cit., 88, 105 e 113.

Mordomos e Mordomas quanto fosse possível, rezando, no Art. 118 de seu Compromisso que “Não será conferido o cargo de Juiz Protetor a quem já o tiver exercido uma vez, salve se a pessoa assentir nisto; os demais cargos de devoção serão conferidos por acesso”[129].

Podemos afirmar, portanto, que ser irmão de Santa Cecília envolvia muito mais do que apenas a habilitação para a profissão de músico, posto que a esse(a) cumpria um papel social de destaque, este implicando compromissos com a Igreja e responsabilidades em relação aos demais irmãos. Por outro lado, um irmão-professor da irmandade dos Músicos possuía liberdade para assumir qualquer compromisso profissional, contanto que não deixasse de cumprir com as suas obrigações para com a agremiação[130]. Mas a todos, inclusive os não músicos, caberia seguir determinações firmadas pelo Compromisso:

> Art. 15 – Sendo o fim principal desta Irmandade contribuir por todos os meios ao seu alcance para a maior glória de Deus mediante intervenção da Gloriosa Virgem e mártir de Santa Cecília, todos os irmãos na parte que lhes for compatível deverão cumprir as disposições seguintes:
> § 1º Assistir todos os atos festivos, e aos fúnebres para que forem convocados;
> § 2º Orar frequentemente pelo aumento da fé católica, por intenção dos irmãos vivos e pelo eterno repouso dos que houverem falecido;
> § 3º Concorrer com os possíveis esforços para o maior incremento da irmandade;
> § 4º Contribuir anualmente para a festa solene da Nossa Gloriosa Padroeira, com uma esmola conforme suas posses e devoções;
> § 5º Comparecer as Mesas Gerais, votar e ser votador para os cargos da irmandade na forma deste Compromisso;
> § 6º Aceitar as comissões tendentes ao serviço da mesma irmandade, para as quais forem enviados[131].

Assim, a principal preocupação estava voltada à devoção e práticas religiosas, porém, como a irmandade identificava-se com uma associação musical, seu Estatuto previa uma serie de direitos e deveres específicos à categoria, a começar pelo comprometimento de *converter ao cofre da irmandade parte dos vencimentos obtidos*

[129] cf. op. cit. art. 118.
[130] DINIZ, Jaime (1979); cf. op. cit., p. 101.
[131] Compromisso da Irmandade da Virgem Mártir de Santa Cecília do Carmo (1864); Art. 15, §1º ao §6º.

nas funções musicais, fossem elas profanas ou religiosas, de acordo com o número de músicos, a cargo de um Diretor (regente ou mestre)[132].

Caso o músico e o instrumentista executasse serviços em sua cidade ou fora dela cinco léguas e, para tal, recebesse um valor maior do que 10$000, o Diretor da função deveria destinar a metade do lucro para a irmandade, pagando-lhe a terça parte do valor devido. A função do Diretor era sempre a de comunicar ao Fiscal, por escrito, sua regência, caso contrário haveria, como multa, um pagamento dobrado à Corporação. Já se trabalhasse gratuitamente, mas não comunicasse à confraria, desembolsaria a quantia de 5$000 [133].

O irmão-professor deveria apresentar-se gratuitamente nos serviços musicais, principalmente nas atividades desenvolvidas no Convento do Carmo, seguindo norma do Compromisso; caso o irmão não cumprisse com a determinação, ou não justificasse uma falta, desembolsaria um valor equivalente a 3$000.

A preocupação da irmandade com a imagem mostra-se-nos evidente: o professor não deveria, no exercício da sua profissão, praticar nenhuma ação que a envergonhasse; dependendo dos seus procedimentos, poderia até ser expulso da confraria.

O Capelão deveria pertencer à Ordem Carmelita, posto que a Irmandade dos Músicos instituiu-se no Convento do Carmo do Recife em 1864. Obrigava-se à presença nas decisões da Mesa Regedora, auxiliando-as espiritualmente, mas também na celebração das missas, na encomendação dos corpos de irmãos pobres e no acompanhamento da Irmandade em cultos externos. Além dessas atribuições, devia mediar as possíveis tensões durante as assembléias, ficando a ele incumbido o cumprimento de todas as obrigações instituídas no Estatuto e, caso apresentasse o contrário, seria destituído da Agremiação.

Dado o poder aos padres-mestres para a Corporação dos músicos, era-lhes exigida seriedade na execução das solenidades, conforme a transcrição abaixo:

---

[132] cf. op. cit., art. 17.
[133] cf. op. cit., art. 18, 19 e 20.

> [...] rigorosamente proibido a todo irmão professor tocar ou cantar em solenidade alguma, a não ser com professores, que estejam alistados em alguma irmandade de Santa Cecília, pena de 10$000 de multa e o valor duplicado na reincidência para o cofre da irmandade. Executam-se, porém os casos de cantarem ou tocarem com os discípulos dos professores alistados em ditas confrarias[134].

A irmandade viabilizou, pois, a formação de profissionais que exerciam atividades tanto em beneficio próprio, utilizando-se como profissão e meio de sobrevivência, como na função de Mestres de Capela[135], ocupação importante na organização e apresentação musical nas Igrejas do Brasil. A respeito da prestação de serviços musicais na cidade, transcrevemos anúncio publicado no Diário de Pernambuco em janeiro de 1862:

> Um padre mestre provincial do Carmo*, que* localizado neste mesmo convento e exercendo a função de músico, oferece tal atividade tanto no ofício instrumental como compõe peças de músicas eclesiásticas e profanas a preços cômodos. Apresenta-se também, como professor particular, no horário das 7h às 9h da manhã e, no Carmo leciona, das 10h às 13h[136].

Nas fontes que acompanham a estrutura do Estatuto dos Músicos, identificamos alguns exames realizados para a habilitação dos indivíduos às práticas musicais no decênio de 1861-71, como instrumentistas, cantores e professores, conforme nos mostra o quadro a seguir:

Quadro nº. 7 – Termo de Exames

ANO	NOME	INSTRUMENTO
1861	Irmão José Vitoriano de Carvalho	Rabeca
1866	Irmão Emílio Fernandes Paes	Clarineta
	Irmão Manuel Antonio Moreira Leal	Canto
	Irmão Alfredo Lopes da Gama	Professor
1871	Irmão Salustiano Bartholomeu da Rocha	Piston

*Fonte: Registro do Termo de Exames da irmandade de Santa Cecília.

Para a Mesa Regedora responsável pela avaliação individual dos irmãos, fossem religiosos ou particulares, eram nomeados três membros da irmandade, sob a invocação do Juiz anual. Encerrado o exame, o irmão recebia um certificado, tornando-se apto à execução musica. Abaixo, copiamos trecho do documento de 27

[134] cf. op. cit. art. 123.
[135] Professor formado em música pela Irmandade de Santa Cecília Mártir, foi de grande importância nas festividades religiosas organizadas pelas irmandades leigas.
[136] DP. Quarta-feira, 04 de janeiro de 1862. fl. 5.

de julho de 1866, em que o irmão Manuel Antonio Moreira Leal é aprovado mestre em canto.

> O documento segue as seguintes regras:
> Aos 27 de julho de 1866 estando a Mesa formada sob a presidência do nosso irmão Juiz, o mesmo deu abertos os trabalhos. Foi examinado o irmão Manuel Antonio Moreira Leal, em canto, sendo seus examinadores os seguintes irmãos: Bejamim do Carmo Lopes, Simplício da Silva Barbosa, Cândido Francisco Diniz, este faltando. O Juiz sob concordância com a Mesa nomeou o irmão Leal aprovado plenamente visto ter obtido três A e, aprovação da Mesa, ficando logo considerado ao nosso irmão Professor a que para constar lavrei o presente termo na forma da Lei, e eu João Policarpo Soares Rodrigues, Secretário, escrevi.
> Constam duas assinaturas: Manuel Antonio Moreira Leal - Examinado
> Ludjerio Fernandes Paes – Fiscal

Desse modo, a função do Estatuto das agremiações do Recife, especificamente da irmandade dos Músicos, contemplava a formação de uma Mesa burocrática, à qual cumpria responsabilidades e determinações. No Compromisso, o irmão deveria desempenhar suas funções em conformidade com a agremiação, tornando-se fundamental, para tal, seu comprometimento com as normas burocráticas e com a atuação musical, esta incluindo o conhecimento de teoria musical.

Além de estruturar e legitimar a irmandade social e religiosamente, os Compromissos serviam como instrumentos de controle para os membros da agremiação, uma vez que, neles, estavam registrados direitos e deveres dos sócios mediante um conjunto de normas presentes nos capítulos e artigos de modo a patentear os rituais.

Integrar a Santa Cecília significava ascender socialmente por ser esta uma Corporação responsável pelo controle e organização dos músicos no mercado de trabalho. Assim, salientamos que a música tornou-se um instrumento de dominação, pois que ensejava movimentações socioculturais no cenário recifense nos Oitocentos. Com relação à atuação dos músicos, trataremos da questão no capítulo seguinte, em que observaremos de forma mais especifica como os músicos formados por Santa Cecília atuavam no espaço urbano, não apenas nos limites da

Irmandade, mas também no de cenários profissionais ou culturais que a cidade fornecia.

CAPÍTULO 3: AS FESTAS, A MÚSICA E A CONFRARIA

> Verdadeiramente foi o princípio da minha vida; tudo o que sucedera antes foi como o pintar e vestir das pessoas que tinham de entrar em cena, o acender das luzes, o preparo das rabecas, a sinfonia [...] Agora é que eu ia começar a minha ópera (Machado de Assis).

No romance Dom Casmurro, Machado de Assis volta-se a temas que expressam o cotidiano carioca dos fins do século XIX e, neste ângulo, a metáfora do concerto musical, veiculada no texto machadiano sob o título *A Ópera*, evidencia a relevância da música no cenário brasileiro de então.

Associada ao período monárquico do Recife, a música ensejou sucessivas manifestações marcadas por intenso entrecruzamento cultural, indispensável para o entendimento de nossa sociedade, aspecto que buscaremos observar, no sentido de descrever os mecanismos utilizados pelos músicos profissionais associados à Santa Cecília Mártir do Recife na formação e aperfeiçoamento dos integrantes da Corporação.

Dessa forma, descreveremos, neste Capítulo, a vida cultural da Recife na segunda metade do século XIX, sobretudo no que tange às festividades solenes e não-solenes periodicamente ocorridas, averiguando a atuação de *músicos* profissionalizados pela Confraria de Santa Cecília Mártir nas festas.

Por intermédio da Irmandade, queremos esmiuçar o modo do bem viver e os trajetos percorridos pelos indivíduos que dedicaram parte de seu tempo às práticas dos compassos religiosos e mundanos, observando, sobretudo, a profissão de músico não apenas como simples vocação pessoal, mas como modo de sobrevivência, mesmo. Neste momento, dispomo-nos a valorizar o papel da Santa Cecília no Recife como espaço fundamental para a profissionalização de músicos, bem como sua influência e participação ativa nesse ambiente sociocultural.

As manifestações musicais, desde o período colonial, enriqueceram-se de várias vertentes culturais, como a européia, a africana e a indígena, impulsionando a formação

de bandas musicais que acompanhavam, inclusive, o calendário litúrgico do Recife, pelas Confrarias locais.

Os ameríndios representados pela Companhia de Jesus, por exemplo, executavam suas habilidades artísticas em acontecimentos religiosos, conforme fragmento da obra *de* Pereira da Costa, cuja passagem demonstra a relação entre os grupos indígenas e o desempenho musical, notadamente nas celebrações monásticas, onde eles se mostravam hábeis no manuseio tanto de instrumentos musicais quanto de canto:

> Em algumas igrejas das aldeias dos índios do Bispado de Pernambuco – escreve o nosso conterrâneo Loreto Couto em 1757 – em órgãos, para com mais solenidade se celebrar as suas festa. Os índios são organistas e músicos que beneficiam as missas. Em todas as missas se cantam as ladainhas, ofício da Senhora e jaculatórias, que a devoção tem inventado, o que fazem os índios e índias com bem consertadas vozes[137].

A relevância do papel dos indígenas nas atividades litúrgicas do Recife demonstra sua aptidão para a música, redundando no aproveitamento de boa parte deles, especialmente na composição das bandas. Buscando assegurar este precioso ofício, os Mestres de capela partiram rapidamente para a ocupação do cargo de regente, tornando-se, assim, administradores do ofício executado cotidianamente pelos grupos nas igrejas dos arredores[138]. Todavia, cumpre-nos relevar, por um lado, que boa parte dos ameríndios transmitia seu conhecimento artístico a outros de fora de seu grupo, ampliando, assim, o quadro artístico da cidade[139]. Por outro, devemos ressaltar que, aliado ao pendor indígena para a arte, o excessivo crescimento de Irmandades leigas no

---

[137] COSTA, F. A. Pereira da (1974); in: Folk-lore Pernambucano, p. 227.

[138] É importante compreender que neste momento os Mestres de Capela exploravam abusivamente dos grupos de música existentes, assumindo então a postura de professor, regente de coro ou mesmo redatores de partituras. Nesses moldes, percebemo-los como grandes empresários de pequenas bandas, posto que, por longos anos, mantiveram sobre a sua alçada o monopólio das atividades musicais. Ver MARIZ, Vasco (2005); cf. op. cit., pp. 33-34.

[139] De acordo com narrações históricas e/ou mesmo nos registros que apontavam a participação do índio nas atividades musicais organizadas pela igreja no Recife e Olinda, percebemos que muitos dos cronistas, reputavam as aptidões artísticas de *músicos* e *bailadores*. Os instrumentos mais tocados pelos ameríndios eram charamelas (*atual clarineta*), flautas, trombetas, baixões (*instrumento de grandes dimensões e palheta dupla, pertencente da família das charamelas*), cornetas, fagotes. Para uma melhor compreensão, sugerimos: VASCONCELOS, Simão de (1964); in Crônicas da Companhia de Jesus no Estado do Brasil, 2 volumes; DOMINGOS, Jose do Loreto Couto (1981); in: Desagravos do Brasil e Glória de Pernambuco; TOLLENARE, L. F. de (1978); in: Notas Dominicais; GAMA, Miguel do Sacramento Lopes (1983); in: O Carapuceiro.

Recife, face ao grande número de edificações de igrejas, ensejou que mais e mais grupos se voltassem para a prática musical.

Da mesma forma, a participação dos mulatos no exercício musical também foi significativa, corroborando intensamente para o fortalecimento do ofício, também devida à demanda das confrarias dirigidas, em sua maioria, por entidades que pleiteavam, em suas celebrações, a participação de bandas musicais. Essas bandas eram utilizadas como instrumento relevante nas festividades religiosas, especialmente no cortejo das procissões, nas quais a as Irmandades demonstravam sua superioridade em relação a outras, através das indumentárias e, principalmente, pelos grupos de música então contratados para acompanhar todo o trajeto[140].

Até parte do Império, as festas religiosas constituíam-se em ações voltadas à formação da sociedade, especificamente nas celebrações de dias de santos, Páscoa e comemorações natalinas, cuja importância consistia, sobretudo, no entrelaçamento de diversos grupos a múltiplos gêneros profissionais, no qual pardos, mulatos e até mesmo os brancos organizavam suas próprias Irmandades e Confrarias, com o intuito de distinguirem-se das camadas dirigentes e das demais categorias.

A importância dessas festas no panorama social recifense, como acima pontuamos, deve ser analisada como fator representativo dos de integração entre os múltiplos segmentos sociais e étnicos, com vistas a compreender a pluralidade dos hábitos da população e do cotidiano cultural da cidade.

Isso se evidencia quando, por exemplo, a Irmandade do Rosário dos Pretos, constituída por mulatos e libertos, no ano de 1745, organizava procissões, a partir de

[140] Com a institucionalização do *Padroado Régio* bem como as *Tributações Eclesiásticas* as Irmandades então consolidadas no Recife, assumiram o papel que de fato pertenceria ao Estado Metropolitano, tomando, portanto, a responsabilidade de cobrar os dízimos, escolher bispos e padres e consentir aos leigos a constituição das paróquias e prelazias. Dominando, portanto, os espaços eclesiásticos as Confrarias mostravam-se diferenciadas umas das outras a partir das próprias festividades onde as disputas pelo poder aconteciam mediante a *indumentária*, à quantidade de *cera* e/ou mesmo na *música* negociada. Nesses moldes, constatamos que a contratação de bandas acabava resultando em importantes disparidades, ou seja, quanto melhor fossem os músicos, maior seriam os comentários sobre a sua apresentação nas festas. Sobre o Padroado, ver: BOSCHI, Caio César (1986); in: Os leigos e o poder: Irmandades leigas e política colonizadora em Minhas Gerais, pp. 71-78; BOXER, Charles (2002); in: O Império marítimo português – 1415-1825; OLIVEIRA, Dom Oscar de (1964); in: Os dízimos eclesiásticos do Brasil nos períodos da Colônia e do Império; AZZI, Riolando (1987); in: A cristandade colonial: mito e ideologia; SALGADO, Graça (1985); in: Fiscais e Meirinhos: administração do Brasil colonial; ARAÚJO, Rita de Cássia Barbosa de. (1996); in: Festas: máscaras do Tempo – entrudo, mascarada e frevo no carnaval do Recife.

recursos arrecadados entre os irmãos durante o ano, demonstrando a opulência e magnitude com os quais trazia momentos diferenciados para o cotidiano da cidade. Analisando tais eventos, a historiadora Mary Del Priore afirma:

> [...] a manifestação, salta aos olhos o poder econômico de um grupo social tradicionalmente empobrecido. Evidencia-se que os mulatos e negros forros foram capazes não só de acumular riquezas, como de ostentá-las nas festas e procissões como qualquer colono branco. Observa-se também a presença de um imaginário composto de eruditas imagens renascentistas (os continentes, os pecados capitais, as virtudes, entre outros), que já circulavam em forma de fantasias e alegorias entre as classes aparentemente não letradas[141].

A historiadora põe em relevo os grupos de menor prestígio social que, mesmo em ambiente profano, atuavam com expressividade, compartilhando, dessa forma, a mesma posição de grupos abastados da sociedade recifense.

Nesse sentido, interessa-nos mostrar a visão construída pelos viajantes que aqui estiveram no século XIX, posto que foram perscrustradores das manifestações ocorridas na urbe, desde as transformações de seu espaço urbano até as celebrações relacionadas ao sagrado e o profano, passando pelos movimentos libertários.

Assim, mais uma vez, trazemos Henry Koster à discussão, que percorreu várias províncias do Nordeste já nos primeiros decênios dos Setecentos, pois que nos dá informações acerca da vida cultural e o dia-a-dia do Recife. Dentre os eventos, encontramos um fragmento de relato em que o autor retrata, na íntegra, a organização da *Festa de Nossa Senhora da Conceição*, ocorrida no mês de dezembro do ano de 1815:

> [...] Pelos fins do mês de novembro, é costume o vigário indicar quais as pessoas que devem fazer as despesas das nove noites que antecederão à festa de Nossa Senhora da Conceição, isto é, pagar os foguetes, os fogos-de-vista, azeite etc.. Cada noite é preparada nesta época por uma ou mais pessoas da vizinhança imediata, e a maior ou menor despesa será de acordo com os meios e vontades dos indivíduos indicados. Era meu costume habitual acompanhar o Vigário à igreja aos domingos e dias santos e voltar com ele para casa a fim de almoçarmos juntos. Estava na igreja quando se lia a lista dos nomes dos que providenciariam para as nove noites, e fui surpreendido ouvindo o meu nome, com um outro vizinho para nona noite. Eu tinha uma certa suspeita desse caso porque ouvira algum sussurro sobre o assunto entre o povo, e o costume é nada

[141] A forte contribuição da historiadora com relação à participação dos negros e libertos nas atividades religiosas realizadas no Recife, coincidiu com outras importantes análises realizadas por alguns viajantes que aqui passaram, entre eles, o francês Tollenare ou mesmo, o inglês Koster. Ambos procuraram em suas obras contemplar as manifestações acontecidas na cidade, dentre elas, as atividades religiosas desempenhadas, neste caso, pelos grupos de menor posição social, como os mulatos e os alforriados. PRIORE, Mary Del (2002); in: Festas e Utopias no Brasil colonial, pp.45-46. TOLLENARE, L. F. de. (1978); cf. op. cit., pp. 110-112; KOSTER. Henry. (2002); cf. op. cit..

> comunicar aos interessados antes da proclamação. Começamos na manhã seguinte, os preparatórios para a festa, mandando buscar, as bandeiras de vários navios, de fogos de artifício, foguetes e alguns músicos da banda regimental de Olinda, por intermédio de um amigo que falou ao Coronel. Mandamos buscar Nicolau, negro crioulo, alfaiate de profissão, cuja fala alegre e pés ágeis para a dança e o canto eram preferidos à agulha, e combinamos com ele mandar buscar da povoação do pasmado o grupo dos atores do *fandango* [...][142].

Sua descrição da festividade denota a importância dos leigos nesses eventos, sobretudo no cumprimento das exigências quanto à ornamentação e utensílios necessários para a celebração, tais como: as flores utilizadas no embelezamento da igreja e andor eram naturais ou de papel; as ruas por onde a procissão passasse eram, além de lavadas, perfumadas com folhas de canela, de modo a aromatizar o percurso; a iluminação do trajeto cabia aos moradores dos sobrados, os quais se incluíam no percurso do cortejo pelas casas enfeitadas; e, por fim, os foguetes e os fogos de artifício eram lançados nas mediações da igreja, ali onde a população devia circular.

Nos bairros por onde o séqüito trafegava, charolas espalhadas nas esquinas ou mesmo nos pátios, locais também utilizados para queimar as ceras adquiridas pelos fiéis, principalmente as compradas pelos noiteiros. Sem falar no uso das lanternas de cristal acesas em louvor do padroeiro e no fato de que os terços e cânticos das ladainhas eram proferidos por todo o trajeto. Desse ângulo, a música torna-se o elemento mais desejado do cortejo, em que os sons produzidos por canções e instrumentos impregnavam a atmosfera da festividade.

A emoção tomava conta da cidade, conforme nos mostra o relato de outro viajante, o estadunidense metodista Daniel Kidder*,* ao assistir quadro semelhante ao descrito acima, no Largo do Carmo, *nas proximidades de um oratório, onde os devotos que acompanhavam a procissão ajoelharam-se em frente à imagem, e louvaram a Nossa Senhora em suave cântico*[143]*.*

---

[142] KOSTER. Henry (2002); cf. op. cit., pp. 505-506.

[143] Daniel Parish Kidder, missionário da igreja metodista, desembarcou no Brasil em 1836 e aqui permaneceu até 1842. Ao longo de seu trajeto, noticiou eventos históricos e geográficos do Império em diversas províncias, como São Paulo, Recife, Rio de Janeiro e algumas outras, descrevendo o modo de vida da população, o meio ambiente, as instituições cívicas e festividades religiosas, apontando, também, ilustres figuras da política brasileira imperial. Cf. KIDDER, D. P. (1941); in O Brasil e os brasileiros: Relatos sobre a cidade imperial do Rio de Janeiro e São Paulo; _____ (2001); in Reminiscências de viagens e permanência no Brasil. Ver também SETTE, Mário (1978); cf. op. cit. Pp. 221-222; JANCSÓ, István et al. (org., 2001); in Festas: Cultura e sociabilidade na América Portuguesa; e GUIMARÃES, Camila (2001); in:

As procissões revelam o fervor cristão da população recifense, consistindo essa exatamente na função das irmandades, qual a de convertê-la à fé cristã.

conversão cotidianamente no Recife, caracterizando-se junto às Irmandades como um elemento religioso cuja função residia em converter a população para a fé cristã. E, fosse qual fosse o acontecimento, cívico ou religioso, a atuação desses cortejos conferia à vida sociocultural e religiosa da comunidade momentos de comoção, conduzindo pelas ruas da cidade símbolos do catolicismo popular e construindo, em mentes e corações, um mundo de fiéis[144].

Os fogos, as ceras, as flores, o azeite que acendia os candeeiros iluminavam o trajeto das procissões, tornando-se, desta feita, elementos essenciais para o estilo grandioso das festas. Além desses, outros elementos como os vestuários se faziam presentes; vestidos, paletós, cartolas de cortes de cabelo eram distintivos sociais para os membros da comunidade, consoante com a descrição de Mário Sette:

> A cerimônia católica externa de maior ressalto era a procissão, espetáculo a que todos os anos a população assistia com fervente curiosidade e recolhimento. Precedia-o, até, uma expectativa característica: a encomenda do trajo novo ou a reforma do antigo; a escolha do ponto ou da casa de onde se iria ver o desfile; os papelotes postos nos cabelos na véspera; a promessa de um "anjo" e o preparo dele para aparecer bem vestido de "roda" e capelinha; a obrigação de sair na Ordem Terceira do Carmo ou na Irmandade da Santíssima Trindade [...][145].

A relação da indumentária utilizada nas festividades com pelos leigos e as Irmandades de maior notabilidade mesclam a todo o tempo as dimensões religiosas e profanas. Seguindo esta observação, podemos caracterizar o valor expressivo das

---

Os gastos do senado na Câmara de Vila Rica com festas: Destaque para Corpus Christi (1720-1750), pp. 487-501.

[144] As procissões, importantes celebrações de atos religiosos, e outros eventos de caráter político e social conferiam espaços de sociabilidade e afirmava uma hierarquia social. Em Recife, encontramo-las por toda a Colônia até boa parte do Império, notadamente estas celebrações das Irmandades leigas. A esse respeito, encontramos referências já na primeira constituição do Arcebispado da Bahia, impressa em Lisboa em 1719 e, em Coimbra, em 1720, em que *os cortejos significavam uma oração pública feita a Deus por* comum ajuntamento de fiéis disposto com certa ordem, que vai de um lugar sagrado a outro lugar sagrado e é tão antigo o uso delas na Igreja Católica, que alguns autores atribuem sua origem ao tempo dos Apóstolos [...] e também as mais que nós mandamos fazer, observando-se em toda a ordem, e disposição necessária para a perfeição, e majestade dos mais atos, assistindo-se neles com aquela modéstia, reverência e religião, que requerem as pias, e religiosas celebridades. Ver MONTEIRO, Sebastião (1853); in Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia – título XVI, nº 496; SANTOS, Danilo José dos (2008); in A procissão de Corpus Crhisti na vila de Santo Antonio do Recife no século XVIII como espaço de devoção, status e manutenção do prestígio régio na América Portuguesa; GAMA, Padre Lopes (1983); in O Carapuceiro – 1832-1842.

[145] SETTE, Mário (1978); cf. op. cit., p. 223.

imagens utilizadas pelos católicos nas festividades do calendário litúrgico: na celebração de *Cinzas*, considerado o início da quaresma, encontramos múltiplas representações no andor da procissão, com as quais a Igreja demonstrava os bons e os maus exemplos do cristão no espaço social brasileiro: *Adão e Eva, Caim e Abel, Papangus, o Rei Herodes e os inocentes, os Anjos da guarda, Lúcifer, a Morte, o Juízo e outras mais*[146].

A necessidade de descrever acontecimentos festivos do Recife no período em foco é, sobretudo, visa a aclarar as representações cotidianas da música religiosa e mundana, tanto para atender às demandas das Irmandades leigas como às da própria estrutura sociocultural, visto que essas experiências figuram no âmbito da memória individual e coletiva, significando múltiplas possibilidades de apropriação e difusão de ideários pela fala e pelo comportamento que resultam em práticas de representação do mundo válidos num momento e num lugar determinados[147].

Nos bairros da Boa Vista, Santo Antônio e São José, podiam ser vistos vultosas igrejas cercadas pelas Irmandades religiosas vinculadas aos Santos escolhidos como devoção. Nas festividades em seus arredores, localizamos um conjunto de fontes pertencentes à Corporação dos Músicos, nas quais seus integrantes acordavam em ofícios a participação da Confraria nos exercícios dos padroeiros, sobretudo a contração de bandas de música para o evento. Segundo a documentação manuseada, essas associações religiosas como a de *Nossa Senhora da Soledade* pediam, no ano de 1861:

> Secretaria da Irmandade de Nossa Senhora da Soledade em 19 de fevereiro de 1961
>
> Ilustríssimo Irmãos
>
> A Mesa Regedora da Irmandade de Nossa Senhora da Soledade ereta nesta igreja do Livramento tendo de benzer as irmãs de sua divina Padroeira e do Senhor Bom Jesus no dia 1º de março próximo futuro pelas 8 horas da manhã. Para isso me ordenou que fizesse ciente a vossa senhoria para

[146] No transcorrer de toda a Colônia até o terceiro decênio do século XIX, tais caracterizações estão presentes nas procissões de *cinzas* regularmente, reproduzindo sátiras populares e anunciando o período inicial da quaresma. Com a chegada da família real e a própria instalação da Corte portuguesa no Rio de janeiro, essas manifestações foram discriminadas e reprimidas no espaço social carioca. Também em Pernambuco, a Câmara Municipal proibiria o uso das fantasias nos séqüitos de Cinzas, no ano de 1831 e cujo descumprimento resultaria o pagamento de multa referente a 4$000 e prisão de até 24h. A respeito dessas determinações, ver ARAÚJO, Rita de Cássia Barbosa de. (1996); cf. op. cit., pp. 84-85; e COSTA, F. A. Pereira da. (1984); cf. op. cit., p. 312.

[147] A "representação", conforme elaboração de Roger Chartier, refere-se ao(s) modo(s) de dar a ler uma realidade, constituindo uma entre tantas práticas políticas situadas nas divisões construídas pela sociedade. Cf. CHARTIER, Roger (1990); in A história cultural: entre práticas e representações, p. 131.

> fazer constar ao juiz e mais mesários desta tão útil e necessária Irmandade para que incorporados assistam a este ato todo religioso.
>
> E a mesa regedora confiada na bondade de vossa senhoria e os demais espera ser atendida.
>
> Várias assinaturas[148].

Mediante algumas das atas analisadas, a Irmandade da Senhora da Soledade pedia encarecidamente aos Irmãos de Santa Cecília para que acompanhasse o cortejo de sua padroeira, saindo, esta, às três horas da tarde da igreja do Livramento. Coincidentemente, neste mesmo templo a Corporação dos Músicos também ocupava um dos altares localizado nas partes laterais.

No ano seguinte, 1862, na 4ª Seção da *Secretaria do Governo de Pernambuco*, o Presidente desta província *João Silveira de Sousa*[149] comunicou a Mesa Regedora da Confraria dos Músicos que na festividade de sua padroeira composta na igreja do Livramento deveria um grupo musical desta corporação colocar-se a frente deste templo no dia 22 de novembro, como sua guarda de honra, para então assistir a festa da mesma santa. Assina *João Rodrigues Gomes*. Imaginamos, portanto, que a participação das bandas de música nesses eventos eram essenciais, principalmente, porque refletia não somente nos médios e pequenos grupos sociais, mas também nas demais camadas da sociedade.

A assistência musical realizada por Santa Cecília nos espaços religiosos e não-religiosos no Recife foi intensa, especialmente na segunda metade do século XIX, manifestando, sua estrutura, as necessidades da sociedade recifense e estabelecendo a própria identidade cultural da própria Associação. Assim, podemos anotar as diversas maneiras pelas quais seus músicos serviram aos mais diversificados cenários: funerais, festas, comemorações cívicas e teatros. E, para tal, selecionamos fontes que julgamos relevantes para as atividades da Confraria, privilegiando aquelas relativas aos anos de

---

[148] Nos registros da Irmandade de Santa Cecília, edificada no Livramento, documentos oficiais solicitam, através de atas, o comparecimento dos membros da Corporação nos exercícios religiosos, para seguir a procissão com música. Cf. Arquivo de Santa Cecília (Recife, 19 de fevereiro de 1861); in. Papéis avulsos.

[149] João Silveira de Sousa nasceu em Desterro (Cabo) em 04 de fevereiro de 1824, jornalista, poeta e político brasileiro formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de São Paulo em 1849. Durante a sua atuação na política brasileira foi Presidente de importantes províncias, como: Ceará, Maranhão, Pernambuco e Pará. Em sua estadia no Recife ocupou o cargo de Governador desta cidade entre os anos de 1861-1864. Posteriormente foi convidado para lecionar na Faculdade de Direito além de fazer parte, como *cavaleiro*, da Imperial Ordem de Cristo. Ver: PIAZZA, Walter Fernando (1994); in: O poder Legislativo Catarinense: das suas raízes aos nossos dias – 1834-1884; GALVÃO, Sebastião de Vasconcellos (1908); in: Diccionario Chrographico, histórico e estatístico de Pernambuco; HONORATO, Manuel da Costa (1863); in: Diccionario Topographico, estatístico e histórico da província de Pernambuco, pp. 127-140.

1857, 1861, 1862 e 1863[150], posto que demonstram o desempenho das bandas musicais no espaço social do Recife, sejam os festejos de condição religiosa ou profana:

CONTA MENSAL QUE DÁ O PROCURADOR GERAL. DE CONTA MENSAL QUE DÁ O PROCURADOR GERAL FRANCISCO JOSÉ C. DE QUEIROGA DO MÊS DE MARÇO DE 1861			
Serviço prestado	Recebido por	Valor do serviço	Total
Missa na Madre de Deus	Roque	2$000	
Missa na Soledade	Patrício	1$440	
Te Deum na Matriz da Boa Vista	Patrício	2$000	
Momento no Corpo Santo	Pe Primo	2$000	
Novena, missa e ladainha em São Lourenço	Manuel Geraldo	7$000	
Ladainha na Rua da Moeda	Chagas	1$000	
			15$000

*Fonte: Arquivo particular da Irmandade de Santa Cecília.

CONTA MENSAL QUE DÁ O PROCURADOR GERAL JOAQUIM THEOPHILO DA BOA MORTE DO MÊS DE ABRIL/MAIO DE 1862			
Serviço prestado	Recebido por	Valor do serviço	Total
Enterro na Conceição dos Militares	Antonio Theophilo	7$000	
Festa e Te Deum em São Pedro	Pe Primo	4$000	
Baile	Jezuíno	6$000	
Ladainha em Santa Rita	Alvarenga	1$000	
Teatro de Santa Izabel	Alvarenga	9$620	
Teatro de Santa Izabel	Alvarenga	8$140	
			35$760

*Fonte: Arquivo particular da Irmandade de Santa Cecília.

[150] Esses anos não são escolhas aleatórias, constituem sim a ausência de material cronologicamente seqüencial como procuramos evidenciar na Introdução e primeiro capítulo.

CONTA MENSAL QUE DÁ O PROCURADOR GERAL PEDRO JUSTINO DA FONSÊCA BARROZO DO MÊS DE JUNHO DE 1863			
Serviço prestado	Recebido por	Valor do serviço	Total
Teatro de Santa Izabel	Pedro Baptista	5$000	
Festa e te Deum na Matriz da Boa Vista	Patrício	4$000	
Teatro de Santa Izabel	Pedro Baptista	5$000	
Conserto no salão do Teatro	Pedro Baptista	3$160	
Quartéis das missas no Corpo Santo	Pe Primo	20$000	
Teatro de Santa Izabel	Pedro Baptista	5$000	
			32$160

*Fonte: Arquivo particular da Irmandade de Santa Cecília.

No manuseio das fontes, identificamos que os valores investidos pelos representantes públicos e religiosos nas atividades de lazer ao longo do período não foram vultosos, posto que a música executada por Santa Cecília percebia mais *prestígio* do que boa remuneração para seus músicos. A maior parte das quantias destinava-se aos Mestres de Capela ou padres-mestres, pois cabia a eles analisar o repertório musical contratado, além de compor e administrar os grupos de cantores e instrumentistas que se apresentariam nas solenidades. As apresentações nos ambientes religiosos também eram registrados nos livros de conta da Confraria, perpetuados por bom tempo.

Paralelos às fontes citadas, encontramos anúncios no *Diário de Pernambuco*, referentes às festividades de Irmandades leigas, dentre as quais selecionamos aqueles que esses auxiliam a compreensão da relevância da música nesse contexto:

> A festa e a procissão do Divino Espírito Santo ereta no Convento de São Francisco, acontecida nos dias 14 e 15 de maio de 1864, durante a tarde haverá uma celebração saudada pela música marcial ,e a noite acontecerá um Te Deum, orando o exímio pregador e reverendo padre-mestre Antonio de Albuquerque Mello[151].

No mesmo periódico, registramos também a convocação da população para participar das comemorações de outros santos padroeiros, como São Francisco de Assis, Nossa Senhora do Bom parto e Santa Rita de Cássia:

[151] DP. Quarta-feira, 14 de maio de 1864, fl. 2.

> Aos devotos de São Francisco de Assis da igreja de São José do Ribamar, convida a todos para participarem da festividade desse santo padroeiro, que tem transferido para o dia 16 do corrente a mesma festividade. Convida também a todos para participar da eleição que acontecerá às 9h da manha no consistório da igreja. Assina: Manuel Cardoso de Souza – Secretário[152].
> A Mesa Regedora da venerável Santa Rita de Cássia convida os irmãos no dia 22 corrente às 3h da tarde reunirem-se no consistório da Confraria a fim de acompanharem a procissão de Nossa Senhora do Bom Parto que tem de sair da igreja de São José. Assina: João da Matta Beltrão – Escrivão[153].
> No domingo próximo a Confraria de Santa Rita de Cássia e sua padroeira com a pompa e brilhantismo acostumado; sendo oradores do Evangelho o reverendíssimo Antônio de Albuquerque Mello e do Te Deum o reverendíssimo padre Leonardo João Grego. Na véspera deste dia terá a benção de um sino novo adquirido de expensas da atual Mesa Regedora. Não há assinatura[154].

Segundo as noticias divulgadas nos jornais e os registros anteriormente citados, podemos presumir que a vida social do Recife, da Colônia até boa parte dos Oitocentos, revelou a presença de um catolicismo extremamente frágil, em que o regime do Padroado implicou muito mais a reprodução das festas do que o próprio ato de fé. Desse modo, cremos que as devoções aos santos e a suas solenidades estiveram mais em evidência do que propriamente o culto ao Divino[155].

Nesse sentido, em seus estudos referentes à cidade da Bahia, a historiadora Kátia Mattoso observou que o catolicismo desenvolvido naquele panorama *resumia-se a muita reza e pouca missa, muito santo e pouco padre*[156]. Assim, as Irmandades propiciavam à população uma maior intimidade com os santos do que com o divino, conferindo à fé uma dimensão banal, permitindo que a sociedade fosse às igrejas para participar das celebrações esplendorosas em que o ver e ser visto torna-se fundamental nas relações sociais. Nessa medida, mesmo nas cerimônias religiosas mais austeras como funerais e missas de padroeiros, a música representava o elo de ligação entre o dever penitencial e a necessidade de diversão.

---

[152] DP. Sábado, 08 de outubro de 1864, fl. 2.
[153] DP. Sábado, 21 de outubro de 1865, fl. 4.
[154] DP. Quinta-feira, 09 de novembro de 1865, fl. 1.
[155] Embora a socióloga Rita de Cássia não tenha considerado, cremos que as festas religiosas acontecidas no Recife desde a Colônia até boa parte do Império tenha conduzido a população menos ao Ato de rezar do que às celebrações e festividades pomposas do. Ver ARAÚJO, Rita de Cássia Barbosa de (1996); cf. op. cit., p. 63-89.
[156] A análise de Mattoso a respeito das manifestações profano-religiosas ocorridas na sociedade brasileira, no caso, a baiana, leva-nos à idéia de que, no Brasil, o catolicismo funcionou num estilo mais frouxo, ou seja, sem grandes intervenções do Estado Metropolitano nas Irmandades religiosas constituídas na América Portuguesa. MATTOSO, Kátia M. de Queirós (1992); in Bahia, século XIX: uma província no Império. p. 391.

Comparando as observações de Mattoso e a vida religiosa no Recife, podemos afirmar que quase não há diferença entre um e outro panorama visto que, como podemos observar nos relatos de cronistas e viajantes e periódicos. Há também, entre essas cidades, uma relação no que diz respeito à organização da Mesa Regedora, a qual elegeria os próximos membros para comandar a Confraria por mais um ano[157].

De outra forma, as Irmandades apresentavam-se às ruas no dia de seu padroeiro com o melhor a oferecer, na escolha dos patrocinadores denominados *noiteiros*, na organização do séqüito, na compra de partituras ou na escolha da banda de música que acompanharia o trajeto e na contratação do padre-mestre que, junto aos músicos entoava Ladainhas e *Te Deum*. De um lado, o processo de formação das bandas de Santa Cecília significou e ressignificou estilos musicais, como modinhas, lundus, maxixes, óperas e operetas e sua inserção no espaço social provocou, como contrapartida, a não-especialização dos músicos formados pela Confraria. De outro, como verificamos nas tabelas descritas, esses grupos musicais não apenas participavam de eventos religiosos, mas também passaram a se inserir em ambientes mais requintados a exemplo do Teatro de Santa Isabel.

Tal fator corrobora a afirmação de que, a despeito de ter se instituído a partir do catolicismo, e muitos de seus integrantes participarem da hierarquia do templo católico, Santa Cecília teve uma ação efetiva nos espaços profanos, ratificando também a idéia de que os limites entre a vida mundana e a religiosa, no panorama recifense, são tênues. Com base nessas considerações, podemos inferir que a Irmandade dos Músicos operava de acordo com a necessidade, sobretudo, econômica.

[157] A respeito da constituição e organização da Mesa Regedora das Irmandades religiosas instituídas no Recife, ver o Capítulo Segundo deste trabalho. Além desse, sugerimos outras leituras: PRIORE, Mary Del (2000); cf. op. cit.; MAC CORD, Marcelo (2005); in O Rosário de Santo Antônio: Irmandades negras, alianças e conflitos na história social do Recife (1848-1872); SILVA, Luiz Geraldo (2001); in A faina, a festa e o rito: uma etnografia histórica sobre as gentes do mar (sécs. XVII ao XIX).

3.1 A importância da imprensa no comércio musical

Ao Percorrer as páginas de edições do *Diário de Pernambuco* ao longo da segunda metade dos Oitocentos, é possível encontrar inúmeros noticiários e propagandas referentes a serviços e instrumentos destinados a profissionais, admiradores e entusiastas da música, em seções de classificados. Nesses espaços, são oferecidas de mercadorias ligadas ao gênero como pianos, flautas, pistões, rabecas e outras, que ganhavam mais e mais o gosto das famílias de classe média e mais abastadas, por se tratar de símbolo de civilidade e, portanto, de distinção social.

Nestes moldes, a comercialização dos instrumentos ilustrados nas páginas dos jornais passou a ganhar visibilidade dentro do espaço social recifense, a exemplo do reclame a seguir: "Vende-se um piano novo de celebrada fábrica de Broadwood & Felhus na Rua da Cruz, botica nº 43"[158].

Os interessados em adquirir um instrumento utilizavam o mesmo periódico para anunciar seu desejo, desde que atendesse às exigências do comprador, como nos mostra o caso do anúncio de uma flauta de ébano, com 4 ou 5 chaves, de preferência que estivesse em bom estado de conservação, quem tivesse devia anunciar na mesma seção do jornal. (DP, 03 de outubro de 1840). Outra notícia a respeito deste comércio que tinha como palco as folhas do Diário de Pernambuco, tem com a notícia da: compra de um violão qualificado de preferência, "de boas vozes", quem o tiver, anuncie-o[159].

Como podemos observar, existia um razoável mercado de instrumentos musicais na cidade do Recife. Um aspecto importante a ressaltar é o de que, na maior parte das vezes, o reclame não revelava o valor do produto. Outro elemento a evidenciar diz respeito ao fato de que não existiam lojas especializadas para venda dos instrumentos musicais, mas esses comercializavam equipamentos ligados à música juntamente com produtos considerados refinados e miudezas, que animavam o mercado recifense nos anos de 1820, 1830 e 1840 e mudavam costumes de famílias recifenses, como observa de maneira perspicaz Mário Sette, em *Arruar*:

---

[158] DP. 06 de outubro de 1840, fl.4.
[159] DP. 05 de novembro de 1840.

> Os costumes não poderiam furtar-se a modificações. Nos indumentos e na prática do comércio [...] já apareciam nesses estabelecimentos modernos senhoras libertas dos preconceitos sociais da época, embora acompanhadas dos maridos ou dos pais. As visitas às "lojas", - e não mais, prosaicamente, "boticas" – geravam um prazer arrastador de outras famílias [...] Que disso falassem os rigoristas e os maldizentes: - "as mulheres agora só vivem na rua". O número crescia. Sobretudo quando apareceu a sege e o bonde. Era tão fácil vir mesmo de longe à cidade! Outro mundo estava-se criando no ambiente urbano[160].

O trecho acima reproduz as transformações de costumes e valores da sociedade local, aliás, dentro de uma lógica moderna, que vigia não só em Pernambuco, mas nas principais cidades do Império. E, dentro dessas modificações, podemos evidenciar o surgimento de práticas sociais e culturais vinculadas ao público feminino que dão mostra do inicio de uma postura e cultura de consumo no panorama de então.

No desenvolvimento do comércio da música na cidade do Recife, localizamos informações relevantes sobre um dos comerciantes do gênero, que "Continua a vender na Rua da Conceição n.34, tecidos, leques de charão, figuras da China e uma Flauta"[161]. Outro exemplo encontrado dessa prática de comércio é a que temos a seguir: [...] *Pianos* muito ricos e de superiores vozes e de diversos preços. Na Rua do Colégio, D 4 Armazém de Chapéus[162].

Os anúncios citados comprovam nossa afirmação de que não existiam, no Recife, lojas voltadas exclusivamente à comercialização de instrumentos musicais entre as décadas de 1840 e 1860. Já a partir daí, passa a ganhar visibilidade a publicidade de fábricas de instrumentos, como a do Senhor J. Vignes, localizada na casa 55 da Rua do Imperador:

> Os pianos desta antiga fábrica são assaz conhecidos para que seja necessária instituir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que oferecem aos compradores, qualidades estas incontestáveis que eles tem definitivamente conquistado sobretodos os que têm aparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem à todas as vontades caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de propósito e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantíssimos para o clima deste país quanto às vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradáveis aos ouvidos dos apreciadores [...] faze-se conforme as encomendas tanto nesta fábrica, como na do Sr.Blondel, de Paris, sócio-correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições. No mesmo estabelecimento se achará sempre um esplendido e variado sortimento de música dos melhores

[160] SETTE, Mário. (1978); cf. op. cit., pp. 255-6.
[161] DP. 02 de outubro de 1840, fl.4.
[162] DP. 04 de janeiro de 1840.

> autores da Europa, assim como harmônicos e pianos harmônicos, sendo tudo vendido por preços cômodos e razoáveis.(DP, 24 de outubro de 1865, fl.4).

Eram também ofertadas diariamente nas páginas dos jornais aulas de música com professores que, além de descreverem suas habilidades docentes, relatavam sua experiência na arte musical, conforme demonstra o caso de Ângelo Rosal, professor de música, especializado tanto no ensino de canto vocal quanto no de instrumentos, com larga experiência docente tanto em nível nacional como internacional, tendo ministrado música em cidades como Montevidéu e Buenos Aires[163].

Assim como Ângelo Rosal, outros profissionais ofereciam suas habilidades e experiência com música ao público através de periódicos, como resultado da ampliação dos espaços da cidade, não só do ponto de vista populacional, mas também no aspecto da integração e surgimento de novos serviços, denotando a dimensão de uma sociedade que cada vez mais voltada ao cultivo de padrões culturais e sociabilidade europeus, partindo da lógica de que o requinte e os modelos civilizados advinham do velho mundo[164].

Como parte da expansão dos setores ligados à música, trazemos o anúncio de Alexandre da Cunha Coelho Catanho que, além de ensino, oferecia serviços de afinação e conserto de instrumentos, especialmente de pianos. O piano era signo de elegância e fator de distinção social, no Recife oitocentista, em particular e, no Brasil, em geral, constituindo-se em objeto de desejo de muitas famílias e que, por isso, utilizavam-se dos serviços desses professores para prover aos filhos uma formação musical clássica e requintada[165]. A esse respeito, o historiador Luis Felipe de Alencastro faz uma primorosa análise do prestigio do instrumento entre as camadas da sociedade brasileira durante nos anos de 1950:

> A mercadoria fetiche dessa fase econômica e cultural será o piano [...] desenvolve-se um importante mercado para esse instrumento. Possuíam-se pianos de todo jeito. Comprados a vista, em segunda mão, por meio de crediário, no qual o vendedor aceitava o modelo antigo de entrada para a compra de um novo, ou alugados[...] o piano apresentava-se como objeto de desejo dos lares patriarcais. Comprando um piano, as famílias introduziam um móvel aristocrático no meio de um mobiliário doméstico incaracterístico e inauguravam – no sobrado urbano e nas sedes das fazendas – o salão: um

[163] DP. 08 de junho de 1864 (Vendas).
[164] DP. 08 de junho de 1864 (Diversos).
[165] DP. 21/11/1864

> espaço privado de sociabilidade que tornará visível, para observadores selecionados, a representação da vida familiar[166].

Apesar de a análise do autor voltar-se ao Rio de Janeiro, podemos estendê-la a Pernambuco e, a partir do extrato acima, que o piano entrará no imaginário social brasileiro como símbolo de aristocratização, garantida não apenas com a posse do instrumento, mas também no cultivo de hábitos requintados mediante a utilização da arte musical. Neste sentindo, não faltará nos anúncios dos jornais prestação de serviços como já vimos, anteriormente, de professores de música.

Se o professor fosse europeu, a distinção tornava-se maior e, nesse sentido, a presença de estrangeiros no ramo do ensino e prática da música é anotada por Mário Sette, ao falar de *Mademoiseille Zoe Papon*, eximia docente com formação musical erudita. Já o Diário de Pernambuco descreve a figura de *Madame Fanny Boureaux* "[...] discípula do conservatório Imperial de Música de Paris, da lições de piano e canto; a tratar na rua nova nº 39; a tratar na mesma"[167]. Com isso, queremos reafirmar que a presença de preceptoras estrangeiras no Recife denota a postura da sociedade em relação à sua formação educacional e cultural, em especial das classes mais abastadas, através de composições musicais mais complexas, afastando-se, desta feita, de gêneros mais populares.

3.2 Intérpretes, compositores e posição social: a contribuição dos músicos para a vida cultural do Recife

O Teatro de Santa Isabel é a materialização das transformações ocorridas no cenário. Construído pelo engenheiro francês Louis Léger Vauthier, durante a administração de Francisco do Rego Barros, na década de 1840, o ambiente é projetado dentro dos padrões vigentes de luxo e refinamento, com o intuito de comportar peças

[166] ALENCASTRO, Luís Felipe (1997); in Vida Privada e Ordem Privada no Império, pp.46-7.
[167] DP. 12 de abril de 1864, fl.3.

artísticas, inclusive aquelas ligadas à música profana, constituindo-se, nessa medida, num ambiente fundamental para o desenvolvimento de práticas de sociabilidade[168].

Desse modo, músicas de difentes estilos, a exemplo da ópera, passaram a ser apresentadas no recinto, boa parte quais de proveniência européia, e tinham como principal expressão as Companhias Líricas que viriam para a cidade e aqui fariam fama ao longo do século XIX, tais como a de *Ernesto Biester, Germano & Coimbra, Felix Verneuille, Luiz Milone, Rossini, Giuseppe Marinangelli*, dentre outras[169].

Ao mesmo tempo, apresentavam-se no Recife um outro tipo de associação musical denominada *Montepios Filarmônicos*, cuja principal diferença em relação às Companhias residia no fato de serem instituições locais, a exemplo de *Montepio Português, Popular Pernambucano e Acadêmico*. Essas associações atuavam freqüentemente nos espaços da cidade e apresentavam gêneros musicais variados, assemelhando-se, em muitos elementos, às antigas Corporações de Ofício[170].

Embora as Companhias artísticas tenham florescido amplamente nesse cenário, as orquestras musicais eram constituídas ora por Santa Cecília, ora pelas Sociedades Filarmônicas, propiciando o surgimento e difusão de ambientes voltados para o lazer[171] e

---

[168] Nessa direção, recomendamos a leitura de SILVA, José Amaro Santos da (2006); in Música e ópera no Santa Isabel: subsídio para a história e o ensino da música no Recife; PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE(1950); in Teatro Santa Isabel: documentos para a sua história (1838-1850); e ARRAIS, Isabel Concessa (2000); in Teatro de Santa Isabel.

[169] Geralmente, os empresários divulgavam as apresentações de suas Companhias no Diário de Pernambuco e, também, no Jornal do Recife, além de folhetins inseridos em periódicos, destacando "óperas e cantores".

[170] Os Montepios-filarmônicos encontrados no Recife podem ser definidos como sociedades em que, mediante determinado valor, além de satisfeitas outras condições, adquiriam o direito de, por morte ou doença, deixar pensão pagável a alguém ou a instituição. Como exemplo dessas Associações, presentes no ambiente recifense, tomamos *os Montepios portugueses, acadêmicos e popular pernambucano.*

[171] Até a edificação do teatro de Santa Isabel, os espaços voltados à população restringiam-se à então conhecida "Casa da Ópera", localizada à Rua do Imperador, defronte ao convento dos Franciscanos. As primeiras realizações artísticas aconteceram ali por volta de 1822, ainda que a edificação tenha se efetuado ainda nos Setecentos, especificamente, em 1772. Conta à historiografia que grandes artistas passaram por esse cenário, sendo um deles o ilustre compositor Pedro Caetano, figura de maior prestígio no Teatro Nacional do Rio de Janeiro. Denominado, anteriormente, de Capoeira, encontramo-lo nas narrativas de viajantes e cronistas como Henry Koster, Tollenare e Pereira da Costa. Em 1842, um grupo formado por pernambucanos criou a Sociedade Harmônico-Teatral, dando lugar, ao atual Teatro Apolo, e este, por sua vez, acabou decaindo devido à aparição do Santa Isabel. COSTA, F. A. Pereira da. (1984); cf. op. cit. v. 6; TOLLENARE, L. F. de (1978); cf. op. cit.; KOSTER. Henry (2002); cf. op. cit. v. II; MELO, Covis e CAMPELO, Samuel (1942); in Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. pp. 281-294; CAMPELO, Samuel (1905); in ALMANACH de Pernambuco, pp. 113-115; e GAMA, Padre Lopes (1983); in O Carapuceiro: 1832-1842.

tornando-se, por conseguinte, palcos de publicidade para profissionais que se destacavam no cenário musical da cidade.

Desse ângulo, trazemos algumas biografias de músicos que tiveram seus nomes impressos nos registros de Santa Cecília, em periódicos e na historiografia musical, ora atuando como compositores, ora como cantores reconhecidos e renomados, inclusive no aspecto de sua aparência, visto que aos mestiços era vetada a participação em diversos espaços, ainda que muitos deles tenham ocupado funções de regente, mestre e instrumentista, desde a primeira metade dos Setecentos. Assim, o quadro abaixo indica alguns desses personagens, os primeiros associados de Santa Cecília e cujo papel foi significativo no desenvolvimento da arte musical no Recife:

MÚSICOS PERNAMBUCANOS NO RECIFE **SÉCULO XVIII-XIX**		
NOME	PERÍODO DE ATUAÇÃO	FUNÇÃO
Antônio Rodrigues das Virgens (branco)	1736-1778	Padre-Mestre
Francisco Januário Tenório	1760-1830	Mestre, Regente
Luís Álvares Pinto	1740-1789	Mestre, Regente
Joaquim Bernardo Fróis	1770-1817	Mestre, Organista, Pianista
*Pedro Antônio de Azevedo (mulato)	1795-1860	Instrumentista, Regente, Mestre
André Alves da Fonseca	1818-1858	Mestre, Regente,Pintor
*Máximo Pereira Garros (pardo)	1788-1832	Músico, Compositor, Cantor

*Fonte: DINIZ, Jaime. (1979).cf.op.cit.

Dentre esses, chama-nos atenção o caso de Luís Alves ou (Álvares) Pinto. Originário de Portugal, destacou-se não somente no ensino da música, mas também como compositor, regente e poeta. Em 1740, Luis Alves vai estudar música com Henrique da Silva Negrão que, à época, era organista da Catedral de Lisboa. Na década 1860, já se encontrava de volta a Recife, onde desenvolvia funções militares, tendo obtido a patente de Capitão do regimento da Milícia em 1766.

No tocante às atividades voltadas à produção musical e cultural, destacamos, em sua trajetória, a redação de manuscrito hoje encontrado na Biblioteca Nacional, intitulado a *Arte de Solfejar*, por volta de 1761; e a encenação de peça teatral estruturada em três atos e denominada *Amor Mal Correspondido;* nos anos oitenta do mesmo século. Desde a década de sessenta, o músico era mestre-de-capela e, com a inauguração da Igreja de São Pedro dos Clérigos, por volta de 1782, essa posição foi confirmada.

Dentre as poucas composições de Álvares Pinto que alcançaram os nossos dias, estão um *Te Deum* alternado, mas cuja orquestração foi perdida; e uma Salve Regina, composta para três vozes, violinos I e II e baixo contínuo. Segundo o compositor e professor da Escola de Música e Belas Artes do Paraná Harry Crowl, Luís Álvares conta ainda com composições como: três Hinos a Nossa Senhora da Penha, um hino à Nossa Senhora do Carmo, um hino à Nossa Senhora Mãe do Povo, um ofício da Paixão, além de outras obras importantes para a cultura musical de Pernambuco e do Brasil, a exemplo da matina de São Pedro e Santo Antônio, novenas, ladainhas e sonatas.

A presença de Álvares Pinto em nosso trabalho reside no fato de ele ter organizado a Irmandade de Santa Cecília em Recife; foi sua atuação que tornou possível o surgimento e difusão das atividades da irmandade na cidade, contribuindo para a formação de profissionais ligados à música, além de ter deixado para a posteridade uma produção musical que influenciou a prática musical desenvolvida dentro e fora do espaço religioso.

Outra menção digna de nota, pela atuação junto à Santa Cecília, é a de Pedro Antônio de Azevedo, cuja condição de mulato não obstou sua interessante trajetória como músico, tampouco o impediu de exercer funções de destaque dentro da Irmandade. Desenvolveu atividades de instrumentista, regente e mestre, num trabalho especialmente ligado ao violoncelo e ao rabecão pequeno.

Conforme Padre Jaime Diniz, Pedro Antonio teria ingressado na Irmandade de Santa Cecília com 20 anos, a fim de conseguir a habilitação profissional necessária. E, como instrumentista, Azevedo atuou em capelas, orquestras, teatros, bailes e festas familiares, atividades para as quais era constantemente solicitado, principalmente na função de instrumentista, compondo para as principais solenidades que faziam parte do cotidiano musical e cultural da cidade.

Outra figura de destaque, face às atividades vinculadas à música, é a de André Alves da Fonseca, que exerceu não só a profissão de músico, mas voltou-se também à pintura. Aos 22 anos, associou-se à Santa Cecília, da qual foi mestre de Capela da Matriz de Santo Antônio, além de pintor deste mesmo templo. Trabalhou na antiga casa da ópera na função de músico de orquestra e pintor, no período que foi de 1824-40. Reproduzindo um extrato do Diário de Pernambuco do ano de 1831 e 1834, o mesmo Padre Jaime Diniz destaca as habilidades de André Fonseca como pintor, relevando a pintura da casa da ópera de três cenas da peça Sacra Daniel no Lago dos Leões que, segundo a notícia, elevava-o à condição de "insigne e único pintor de teatro em Pernambuco"[172].

Encontramos casos de indivíduos filiados a uma ou mais irmandades religiosas, como é o caso de André Fonseca que, além de participar de Santa Cecília, pertenceu à Irmandade do Espírito do Santo e da Ordem Terceira de São Francisco, em cuja festividade constituiu o primeiro dirigente musical, no ano de 1835.

Atuou também como professor particular de música quando residia atrás da Igreja do Rosário e, posteriormente, na da Penha. Sua atuação como regente de orquestra foi além das atividades executadas na matriz de Santo Antônio, exercendo suas funções noutros importantes templos, tais como Santíssimo Sacramento, Matriz do Corpo Santo, Igreja da Madre de Deus, Conceição dos Militares, Divino Espírito Santo, Nossa Senhora do Terço. Foi uma destacada figura no cenário musical recifense, até o ano de sua morte, em 1869.

Uma das principais fontes de pesquisa da vida de Máximo Pereira Garros, figura também eminente no cenário musical da cidade, é o *Mosaico Pernambucano*. Publicado no ano de 1884, a obra traz informações com relação à vida do músico, dentre as quais o fato de que foi um dos membros fundadores da Irmandade de Santa Cecília, desempenhando as funções de mordomo, juntamente com sua esposa Rita Tereza de Jesus, entre os anos de 1790-93. Com base nas informações de Pereira da Costa, Máximo Pereira Garros aparece como um dos implicados na devassa de 1801, na conspiração dos Suassuna. Além de pertencer à Santa Cecília, ele ingressou também na Irmandade de Nossa Senhora do Livramento.

[172] DINIZ, Jaime (1979); cf.op.cit., pp.138-9.

Além de músico de orquestra e compositor, Máximo Garros desenvolveu as funções de professor das primeiras letras, tendo como discípulos figuras destacadas como o conselheiro Manoel Monteiro que, posteriormente, tornou-se Barão de Itamaracá. Segundo afirmou Pereira da Costa, com base nos registros do Livro Primeiro de entrada da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento, o músico morreu em 7 de julho 1830.

No breve percurso histórico de alguns dos mais destacados músicos recifenses, o importante é ressaltar-lhes as qualidades na difusão e consolidação da arte da música na sociedade recifense, até pela condição de primeiros profissionais a exercer as funções na província, mediante pertença à Irmandade de Santa Cecília.

Nessa perspectiva, pertencer a uma Confraria como a de Santa Cecília era condição essencial para o desenvolvimento profissional da atividade musical, visto que a Irmandade dos Músicos funcionava como uma escola de formação, apontando caminhos para aqueles que pretendiam exercer a música, seja como intrumentista e / ou cantor, seja como professor.

Embora se assemelhe às antigas formas de associação como as Corporações de Ofício, uma vez que estas assumiam a função de integrar os indivíduos a uma profissão, Santa Cecília não se enquadra a essa categoria, pelo fato de que os indivíduos ali incorporados necessitavam não apenas de profissionalização, mas também de pertença à fé católica, dentre outras questões.

Dessa forma, finalizamos nosso capítulo mostrando como, durante o século XIX, a música desenvolvida pelos associados de Santa Cecília ganhou cada vez mais relevância na sociedade recifense, formando, conseqüentemente, novos ambientes e modos de atuação nesse espaço social.

DEPOIS DA MÚSICA: CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na presente Dissertação, propomo-nos a pesquisar a hegemonia da Confraria de Santa Cecília Mártir no importante panorama no Recife oitocentista. Primeiramente, buscamos descrever a cultura musical nos arredores da cidade, a partir do entrelaçamento do religioso e do profano, elucidando a formação e o desempenho do *músico* nas atividades socioculturais no século XIX, intermediados, quase sempre, pela Corporação dos Músicos.

A música foi elemento central da atuação da Confraria nos variados ambientes da cidade, em diferentes cerimônias, quer fossem eclesiásticas, quer leigas: missas, procissões, novenas, atos fúnebres, além de outros rituais relacionados às liturgias católicas. No entanto, a música também ocupou teatros e apresentações cívicas, nas ruas e nas praças onde a ópera e operetas ganhavam mais e mais espaço, mediante orquestras compostas, em sua maioria, por integrantes pertencentes à Corporação de Santa Cecília, ao mesmo tempo em que atuavam nos Montepios musicais.

Essa prática sociocultural também se difundiu em ambientes construídos por um mercado que visava não apenas ao desempenho das atividades profissionais de músico e ao ensino da música, mas também à comercialização de artefatos ligados à música, adquirindo cada vez mais visibilidade nas folhas dos periódicos recifenses.

Então, a utilização de instrumentos musicais, seja no desempenho, seja no ensino da música, pelos profissionais e diletantes ligados à Santa Cecília, conferia distinção social, rebuscamento e aristocratização, que os segmentos de maior poder aquisitivo procuravam imprimir na construção de um ideal vinculado aos valores europeus.

Dessa forma, foi nossa intenção lançar luz sobre a Irmandade de Santa Cecília, ainda não suficiente e detalhadamente discutida pela historiografia local, no caso, Para além deste aspecto, tornou-se relevante observar como essa Corporação articulou-se na sociedade recifense; quais suas contribuições à ampliação dos setores ligados à formação de músicos e, também, de uma cultura musical, entre as décadas de 1840-90.

Assim sendo, buscamos elucidar os meios pelo qual a Corporação dos Músicos tornou-se símbolo e veículo de referência para a formação, profissionalização e divulgação de uma cultura musical no Recife dos oitocentos. As transformações estruturais acontecidas na cidade naquele período possibilitaram um aumento substancial no consumo desta atividade, criando-se, contudo, espaços de sociabilidade para que diletantes e profissionais mostrassem suas produções musicais para além das paredes dos templos católicos.

O trajeto dessa Irmandade pelas ruas do Recife como evidenciamos no segundo capítulo, foi marcado por inúmeras transferências dessa Corporação religiosa, o que não lhe impediu reivindicar e conseguir um espaço próprio não somente em seu aspecto litúrgico / religioso, mas, sobretudo, em sua aparência / representação com relação aos aspectos não religiosos. Ou seja, as conquistas e apresentações, como as realizadas em ruas, teatros e demais espaços profanos da cidade afora.

Por conseguinte, a viabilização desses espaços mais profanos possibilitou mesmo, não sendo essa a intenção primeira de Santa Cecília, demonstrar a profissionalização e a inserção social e cultural de pessoas que até então não sabiam ou mesmo não se encontravam orientados para servir publicamente, nestes ambientes. Todavia, *instintivamente ou não,* buscavam esses músicos se inserir / resistir a determinados ordenamentos políticos e econômicos estabelecidos no Recife do século XIX.

Os músicos de Santa Cecília questionavam o estabelecido no Compromisso da Confraria, mas também, por estarem inseridos nessa sociedade, acompanhava as modificações no seio de um novo modelo e estrutura de Estado, visto que este passava a seguir modelos de organização estrangeiros.

Assim, podemos afirmar que a trajetória da Irmandade de Santa Cecília é menos uma história religiosa do que uma história sociocultural e, nesse prisma, cremos que esses músicos construíram não apenas a instituição *Santa Cecília*, mas também construíram uma cultura musical, ainda que filtrada pelo poder constituído.

Buscamos, portanto, ir além do dito / escrito acerca da *música em Pernambuco*, rivalizando (com) e contribuindo para a consolidação de uma *história da Música*,

infelizmente ainda escassa e, por isso, este trabalho não está acabado; ao contrário, acreditamos *que essa história cante e se apresente muito mais por ai.*

FONTES E BIBLIOGRAFIA

FONTES MANUSCRITAS:

ARQUIVO DA IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA MARTIR DO RECIFE

Livros de entrada dos irmãos professores. Recife: Biblioteca da Cúria Metropolitana de Recife e Olinda, 1865-1872.
Livro de entrada das irmãs. Recife: Biblioteca da Cúria Metropolitana de Recife e Olinda, 1865-72.
Livro de entrada dos irmãos particulares. Recife: Biblioteca da Cúria Metropolitana de Recife e Olinda, 1865-72.
Livro de Conta e Despesa da Irmandade de Santa Cecília. Recife: 1860-84.
Papéis Avulsos do Arquivo da Irmandade de Santa Cecília. Recife: Biblioteca da Cúria Metropolitana de Recife e Olinda, 1870-84.
Compromisso de Santa Cecília Mártir Ereto no Convento do Carmo. Recife: Biblioteca da Cúria Metropolitana de Recife e Olinda, 1864.
Registro das Eleições da Mesa Regedora. Recife: Biblioteca da Cúria Metropolitana de Recife e Olinda,1845-69.
Eleição dos Irmãos Particulares. Recife: Biblioteca da Cúria Metropolitana de Recife e Olinda,1850-69.
Livro de termo de exames. Recife: Biblioteca da Cúria Metropolitana de Recife e Olinda,1861-71.

FONTES IMPRESSAS:

Teatro Santa Isabel: Documentos para a sua história: 1838-1850**.** Recife: Prefeitura Municipal/Diretoria de Documentação e Cultura, 1950.

PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

Diário de Pernambuco. Recife, (1840-1880).

ARTIGOS, LIVROS E TESES.

ALENCASTRO, Luis Felipe. Vida privada e ordem privada no Império. In:_____.(org). **História da Vida Privada no Império:** a corte e a modernidade nacional. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.pp.12-93.

ALMEIDA, Renato. **História da Música Brasileira**. 2. ed. Rio de Janeiro: F.Briguiet & Comp., 1942.

ALMEIDA, Suely C. Cordeiro de. **O sexo devoto:** normatização e resistência feminina no império Português – XVI-XVIII. Recife, 2003. (Tese de Doutorado).

ANDRADE, Mário de. **Pequena História da Música**. 6.ed.São Paulo:Livraria Martins Editora, 1944.

_____. **Música, Doce Musica**. 3.ed.Belo Horizonte:Editora Itataia, 2006.

Antigas Bandas de Música do Recife. In: **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**. V.XXVII, 1941-42.
ARANTES, Adalgisa. **Notas sobre os rituais de morte na sociedade escravista**. 1988 pp. 109-122

ARAÚJO, Rita de Cássia Barbosa de. **Festas:** máscaras do Tempo – entrudo, mascarada e frevo no carnaval do Recife. Recife: Fundação de Cultura do Cidade do Recife, 1996.

ARRAIS, Isabel Concessa. **Teatro de Santa Isabel.** Recife: Fundação de Cultura cidade do Recife, 2000.

ARRAIS, Raimundo Pereira de Alencar. **O Pântano e o riacho:** a formação do espaço público do Recife do século XIX. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2004.

ASSIS, Virgínia Almoêdo de. **Pretos e brancos: a serviço de uma ideologia de dominação (O caso das irmandades do Recife).** Recife, 1988 (Dissertação de Mestrado).

AZZI, Riolando. **A cristandade colonial:** mito e ideologia. Petropólis, RJ: Vozes, 1987.

BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. **O patriotismo constitucional:** Pernambuco, 1820-1822. São Paulo: 2001. (Tese de Doutorado).

BOXER, Charles R. **O Império Marítimo Português 1415-1825**.[trad. Anna Olga de Barros Barreto].São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BOSCHI, Caio César. **Os leigos e o poder:** Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Editora Àtica, 1986.

CAMPOS, Adalgisa Arantes. Notas sobre os rituais de morte na sociedade escravista. In: **Revista do Departamento de História da FAFICH/UFMG.** v.6, 1988. pp. 109-122

CARVALHO, José Murilo. **A Construção da Ordem:** a elite política Imperial. **Teatro de Sombras:** a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARVALHO. Marcus J. M. de. **Liberdade:** rotinas e rupturas do escravismo no Recife – 1822-1850. Recife: Editora Universitária, 2001.

CASALI, Alípio. **Elite Intelectual:** restauração da Igreja. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

COSTA, F. A. Pereira da. **Anais Pernambucanos**. Recife: Governo do Estado de Pernambuco/Fundarpe, 1984, 10v.

CURT, Francisco Lange. (org). **Documentação musical durante o período colonial brasileiro**. Belo Horizonte: 1966

_____.(org). **História da Música nas Irmandades de Vila Rica**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1979/1981.(v.1 e 5).

CHARTIER, Roger.**A história cultural:** entre práticas e representações. [Trad.Maria Manuela Galhardo].Lisboa: Difel, 1990

DEL PRIORE, Mary Lucy. **Festas e utopias no Brasil Colonial**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

_____. **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004.

DINIZ, Jaime. **Músicos Pernambucanos do passado**. Recife:UFPE, Tomo II, 1971.

_____. O Recife e a sua música.In: PEREIRA, Nilo. **Um Tempo do Recife**. Recife: Arquivo Público Estadual, 1978, pp. 39-77.

_____. **Músicos Pernambucanos do passado**. Recife: UFPE, Tomo III, 1979.

_____.**Mestres de Capela da Misericórdia da Bahia, 1647-1810**. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1993.

DOMINGOS, Jose do Loreto Couto. **Desagravos do Brasil e Glória de Pernambuco**. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife,1981.

DUPRAT, Regis. **Acervo de manuscritos musicais da coleção Francisco Curt Lange (compositores mineiros dos séculos XVIII e XIX)**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1991.

_____ . **Garimpo musical**. São Paulo: Editora Novas Metas, 1984.

EISENBERG, Peter Louis. **Modernização sem mudança:** a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910. Rio de Janeiro/Campinas:Paz e Terra/Unicamp, 1977.(Estudos Brasileiros, v.15).

FURTADO, Júnia Ferreira. Os sons e os silêncios nas minas do ouro. In:_____.(org). **Sons, Formas, Cores e Movimentos na Modernidade Atlântica:** Europa, Américas e

África. Belo Horizonte: Annablume: Belo Horizonte: Fafemig:PPGH-UFMG, 2008p.19-56.(Coleção Olhares).

FRANÇA, Eurico Nogueira. **Música no Brasil**. Rio de Janeiro: Estrela de Ouro, 1967.

FRANCA, Rubem. **Monumentos do Recife**. Recife: Secretária de Educação e Cultura, 1997.

FREYRE, Gilberto. **Guia prático, histórico e sentimental do Recife**. 4.ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora,1968.

_____. **Vida Social No Brasil nos Meados do Século XIX**. [Trad.Waldemar Valente].2.ed.Recife: Massangana;Rio de Janeiro:Artenova, 1977.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes:** o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição.[trad.Maria Betânia Amoroso].São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

GAMA, Miguel do Sacramento. **O Carapuceiro (1832-42)**. Edição fac-similar do jornal do Padre Miguel do Sacramento Lopes Gama. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1983.

GUERRA, Flávio. **Velhas igrejas e subúrbios históricos**. Recife: Departamento de Documentação e Cultura/Prefeitura Municipal do Recife, 1951.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública:** investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. 2.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HOBSBAWM, Eric J. **Os trabalhadores:** estudos sobre a história do operariado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

HONORATO, Manuel da Costa. **Diccionario Topographico e Estatístico e histórico da província de Pernambuco**. Recife: Typographia Universal, 1863.

HOONAERT, Eduardo. *Et al*. **História da Igreja no Brasil**. Petrópolis, 1979. t.II -Primeira Época.

ISAACS, Alan; MARTIN, Elizabeth. **Dicionário de Música Zahar**. [Trad. Álvaro Cabral]. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1982.

KANTOR, Íris; JANCSÓ, Istvan.(org). **Festa:** cultura e sociabilidade na América portuguesa. São Paulo: Hucitec/Editora Universidade de São Paulo/Fapesp/Imprensa, 2001. 2 volumes.

KARASH, Mary G. **A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. [Trad.Pedro Maia Soares].São Paulo: Companhia das Letras,2000.

KOSTER, Henry. **Viagens ao nordeste do Brasil**. 11ª edição. Recife: Massangana, 2002. 2 volumes.

KIDDER, D. P. **O Brasil e os brasileiros:** Relatos sobre a cidade imperial do Rio de Janeiro e São Paulo. [Trad.Elias Doliante]. São Paulo: Editora Nacional, 1941. 2vol.

_____. **Reminiscências de viagens e permanência no Brasil**. Brasília: Editora do Senado, 2001.

JABOATÃO, Antonio de Santa Maria. **Novo orbe seráfico brasílico**. Recife: Reprodução fac-similar das edições 1859, 1861, 1862. Assembléia Legislativo do Estado de Pernambuco, 1959 v. 2.

LARA, Silvia Hunold. A cor da maior parte da gente: negros e mulatos na América portuguesa Setecentista. In: FURTADO, Júnia Ferreira. **Sons, Formas, Cores e Movimentos na Modernidade Atlântica:** Europa, Américas e África. Belo Horizonte: Annablume: Belo Horizonte:Fafemig:PPGH-UFMG, 2008.p.361-374(Coleção Olhares).

LE GOFF, Jacques. **Para um novo conceito de Idade Média:** tempo, trabalho e cultura no ocidente. Lisboa: Editorial Estampa,1980.

MAC CORD, Marcelo. **O rosário de D. Antônio: irmandades negras, alianças e conflitos na história social do Recife, 1848-1872**. 1ª edição. Recife: Editora Universitária, 2005.

MARIZ, Vasco. **História da música no Brasil**. 6.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005.

MARTINS, Mônica de Souza Nunes. **Entre a cruz e o capital:** Mestres, aprendizes e corporações de ofício no Rio de Janeiro (1808-1824). Rio de Janeiro: 2007.(Tese de Doutorado).

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema**. 4.ed.São Paulo:Hucitec, 2004.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. **Bahia, século XIX:** uma província no Império. 2.ed.Rio de Janeiro,1992.

MELLO, Evaldo Cabral de. **A ferida de Narciso:** ensaios sobre História Regional. São Paulo: Editora Senac, 2001.

MELLO, José Antonio Gonçalves de. (org). **O Diário de Pernambuco e a história social do nordeste:** 1840-1889. Recife: Diário de Pernambuco,1975.

_____. **Nobres e mascates na Câmara do Recife: 1713-1738**. Recife: FUNDARPE, 1981.

MENEZES, José Luiz da Mota. O Recife e a sua arquitetura. In: **Um tempo no Recife**. Recife: Editora Universitária, 1978.pp.253-262.

MONTEIRO, Sebastião Dom. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia – título XVI**. Lisboa: PASCHOAL DA SILVA, 1853.

NOGUEIRA, Eurico. **A Música no Brasil**. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1953.

NOGUEIRA, Lenita Waldige Mendes. **Música em Campinas nos últimos anos do Império**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

OLIVEIRA, D. Oscar. **Os Dízimos Eclesiásticos do Brasil**. Belo Horizonte: Universidade de Minas Gerais, 1964.

PEREIRA, André Luiz Tavares. **A constituição do programa iconográfico das irmandades de clérigos seculares no Brasil e em Portugal no século XVIII:** estudos de caso. 2006.

PIAZZA, Walter Fernando. **O poder Legislativo Catarinense:** das suas raízes aos nossos dias – 1834-1884. Florianópolis: Edição da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Sesquicentenário do Ato Adicional), 1984.

RABELO, Evandro Arruda. **Recife, quem te viu, quem te vê**. Recife: edição extra, 1968.

RODRIGUES, Antonio Edmilson M; FALCON, Francisco José Calazans. **Tempos modernos: ensaios de história cultural**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2000.

Recife, Capital de Pernambuco. Uma Interessante Contenda Histórica. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Pernambucano**. vol. XXVII, 1925-26.

REIS, João José. **A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX**. 3ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

____. Identidade e Diversidade Étnicas no Tempo da Escravidão. In: **Tempo**. Rio de Janeiro, vol.2. nº3, 1996.p.7-33.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. **Fidalgo e filantropos: a Santa Casa de Misericórdia da Bahia**. Trad. Sérgio Duarte. Brasília: Editora Brasiliense, 1981.

SALGADO, Graça. **Fiscais e Meirinhos:** administração do Brasil Colonial. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira,1985.

SANTOS, Danilo José dos. **A procissão de Corpus Crhisti na vila de Santo Antonio do Recife no século XVIII como espaço de devoção, status e manutenção do prestígio régio na América Portuguesa**. 2008.

SETTE, Mário. **Arruar:** História pitoresca do Recife Antigo. Recife: Governo do Estado de Pernambuco/Secretária de Educação e Cultura, 1978.

SIAL, Vanessa Viviane de Castro. **Das igrejas ao cemitério:** políticas públicas sobre a morte no Recife do século XIX. Campinas: 2005. (Dissertação de Mestrado).

SILVA, Luiz Geraldo. **A faina, a festa e o rito:** uma etnografia histórica sobre as gentes do mar (séculos XVII ao XIX).Campinas, SP: Papirus, 2001.

_____. Da festa barroca à intolerância ilustrada: Irmandades católicas e religiosidade negra na América portuguesa(1750-1815).In: **Repensando el passado, recuperando el futuro**. Nuevos aportes interdiciplinarios para el estudio de la America Colonial.1.ed.Bogotá:Editorial Pontifica Universidad Javeriana, 2005,v.1,p.270-287.

_____.Pernambucanos, sois portugueses?: Natureza e modelos políticos das revoluções de 1817 e 1824. In: **Almanck braziliense**, nº1, maio de 2005. p.67-79.

SILVA, Wellington Barbosa. **Entre a liturgia e o salário: a formação dos operários policiais no Recife do século XIX (1830-1850)**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2002 (tese de Doutorado).

SILVA, José Amaro Santos da. **Música e ópera no teatro Santa Isabel:** subsídio para a história e o ensino da música no Recife. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2006.

SCHMITT, Jean Claude. A história dos marginais. In: BURKE, Peter. **A Escrita da História**. São Paulo: Unesp, 1990.

TINHORÃO, José Ramos. **O Rasga:** uma dança negro-portuguesa.São Paulo: ed. 34, 2005.

_____. **Os Sons que vêm da Rua**. 2.ed. São Paulo: ed. 34, 2005.

TOLLENARE, L. F. de. **Notas Dominicais**. Recife: Governo do Estado de Pernambuco/Secretária de Educação e Cultura,1978.

THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum:** estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VASCONCELOS, Joaquim de. **Os músicos portugueses. Biographia-bibliographia**. Porto: Imprensa Portuguesa, 1870.

VASCONCELOS, Simão de. **Crônicas da Companhia de Jesus no Estado do Brasil**. 1964. 2 volumes

VOVELLE, Michel. **Ideologia e mentalidade**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

SOUZA, Laura de Melo e. **O diabo e a Terra de Santa Cruz**. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

ANEXOS

CADERNO ICONOGRÁFICO

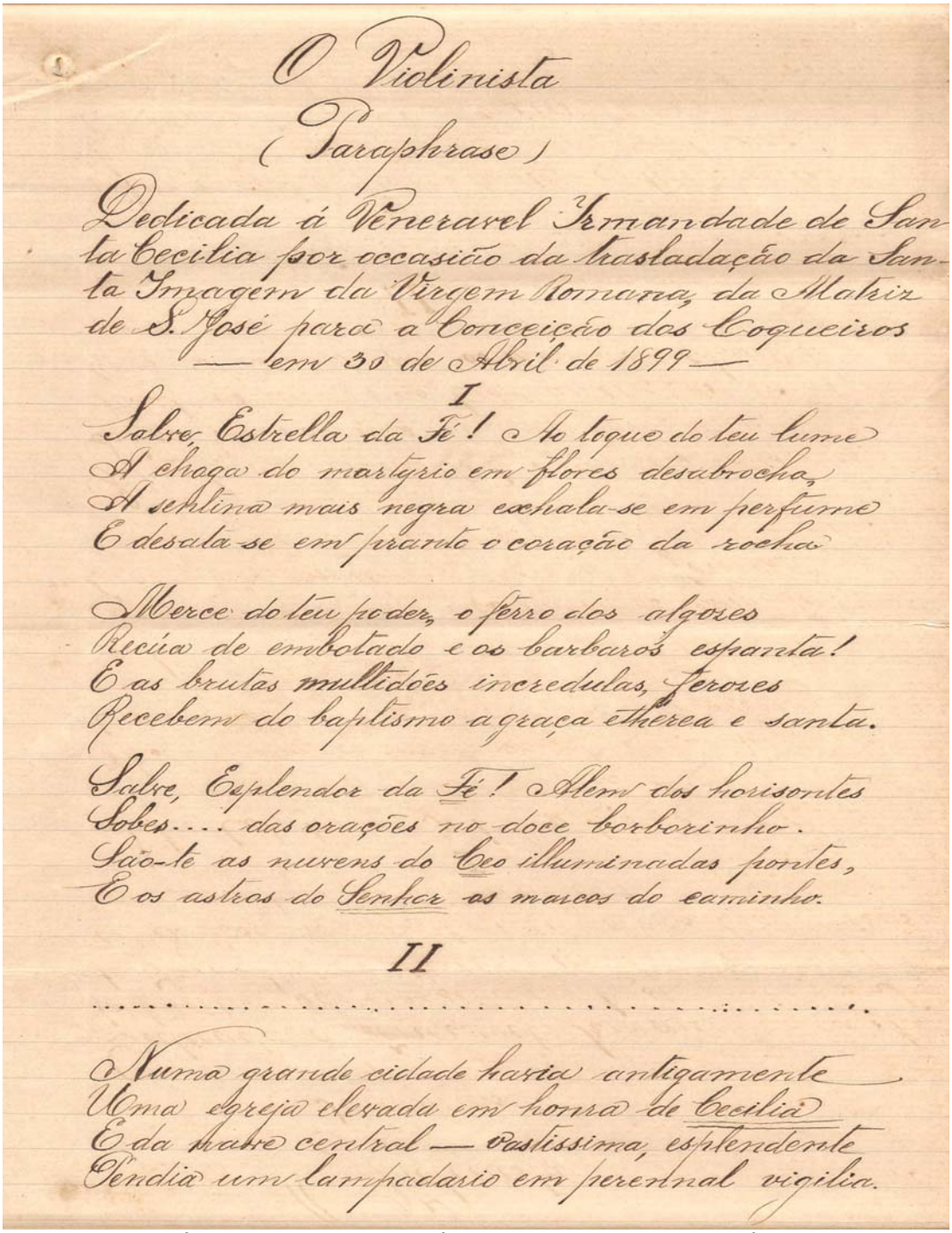

O Violinista

(Paraphrase)

Dedicada á Veneravel Irmandade de Santa Cecilia por occasião da trasladação da Santa Imagem da Virgem Romana, da Matriz de S. José para a Conceição dos Coqueiros

— em 30 de Abril de 1889 —

I

Salve, Estrella da Fé! Ao toque do teu lume
A chaga do martyrio em flores desabrocha,
A sentina mais negra exhala-se em perfume
E desata-se em pranto o coração da rocha.

Merce do teu poder, o ferro dos algozes
Recúa de embotado e os barbaros espanta!
E as brutas multidões incredulas, ferozes
Recebem do baptismo a graça etherea e santa.

Salve, Esplendor da Fé! Alem dos horisontes
Sobes.... das orações no doce borborinho.
São-te as nuvens do Ceo illuminadas pontes,
E os astros do Senhor os marcos do caminho.

II

.....

Numa grande cidade havia antigamente
Uma egreja elevada em honra de Cecilia
E da matriz central — vastissima, esplendente
Pendia um lampadario em perennal vigilia.

O Pianista – Paráfrase dedicada a Venerável Irmandade de Santa Cecília Por ocasião da Transladação da Santa imagem da Virgem Romana, da Matriz de são José para a Conceição dos Coqueiros, 30 de abril de 1889. p.1.

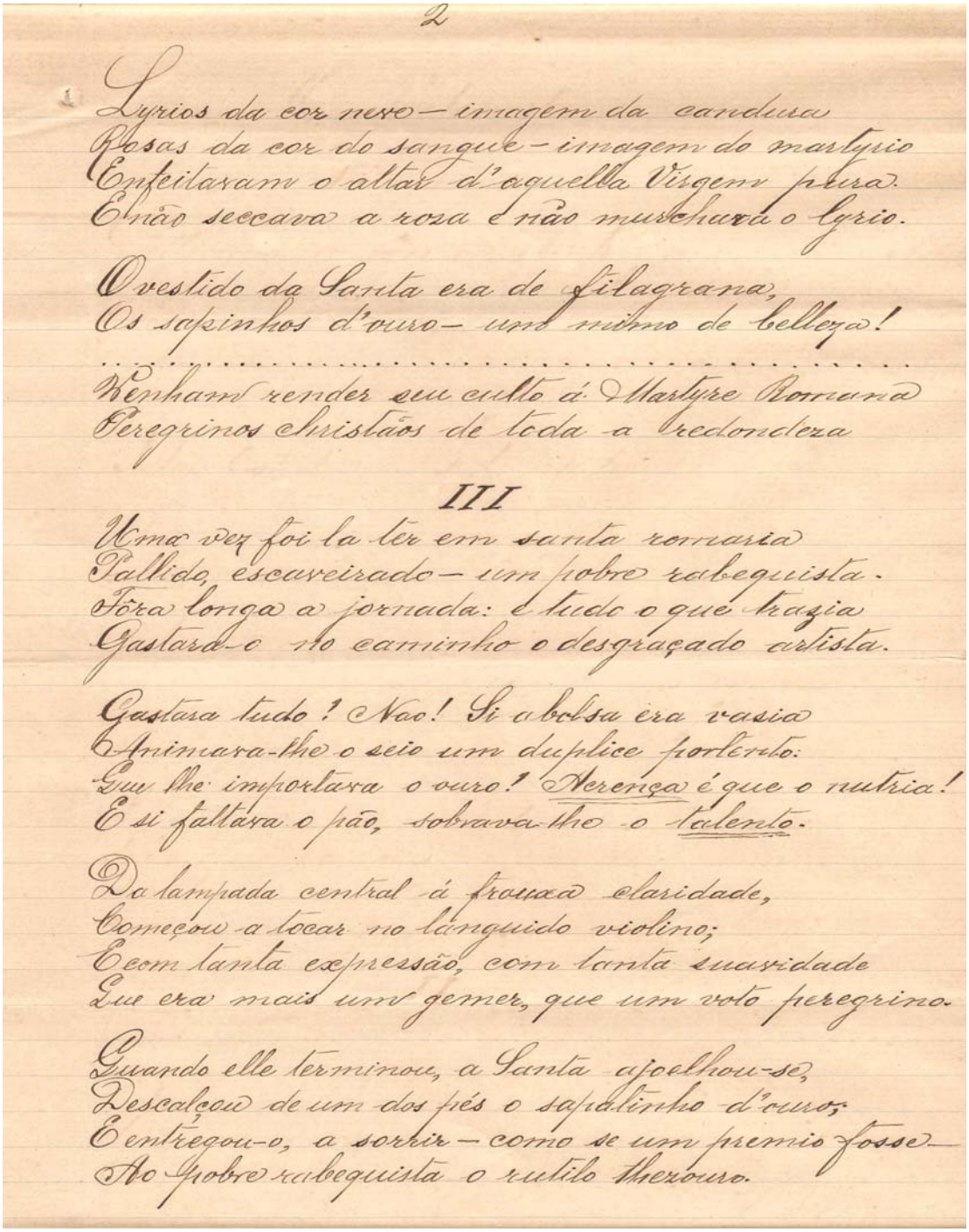

2

Lyrios da cor neve — imagem da candura
Rosas da cor do sangue — imagem do martyrio
Enfeitaram o altar d'aquella Virgem pura.
E não seccava a roza e não murchava o lyrio.

O vestido da Santa era de filagrana,
Os sapinhos d'ouro — um mimo de belleza!
.....
Vinham render seu culto á Martyre Romana
Peregrinos christãos de toda a redondeza

III

Uma vez foi la ter em santa romaria
Pallido, escaveirado — um pobre rabequista.
Fôra longa a jornada: e tudo o que trazia
Gastara-o no caminho o desgraçado artista.

Gastara tudo! Não! Si a bolsa era vasia
Animara-lhe o seio um duplice portento:
Que lhe importara o ouro! Herença é que o nutria!
E si faltara o pão, sobrava-lhe o talento.

Da lampada central á frouxa claridade,
Começou a tocar no languido violino;
E com tanta expressão, com tanta suavidade
Que era mais um gemer, que um voto peregrino.

Quando elle terminou, a Santa ajoelhou-se,
Descalçou de um dos pés o sapatinho d'ouro;
E entregou-o, a sorrir — como se um premio fosse —
Ao pobre rabequista o rutilo thesouro.

O Pianista – Paráfrase dedicada a Venerável Irmandade de Santa Cecília Por ocasião da Transladação da Santa imagem da Virgem Romana, da Matriz de são José para a Conceição dos Coqueiros, 30 de abril de 1889. p.2.

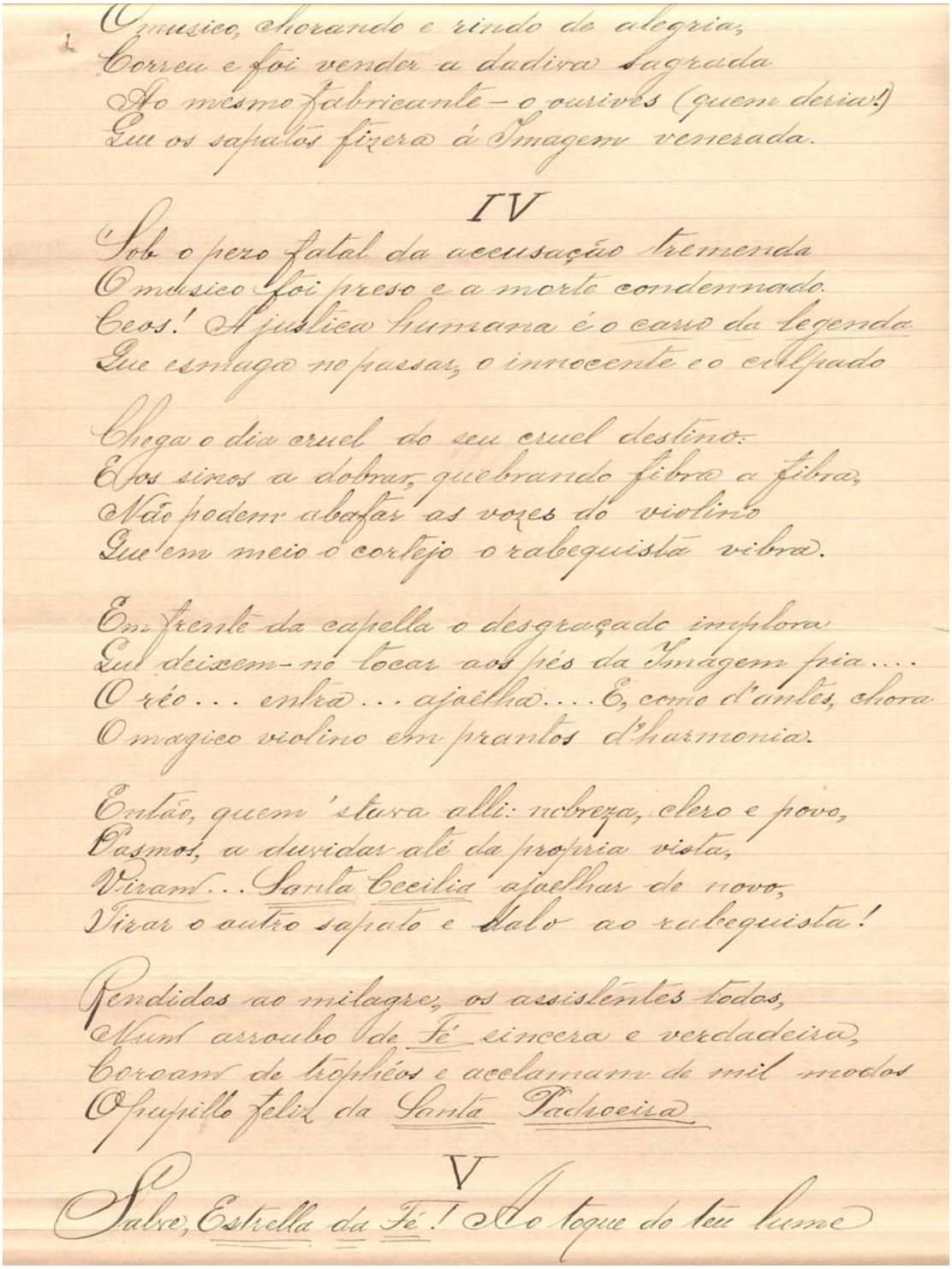

O musico, chorando e rindo de alegria,
Correu e foi vender a dadiva sagrada
Ao mesmo fabricante – o ourives (quem diria!)
Que os sapatos fizera á Imagem venerada.

IV

Sob o peso fatal da accusação tremenda
O musico foi preso e a morte condemnado.
Ceos! A justiça humana é o caso da legenda
Que esmaga no passar, o innocente e o culpado

Chega o dia cruel do seu cruel destino:
E os sinos a dobrar, quebrando fibra a fibra,
Não podem abafar as vozes do violino
Que em meio o cortejo o rabequista vibra.

Em frente da capella o desgraçado implora
Que deixem-no tocar aos pés da Imagem pia....
O réo... entra... ajoelha.... E, como d'antes, chora
O magico violino em prantos d'harmonia.

Então, quem 'stava alli: nobreza, clero e povo,
Pasmos, a duvidar até da propria vista,
Viram... Santa Cecilia ajoelhar de novo,
Virar o outro sapato e dalo ao rabequista!

Rendidos ao milagre, os assistentes todos,
Num arroubo de Fé sincera e verdadeira,
Coroam de trophéos e acclamam de mil modos
O pupillo feliz da Santa Padroeira

V

Salve, Estrella da Fé! Ao toque do teu hume

O Pianista – Paráfrase dedicada a Venerável Irmandade de Santa Cecília Por ocasião da Transladação da Santa imagem da Virgem Romana, da Matriz de são José para a Conceição dos Coqueiros, 30 de abril de 1889. p.3.

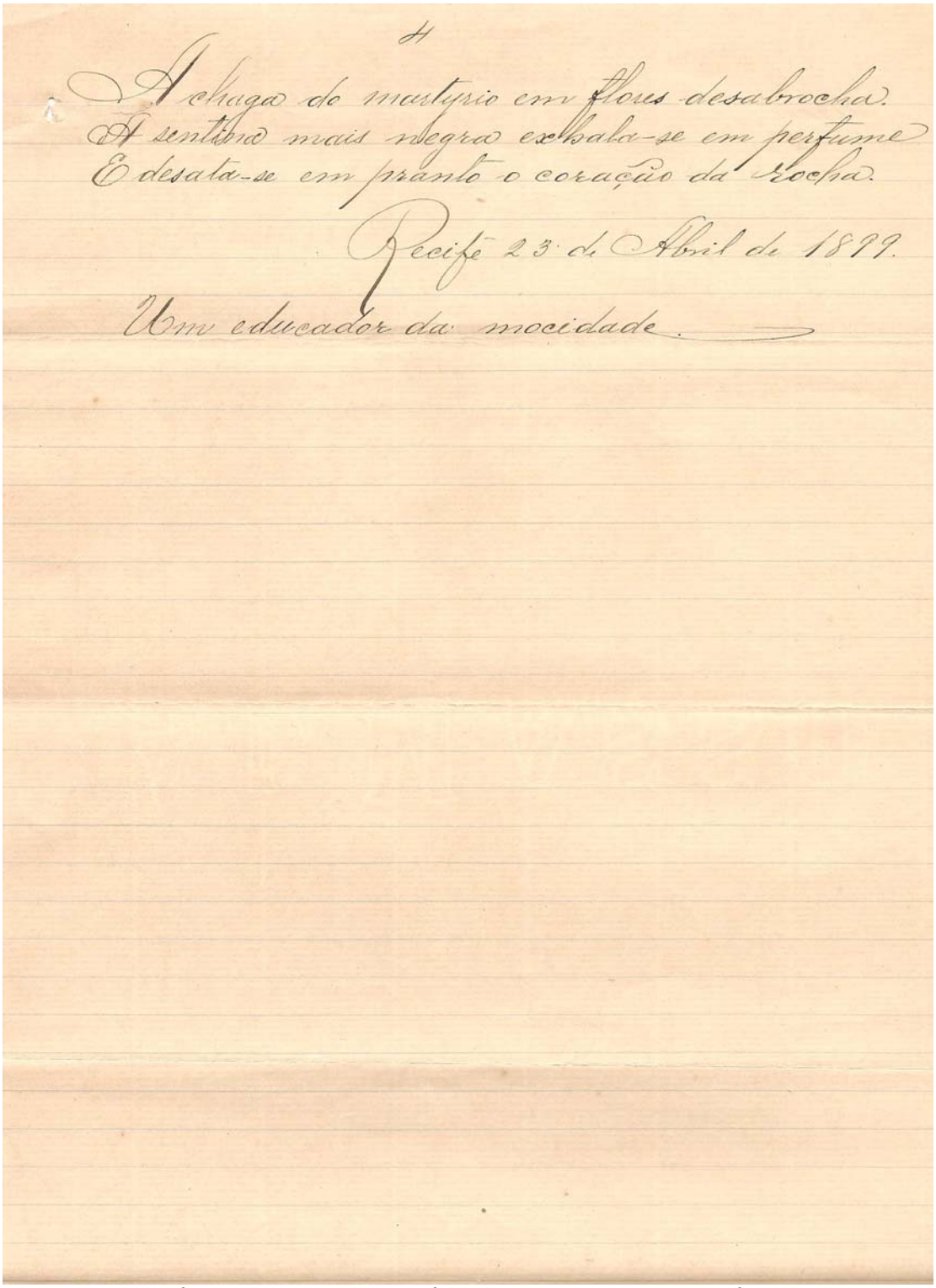

A chaga do martyrio em flores desabrocha.
A sentina mais negra exhala-se em perfume
E desata-se em pranto o coração da rocha.

Recife 23 de Abril de 1889.

Um educador da mocidade.

O Pianista – Paráfrase dedicada a Venerável Irmandade de Santa Cecília Por ocasião da Transladação da Santa imagem da Virgem Romana, da Matriz de são José para a Conceição dos Coqueiros, 30 de abril de 1889. p.4.

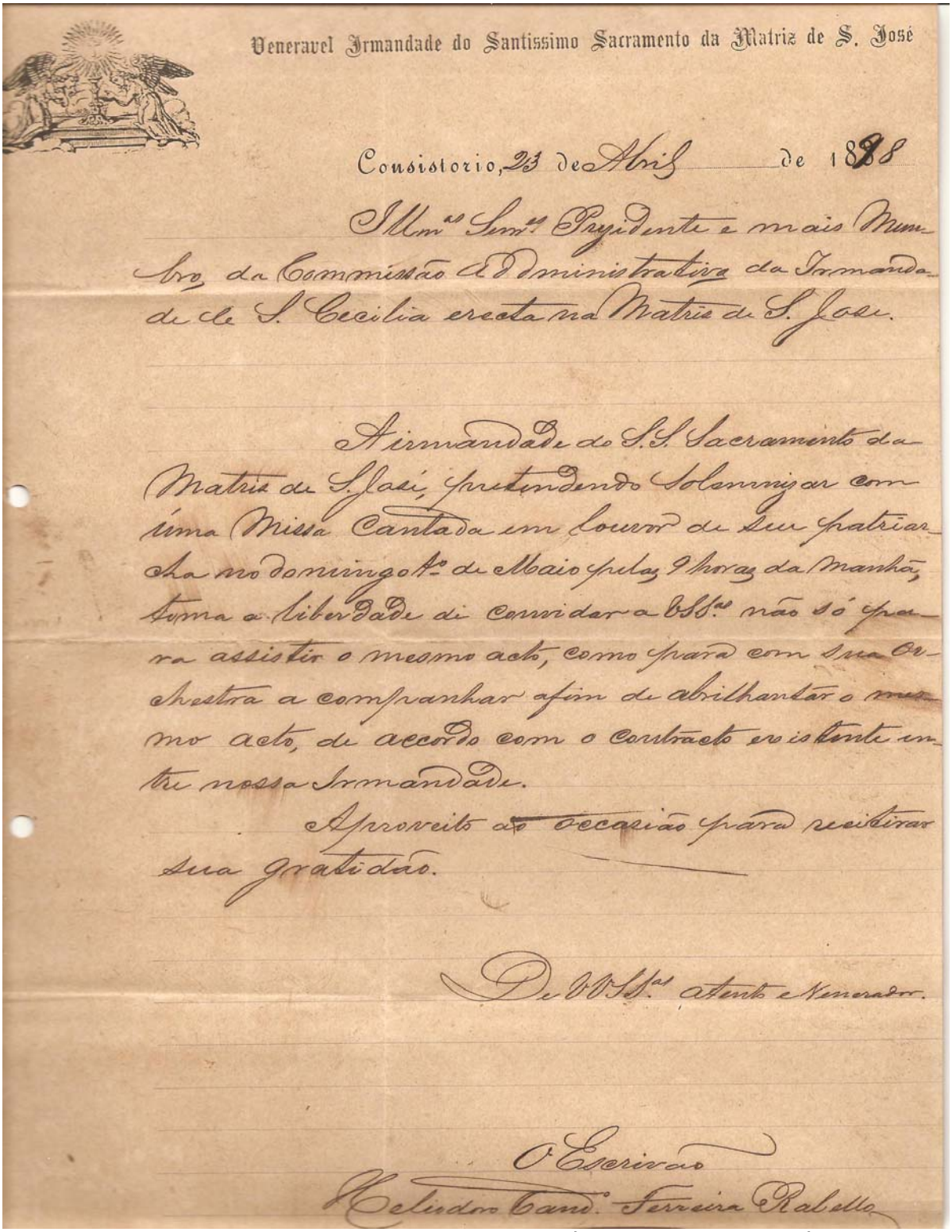

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da Matriz de S. José

Consistorio, 23 de Abril de 1899

Illm.o Sm.r Presidente e mais Mem-
bros da Commissão Administrativa da Irmanda-
de de S. Cecilia erecta na Matriz de S. José.

A irmandade do S.S. Sacramento da
Matriz de S. José, pretendendo solemnizar com
úma Missa Cantada em louvor de Seu Padroei-
ro no domingo 7.o de Maio pelas 9 horas da manhã,
toma a liberdade de convidar a V.S.a não só pa-
ra assistir o mesmo acto, como para com sua Or-
chestra a acompanhar afim de abrilhantar o mes-
mo acto, de accordo com o contracto existente en-
tre nossa Irmandade.

Aproveito a occasião para reiterar-
lhe a gratidão.

De V.S.a atento e Venerador.

O Escrivão
Celestino Cand.o Ferreira Rabello

Circulares enviadas por Irmandades e Associações do Recife à Confraria de Santa Cecília por ocasião da não participação da transladação da imagem da Santa até o templo de Nossa Senhora dos Coqueirais, em abril de 1899.

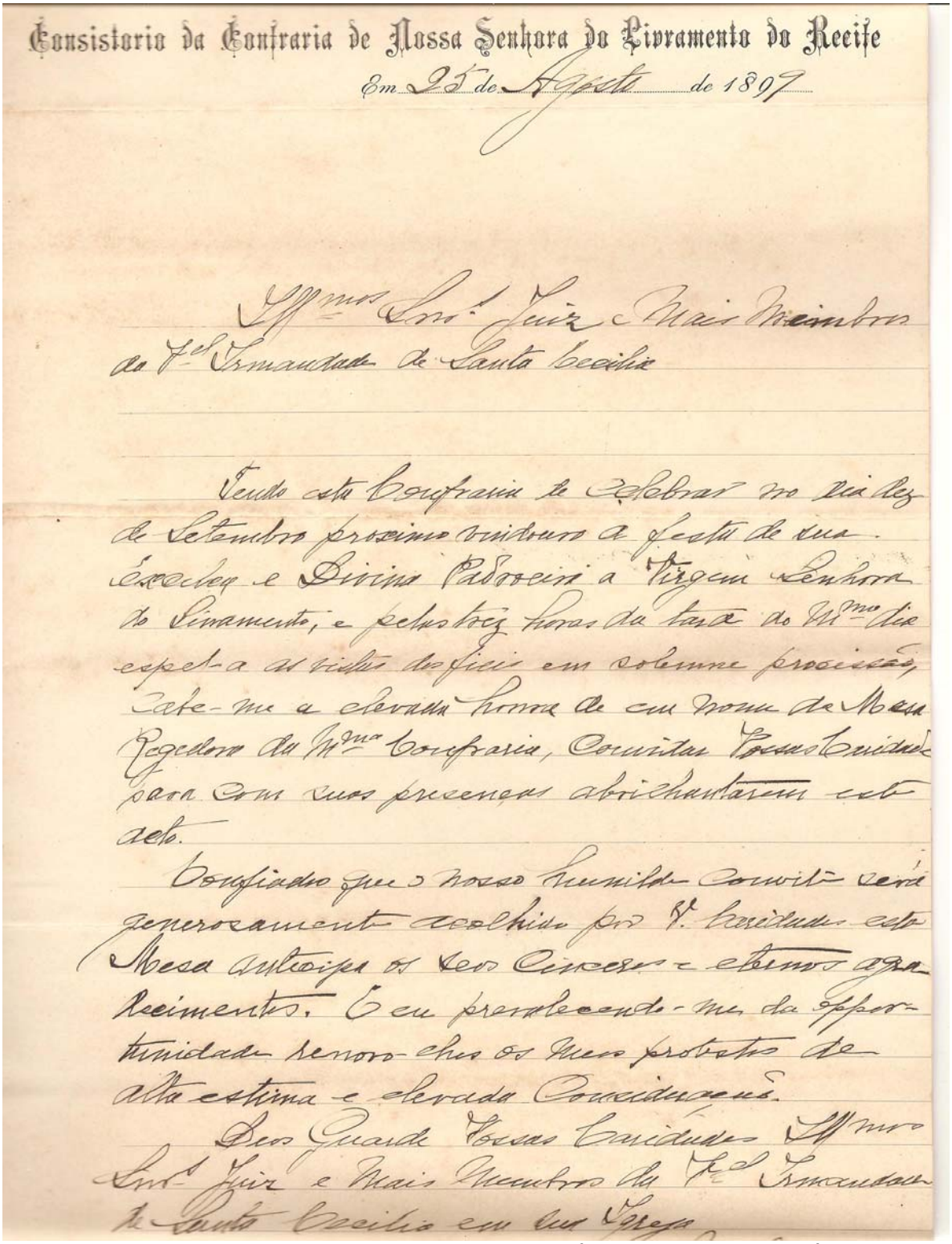

Consistorio da Confraria de Nossa Senhora do Livramento do Recife

Em 25 de Agosto de 1897

Ill.mos Snr.s Juiz e Mais Membros da Ir.d Irmandade de Santa Cecilia

Tendo esta Confraria de celebrar no dia 8 de Setembro proximo vindouro a festa de sua Excelsa e Divina Padroeira a Virgem Senhora do Livramento, e pelas 8 horas da tarde do Dito dia espera as visitas do Juiz em solemne procissão, cabe-me a elevada honra de em nome da Mesa Regedora da Ir.ma Confraria, convidar Vossas Senhorias para com suas presenças abrilhantarem este acto.

Confiado que o nosso humilde convite será generosamente acolhido por V.s Senhorias esta Mesa antecipa os seus Cumprimentos e elevados agradecimentos. E eu prevalecendo-me da opportunidade renovo-lhes os meus protestos de alta estima e elevada consideração.

Deos Guarde Vossas Senhorias Ill.mos Snr.s Juiz e Mais Membros da Ir.d Irmandade de Santa Cecilia em sua Igreja

Circulares enviadas por Irmandades e Associações do Recife à Confraria de Santa Cecília por ocasião da não participação da transladação da imagem da Santa até o templo de Nossa Senhora dos Coqueirais, em abril de 1899.

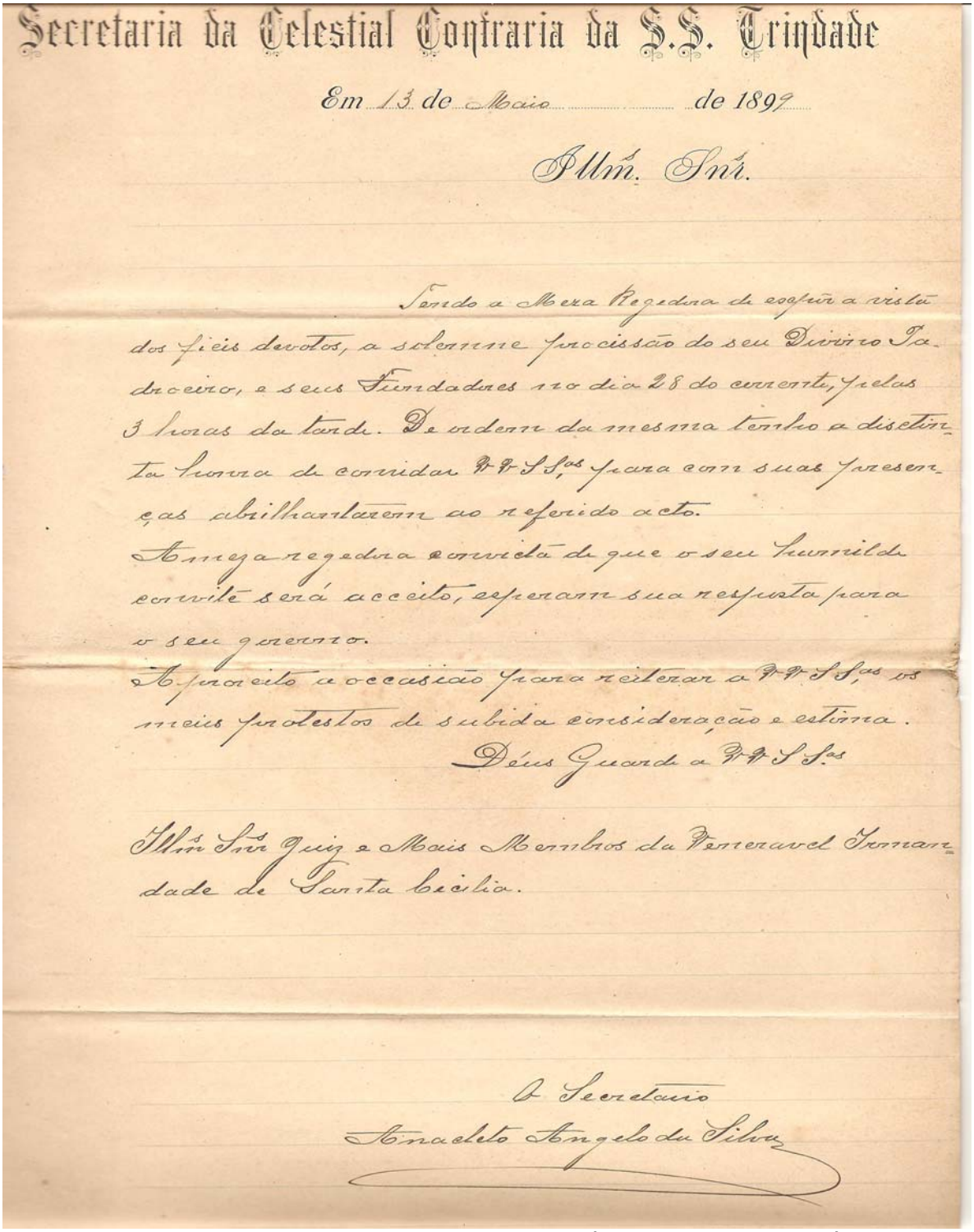

Secretaria da Celestial Confraria da S.S. Trindade

Em 13 de Maio de 1899

Illm. Snr.

Tendo a Mesa Regedora de esmerar a vista dos fieis devotos, a solemne procissão do seu Divino Padroeiro, e seus Fundadores no dia 28 do corrente, pelas 3 horas da tarde. De ordem da mesma tenho a distincta honra de convidar V.V.S.S.as para com suas presenças abrilhantarem ao referido acto.

A mesa regedora convicta de que o seu humilde convite será acceito, esperam sua resposta para o seu governo.

Aproveito a occasião para reiterar a V.V.S.S.as os meus protestos de subida consideração e estima.

Déus Guarde a V.V.S.S.as

Illm.s Snr.s Juiz e Mais Membros da Veneravel Irmandade de Santa Cecilia.

O Secretario

Anacleto Angelo da Silva

Circulares enviadas por Irmandades e Associações do Recife à Confraria de Santa Cecília por ocasião da não participação da transladação da imagem da Santa até o templo de Nossa Senhora dos Coqueirais, em abril de 1899.

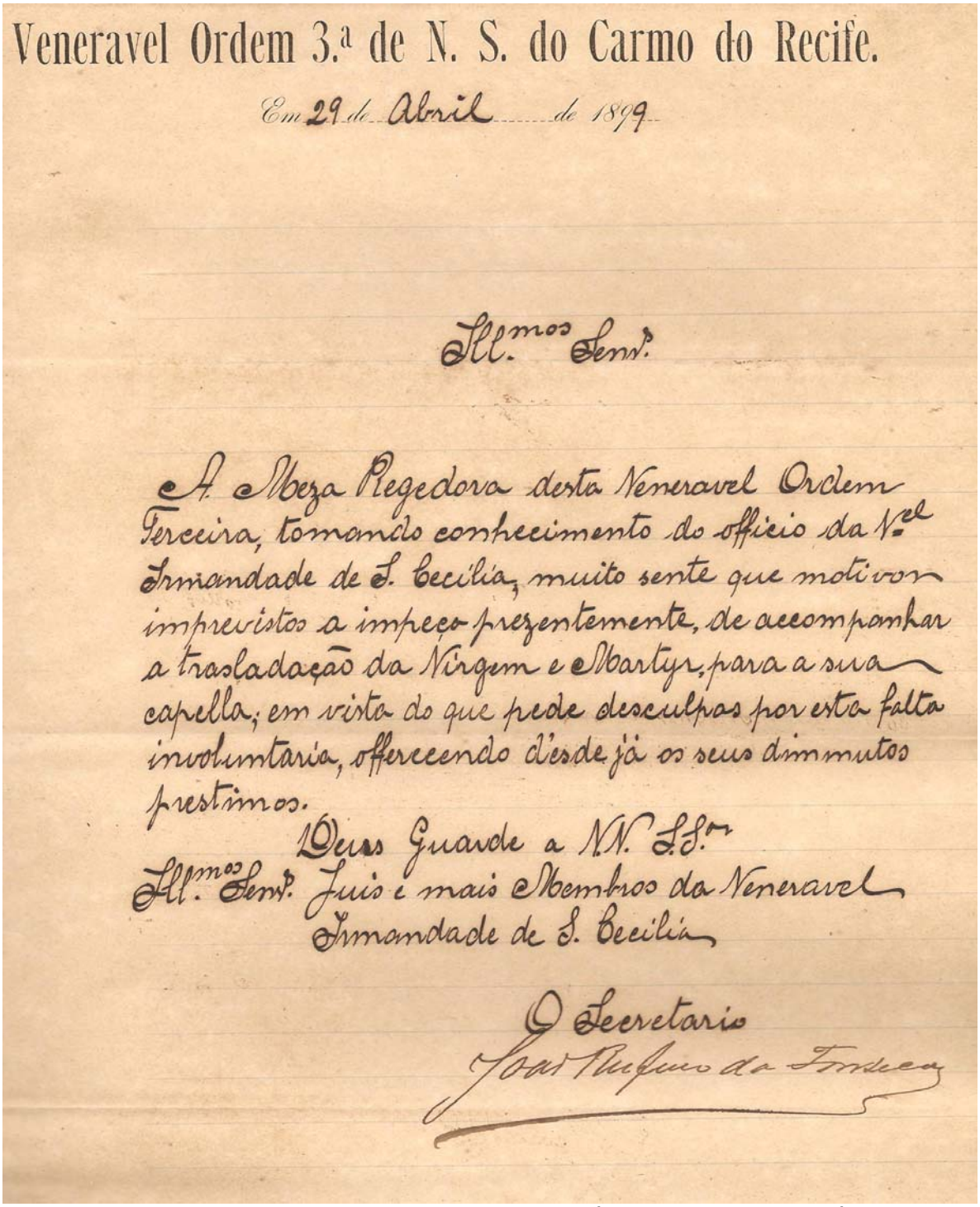

Veneravel Ordem 3.ª de N. S. do Carmo do Recife.

Em 29 de Abril de 1899

Illmos Senrs.

A Mesa Regedora desta Veneravel Ordem Terceira, tomando conhecimento do officio da Vda Irmandade de S. Cecilia, muito sente que motivos imprevistos a impeção prezentemente, de accompanhar a trasladação da Virgem e Martyr, para a sua capella; em vista do que pede desculpas por esta falta involuntaria, offerecendo d'esde já os seus dimmutos prestimos.

Deus Guarde a V.V. S.S.as

Illmos Senrs. Juis e mais Membros da Veneravel Irmandade de S. Cecilia

O Secretario

Joaquim Rufino da Fonseca

Circulares enviadas por Irmandades e Associações do Recife à Confraria de Santa Cecília por ocasião da não participação da transladação da imagem da Santa até o templo de Nossa Senhora dos Coqueirais, em abril de 1899.

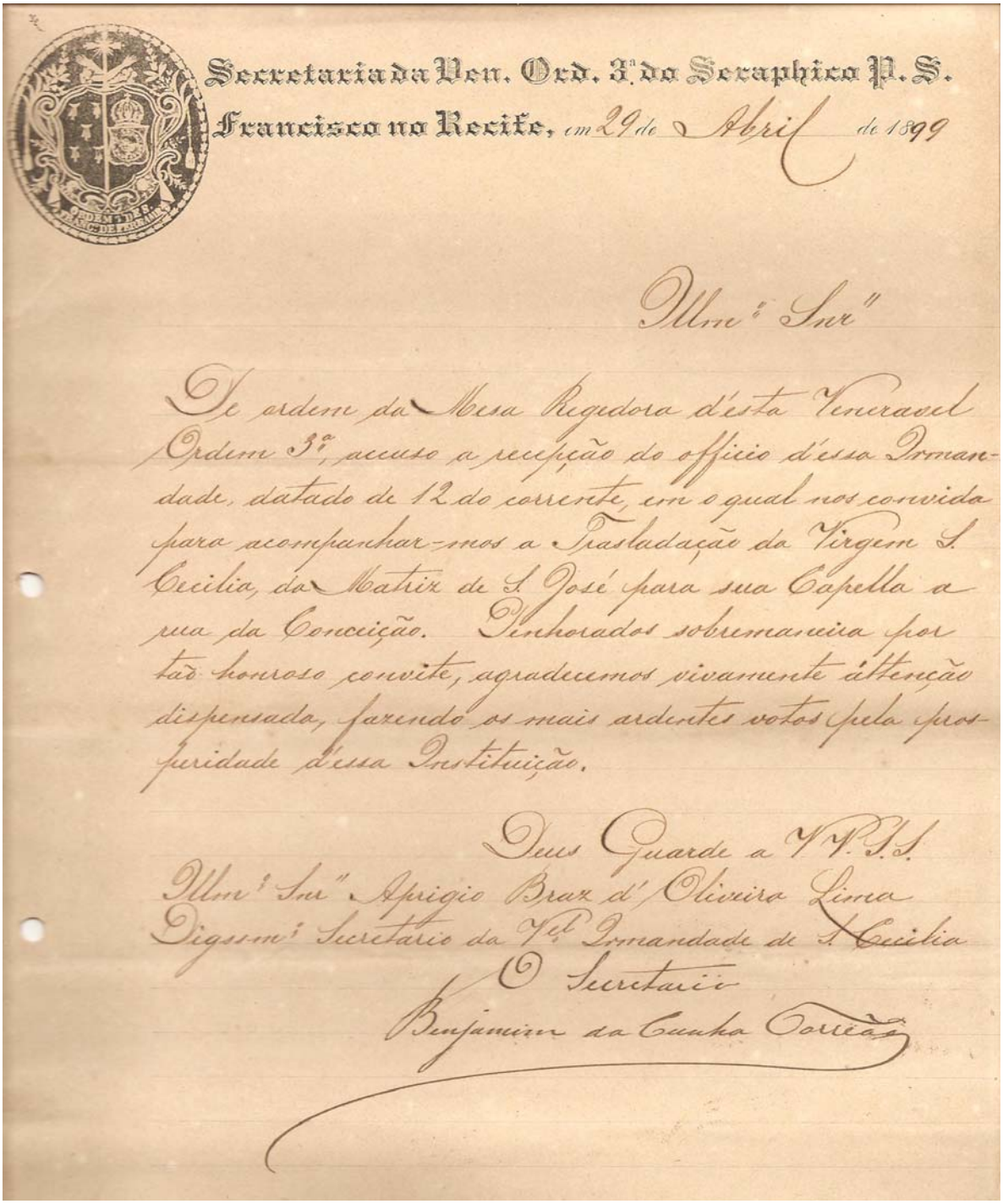

Secretaria da Ven. Ord. 3ª do Seraphico P. S.
Francisco no Recife, em 29 de Abril de 1899

Illmº Snr"

De ordem da Mesa Regedora d'esta Veneravel Ordem 3ª, accuso a recepção do officio d'essa Irmandade, datado de 12 do corrente, em o qual nos convida para acompanhar-mos a Trasladação da Virgem S. Cecilia, da Matriz de S. José para sua Capella a rua da Conceição. Penhorados sobremaneira por tão honroso convite, agradecemos vivamente attenção dispensada, fazendo os mais ardentes votos pela prosperidade d'essa Instituição.

Deus Guarde a V. P. S.

Illmº Snr" Aprigio Braz d'Oliveira Lima
Digno Secretario da Vª Irmandade de S. Cecilia

O Secretario
Benjamim da Cunha Correia

Circulares enviadas por Irmandades e Associações do Recife à Confraria de Santa Cecília por ocasião da não participação da transladação da imagem da Santa até o templo de Nossa Senhora dos Coqueirais, em abril de 1899.

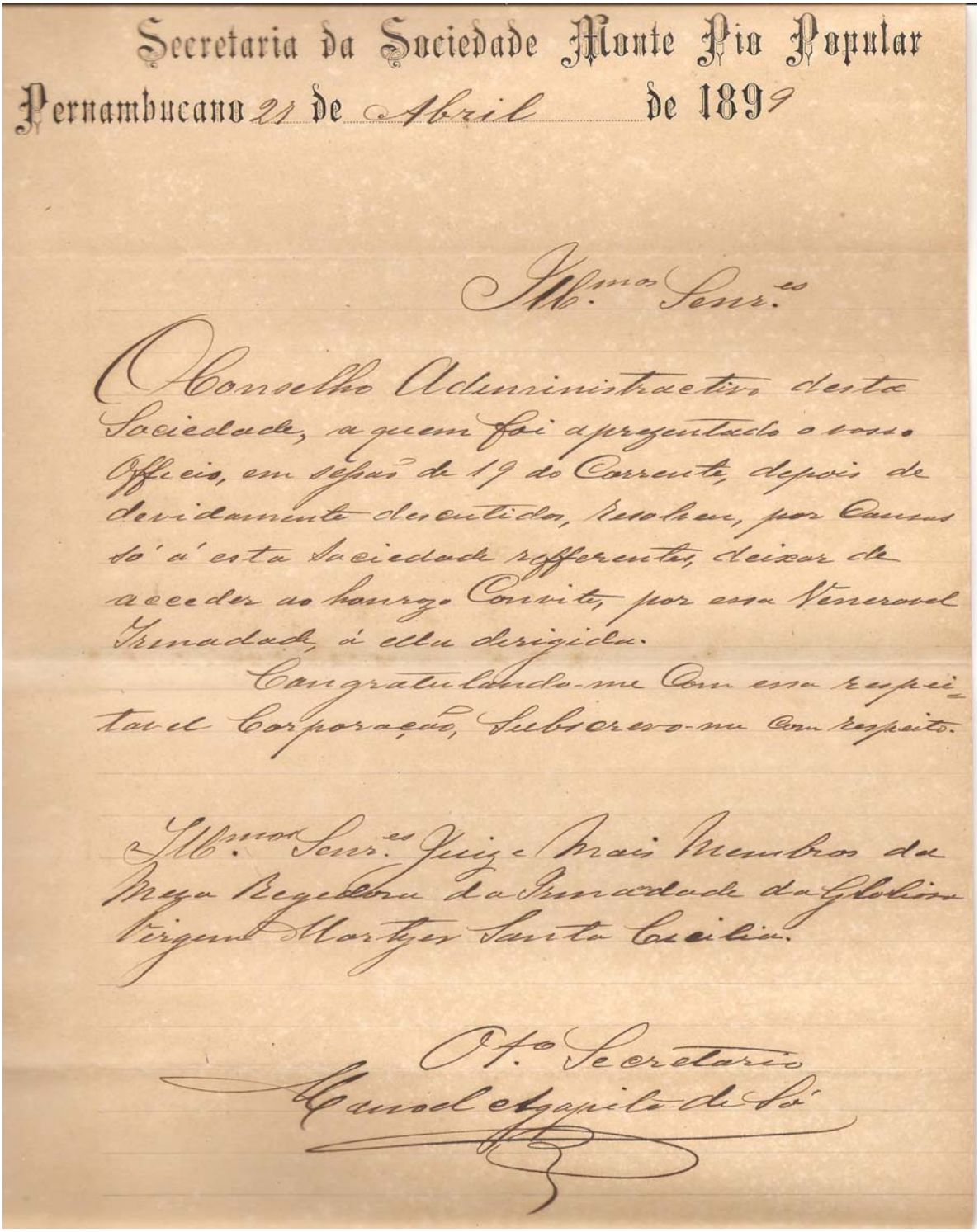

Secretaria da Sociedade Monte Pio Popular
Pernambucano 21 de Abril de 1899

Illm.os Senr.es

O Conselho Administractivo desta Sociedade, a quem foi apresentado o vosso Officio, em sessão de 19 do Corrente, depois de devidamente discutido, resolveu, por Causas só á esta Sociedade referentes, deixar de acceder ao honroso Convite, por essa Veneravel Irmandade, á ella dirigido.

Congratulando-me com essa respeitavel Corporação, subscrevo-me com respeito.

Illm.os Senr.es Juiz e mais Membros da Mesa Regedora da Irmandade da Gloriosa Virgem e Martyr Santa Cecilia.

O 1.o Secretario
Manoel Agapito de Sá

Circulares enviadas por Irmandades e Associações do Recife à Confraria de Santa Cecília por ocasião da não participação da transladação da imagem da Santa até o templo de Nossa Senhora dos Coqueirais, em abril de 1899.

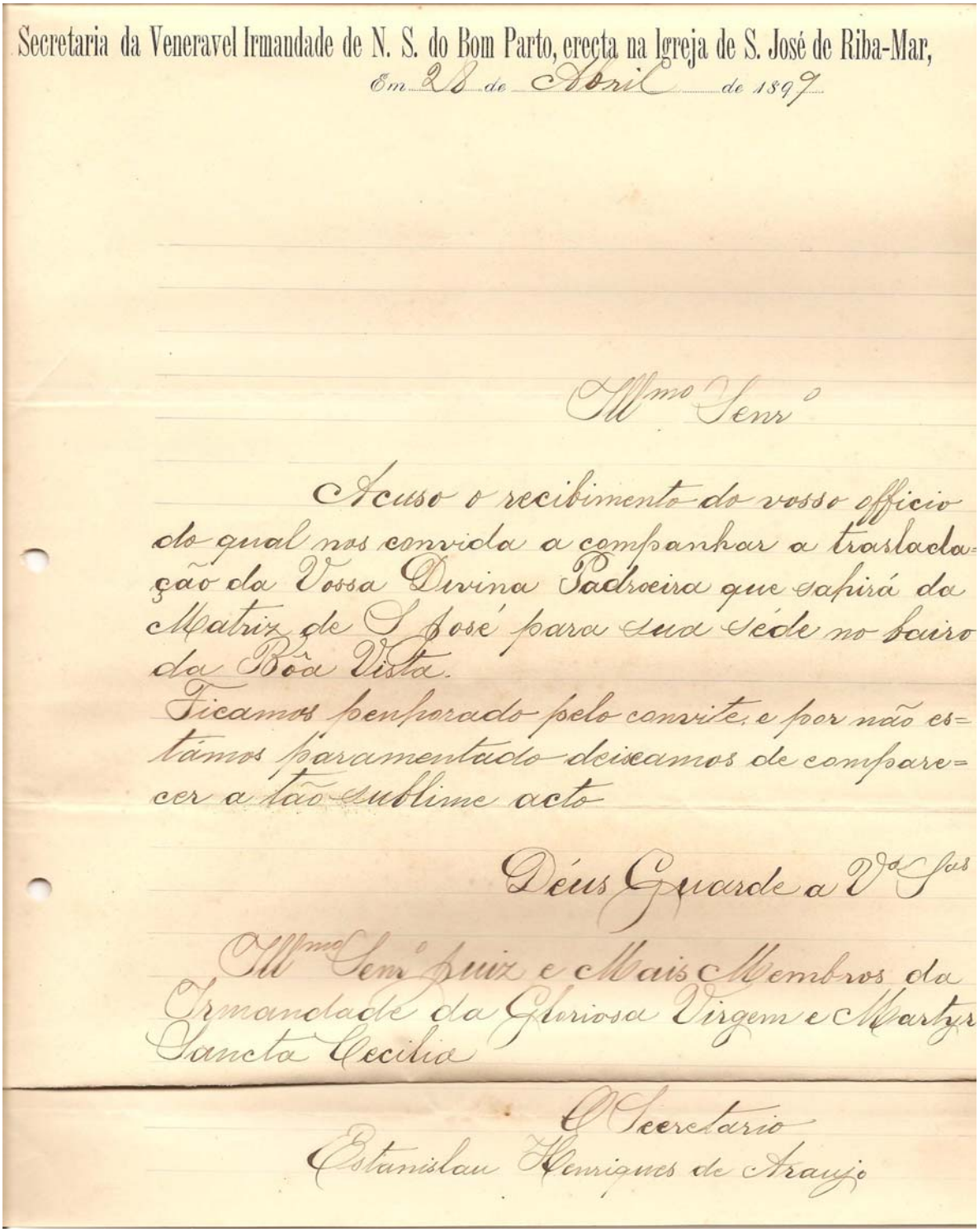

Secretaria da Veneravel Irmandade de N. S. do Bom Parto, erecta na Igreja de S. José de Riba-Mar,

Em 28 de Abril de 1899

Sllmo Senr

Acuso o recibimento do vosso officio do qual nos convida a comparhar a trasladação da Vossa Divina Padroeira que sahirá da Matriz de S José para sua séde no bairo da Bôa Vista.

Ficamos penhorado pelo convite, e por não estámos paramentado deixamos de comparecer a tão sublime acto

Déus Guarde a Vas Sas

Sllmos Sem.os Luiz e Mais Membros da Irmandade da Gloriosa Virgem e Martyr Sancta Cecilia

O Secretario

Estanislau Henriques de Araujo

Circulares enviadas por Irmandades e Associações do Recife à Confraria de Santa Cecília por ocasião da não participação da transladação da imagem da Santa até o templo de Nossa Senhora dos Coqueirais, em abril de 1899.

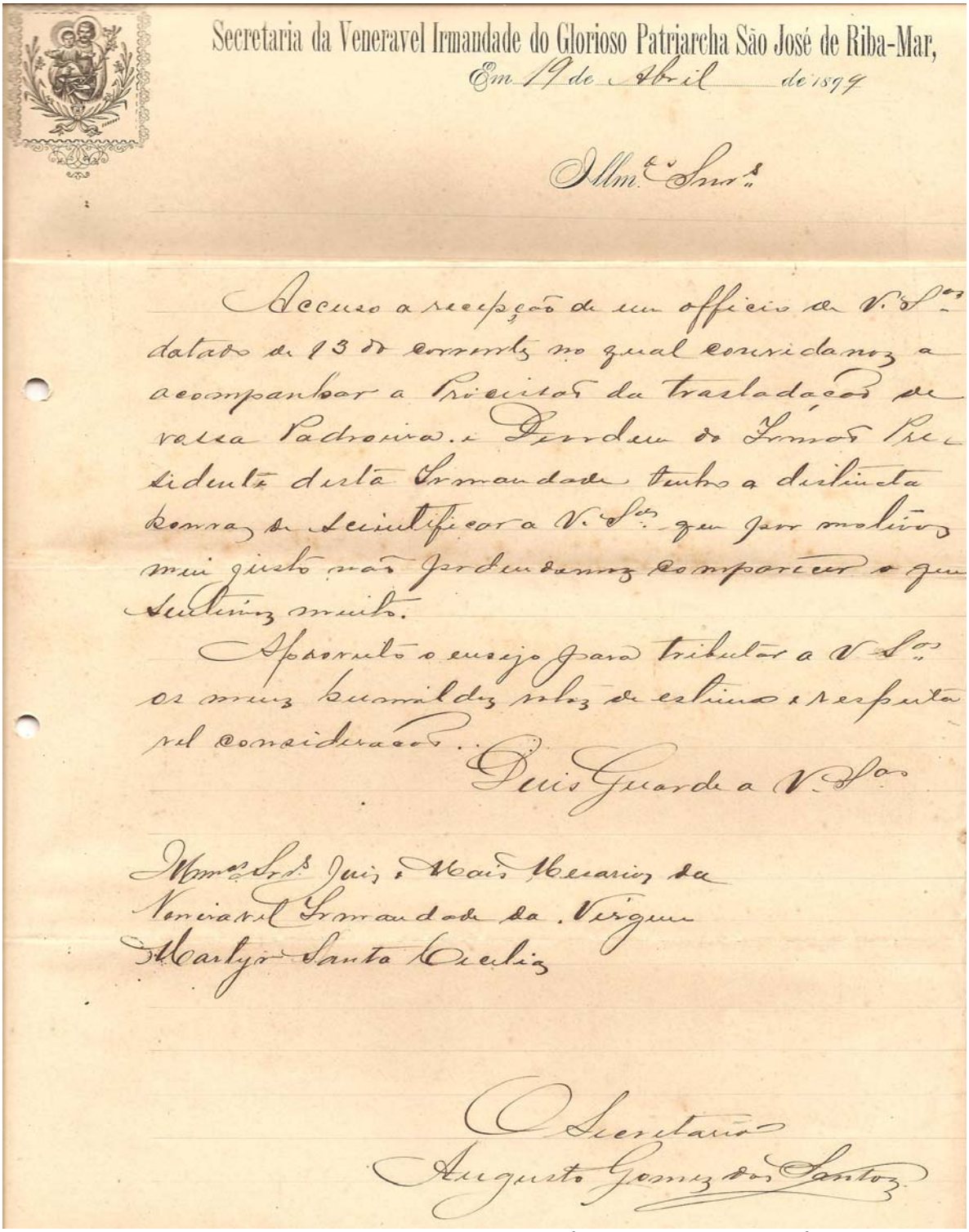

Secretaria da Veneravel Irmandade do Glorioso Patriarcha São José de Riba-Mar,

Em 19 de Abril de 1899

Illm.o Snr.

Accuso a recepção de um officio de V. S.a datado de 13 do corrente, no qual convidamos a acompanhar a Procissão da trasladação de vossa Padroeira. e Devendo os Juizes Presidente desta Irmandade tenho a distincta honra de scientificar a V. S.a que por motivos mui justos não poderemos comparecer o que sentimos muito.

Aproveito o ensejo para tributar a V. S.a os meus humildes votos de estima e respeita vel consideração.

Deus Guarde a V. S.a

Mm.o Snr.s Juiz e Mais Mesarios da Veneravel Irmandade da Virgem Martyr Santa Cecilia

O Secretario
Augusto Gomez dos Santos

Circulares enviadas por Irmandades e Associações do Recife à Confraria de Santa Cecília por ocasião da não participação da transladação da imagem da Santa até o templo de Nossa Senhora dos Coqueirais, em abril de 1899.

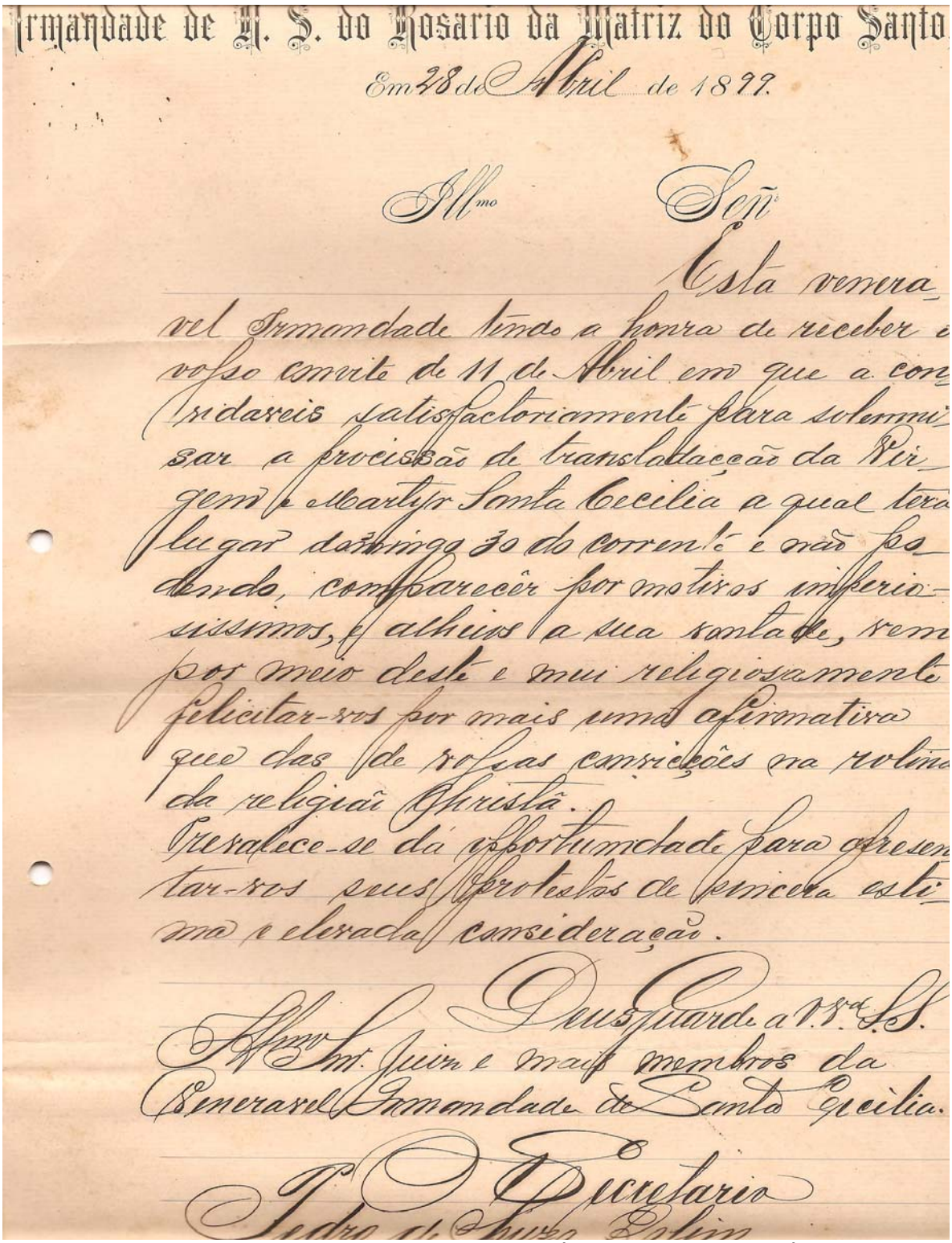

Irmandade de N. S. do Rosario da Matriz do Corpo Santo

Em 28 de Abril de 1899.

Illmo Snr

Esta veneravel Irmandade tendo a honra de receber o vosso convite de 11 de Abril em que a convidareis satisfactoriamente para solemnisar a procissão de translladação da Virgem e Martyr Santa Cecilia a qual terá lugar domingo 30 do corrente e não podendo comparecer por motivos imperiosissimos, e alheios a sua vontade, vem por meio deste e mui religiosamente felicitar-vos por mais uma affirmativa que das de vossas considerações na rotina da religião Christã.

Prevalece-se da opportunidade para offerecer-vos seus protestos de perfeita estima e elevada consideração.

Deus Guarde a V.S. por muitos annos.

Illmo Snr. Juiz e mais membros da Veneravel Irmandade de Santa Cecilia.

O Secretario

Pedro de Souza Dolim

Circulares enviadas por Irmandades e Associações do Recife à Confraria de Santa Cecília por ocasião da não participação da transladação da imagem da Santa até o templo de Nossa Senhora dos Coqueirais, em abril de 1899.

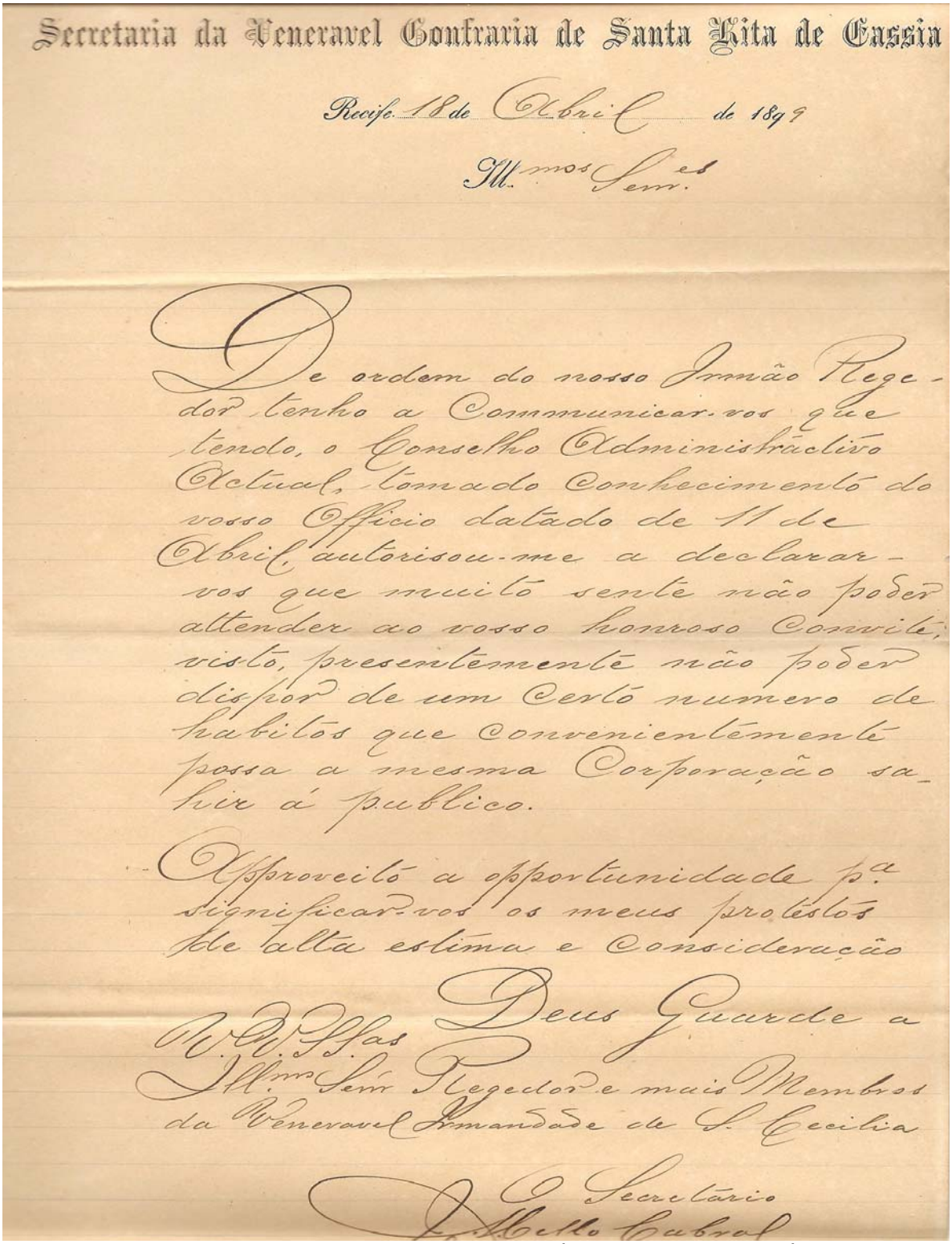

Secretaria da Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia

Recife 18 de Abril de 1899

Illmos Sens.

De ordem do nosso Irmão Regedor tenho a Communicar-vos que tendo, o Conselho Administrativo Actual, tomado Conhecimento do vosso Officio datado de 11 de Abril, autorisou-me a declarar-vos que muito sente não poder attender ao vosso honroso Convite, visto, presentemente não poder dispor de um certo numero de habitos que convenientemente possa a mesma Corporação sahir á publico.

Aproveito a opportunidade p.a significar-vos os meus protestos de alta estima e consideração

Deus Guarde a V.V.Sas

Illm.os Sen.s Regedor e mais Membros da Veneravel Irmandade de S. Cecilia

O Secretario

Antº Mello Cabral

Circulares enviadas por Irmandades e Associações do Recife à Confraria de Santa Cecília por ocasião da não participação da transladação da imagem da Santa até o templo de Nossa Senhora dos Coqueirais, em abril de 1899.

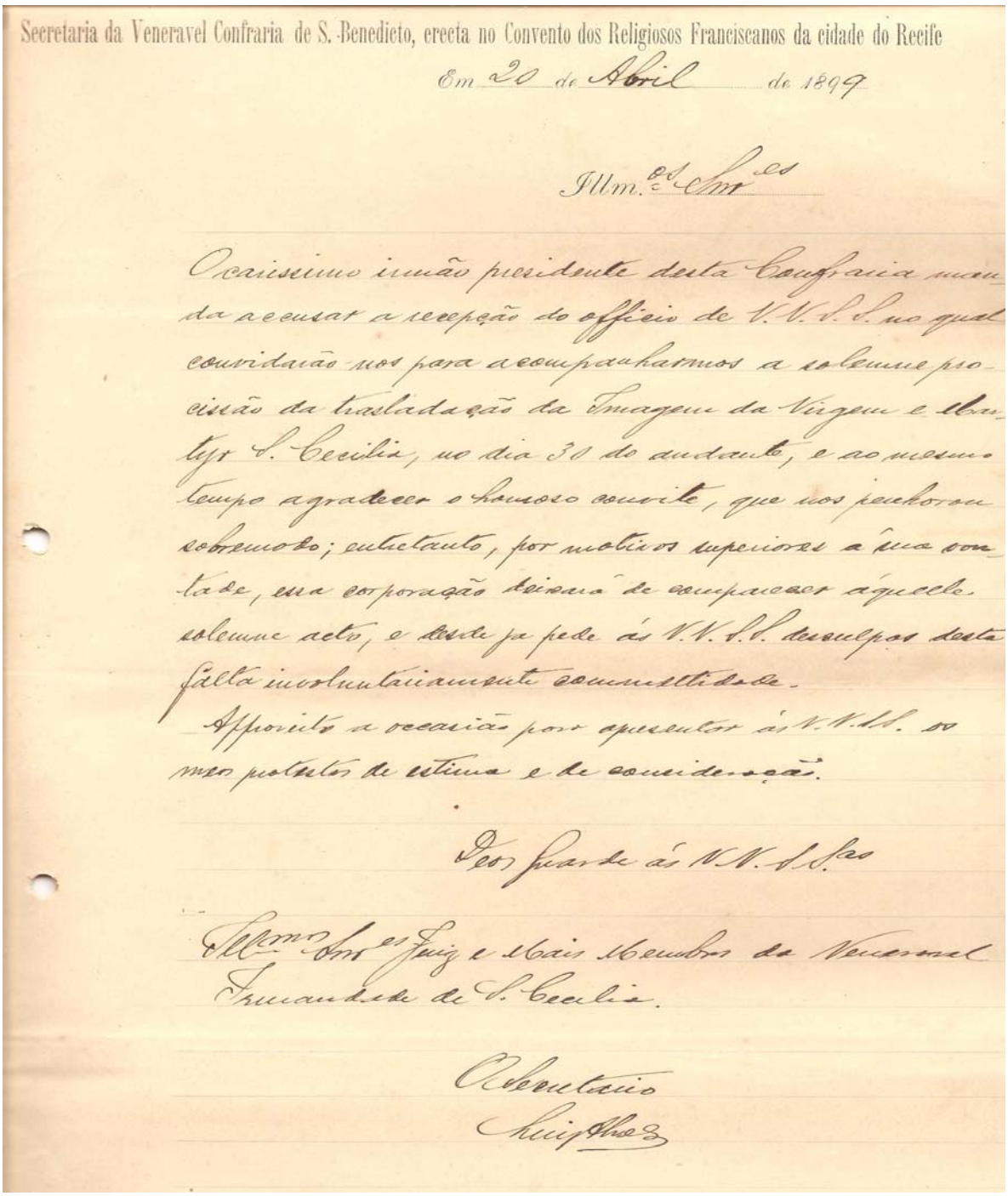

Secretaria da Veneravel Confraria de S. Benedicto, erecta no Convento dos Religiosos Franciscanos da cidade do Recife

Em 20 de Abril de 1899

Illm.os Snr.es

O zeloso irmão presidente desta Confraria manda accusar a recepção do officio de V. V. S. S. no qual convidarão nos para acompanharmos a solemne procissão da trasladação da Imagem da Virgem e Martyr S. Cecilia, no dia 30 do andante, e ao mesmo tempo agradecer o honroso convite, que nos penhorou sobremodo; entretanto, por motivos superiores á sua vontade, esta corporação deixará de comparecer áquelle solemne acto, e desde já pede ás V. V. S. S. desculpas desta falta involuntariamente commettida.

Approveito a occasião para apresentar á V. V. S. S. os meus protestos de estima e de consideração.

Deos guarde ás V. V. S. S.

Illmos Snr.es Juiz e mais Membros da Veneranda Irmandade de S. Cecilia.

O Secretario
Luiz Thomaz

Circulares enviadas por Irmandades e Associações do Recife à Confraria de Santa Cecília por ocasião da não participação da transladação da imagem da Santa até o templo de Nossa Senhora dos Coqueirais, em abril de 1899.